



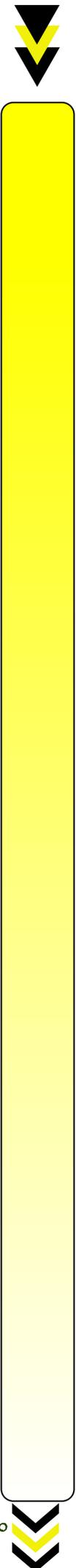
PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

CENTRO HISTÓRICO DE MOURA



Maio | 2016





Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Moura



Equipa Técnica

Câmara Municipal

Direção do Projeto	Santiago Macias Presidente da Câmara Municipal de Moura
Coordenação	Catarina Linhas Roxas Técnica Superior da Câmara Municipal de Moura
Apoio	Rafael Reis Técnico Superior da Câmara Municipal de Moura

Planos Alempax – Projectos de Segurança

	Miguel Jordão Lic. Proteção Civil (Coordenador do projeto)
	João Alves Engenheiro Civil Lic. Proteção Civil
	César Caetano Especialista em Proteção e Socorro
	Vitor Augusto Lic. Proteção Civil
	Marta Matos Geógrafa GEStritium – Amb. Território e Informação





Índice

Lista de Acrónimos
Referências Legislativas
Registo de Atualizações e Exercícios

PARTE I - ENQUADRAMENTO

1. INTRODUÇÃO	17
2. FINALIDADE E OBJETIVOS.....	22
3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	24
4. CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO	28

PARTE II - EXECUÇÃO

1. ESTRUTURAS.....	34
1.1 ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	35
1.2 ESTRUTURA DE DIREÇÃO POLÍTICA	37
1.3 ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL	37
1.4 ESTRUTURA DE COMANDO OPERACIONAL	38
2. RESPONSABILIDADES	41
2.1 RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL.....	41
2.2 RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	43
2.3 RESPONSABILIDADES DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	46
3. ORGANIZAÇÃO	50
3.1 INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL	50
3.1.1 REDE RODOVIÁRIA	50
3.1.2 PONTES E VIADUTOS.....	51
3.1.3 HELIPORTOS	52
3.1.4 REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	52
3.1.5 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	52
3.1.6 REDE ELÉTRICA	53
3.1.7 COMBUSTÍVEIS.....	54
3.1.8 AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	55
3.1.9 EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E OUTRAS INFRAESTRUTURAS	57
3.2 ZONAS DE INTERVENÇÃO	58
3.3 MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE MEIOS.....	59
3.4 NOTIFICAÇÃO OPERACIONAL.....	60
4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO	62
4.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	67
4.2 RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO.....	71
4.2.1 EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO	71
4.2.2 EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA.....	72





4.3	LOGÍSTICA	73
4.4	COMUNICAÇÕES	79
4.5	INFORMAÇÃO	84
4.6	EVACUAÇÃO.....	89
4.7	MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	96
4.8	SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	97
4.9	SOCORRO E SALVAMENTO.....	100
4.10	SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	101

PARTE III - INVENTÁRIO, MODELOS E LISTAGENS

1.	INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS	105
2.	LISTA DE CONTACTOS	123
3.	MODELOS	193
3.1	MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÃO	193
3.1.1	RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO	193
3.1.2	RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO GERAL.....	194
3.1.3	RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO ESPECIAL	194
3.1.4	RELATÓRIOS FINAIS	194
3.1.5	REQUISIÇÕES	194
3.2	MODELOS DE COMUNICADOS	216
4.	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	220

ANEXOS

ANEXO I – CARATERIZAÇÃO GERAL DO RISCO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA

ANEXO II – CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

ANEXO III – PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

ANEXO IV – FICHAS DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

TERRAMOTO/SISMO

INCÊNDIO EM CASA

GÁS

ANEXO V – GLOSSÁRIO

ANEXO VI – CONSULTA PÚBLICA

ANEXO VII – DESPACHO DA CMPC





Índice de Figuras

Figura 1. Centro Histórico de Moura	19
Figura 2. Critérios de decisão para a ativação do plano.....	32
Figura 3. Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.....	35
Figura 4. Organização do PCO	39
Figura 5. Rede Viária no Centro Histórico de Moura	50
Figura 6. Pontes próximas do Centro Histórico de Moura	51
Figura 7. Rede de abastecimento de água no CHM	53
Figura 8. Rede Elétrica no Centro Histórico de Moura.....	54
Figura 9. Postos de Abastecimento de Combustíveis próximos do Centro Histórico de Moura	55
Figura 10. Agentes de Proteção Civil no Centro Histórico de Moura.....	56
Figura 11. Equipamentos de Utilização Coletiva no Centro Histórico de Moura.....	57
Figura 12. Setorização das Zonas de Intervenção	59
Figura 13. Organograma do sistema de comunicações em caso de emergência	81
Figura 14. Organograma do sistema de comunicações do PEEPCCHM	82
Figura 15. Organização da gestão de informação do PEEPCCHM.....	84
Figura 16. Procedimentos de evacuação.....	92
Figura 17. Zonas de Concentração Local e Itinerários Primários de Evacuação no Centro Histórico de Moura.....	93
Figura 18. Organização funcional dos serviços mortuários.....	102





Parte III

Inventário, Modelos e Listagens





3. Modelos

3.1 Modelos de relatórios e requisição

Os relatórios têm por objetivo permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, dando-lhes assim capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

No decorrer de uma ocorrência deverão ser elaborados diferentes relatórios. Numa fase inicial tal documento constituirá um Relatório Imediato de Situação e no desenvolvimento da ocorrência dará lugar aos Relatórios de Situação Geral ou Especial. Após a desativação do plano deverá ser elaborado um Relatório Final.

Os diferentes relatórios deverão ter origem nas diversas forças e meios de intervenção, assim como nos diferentes escalões dos respetivos meios, e devem fazer referência a pontos específicos ou sectoriais da situação. Nos subcapítulos seguintes é descrito a origem e a informação que deverá constar em que cada tipo de relatório.

3.1.1 Relatórios Imediatos de Situação

Têm origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou no sistema local de Proteção Civil e destinam-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respetivos.

São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível e, atendendo às circunstâncias, normalmente são verbais, embora a posteriori devam ser elaborados por escrito para constar em arquivo.





3.1.2 Relatórios de Situação Geral

Podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de Proteção Civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores.

Podem ser periódicos, a horário previamente estabelecido, ou a solicitação de entidades com competência para tal. Podem ser verbais ou escritos.

3.1.3 Relatórios de Situação Especial

São elaborados por qualquer meio ou força de intervenção ou do sistema de Proteção Civil, a solicitação dos escalões superiores e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação.

3.1.4 Relatórios Finais

Devem ser elaborados pelo diretor do plano e incluir uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas. Deverão aí também constar as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.

3.1.5 Requisições

Devem ser elaboradas requisições em situações de emergência com a finalidade de garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo, tais como alimentos, medicamentos, agasalhos, alojamento, material sanitário, água, energia e combustíveis, entre outros.





Relatório Imediato de Situação

Tem origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou no sistema local de Proteção Civil e destinam-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respetivos. São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível e, atendendo às circunstâncias, normalmente são verbais, embora à posterior devam ser elaborados por escrito para constar em arquivo.

Data / Hora (DDhmmMMMAAAA)	Tipo / Natureza da Ocorrência

Zona Afetada			
Localidade	Freguesia	Concelho	Distrito

Condições da Ocorrência





Vítimas					
Mortos	Feridos Graves	Feridos Ligeiros	Desalojados	Desaparecidos	Evacuados

Danos			
Em edifícios	Tipo de Edifício <small>(habitações, escolas, hospitais, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Em vias de comunicação	Tipo de via <small>(rodoviárias, ferroviárias, aeródromo, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Em Infraestruturas	Tipo de infraestrutura <small>(redes de comunicação, de água, saneamento, eletricidade, combustíveis, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Outros danos	Tipo de dano	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Disponibilidades

Transportes	Tipo de Transporte <small>(aerportos, estações de caminho de ferro, centrais de camionagem, etc)</small>	Quantidade	Observações

Comunicações	Tipo de Comunicação <small>(rede telefónica pública e móvel, redes de rádio PC e amadores, redes privadas APC, internet, etc)</small>	Quantidade	Observações

Outras	Tipo de Disponibilidade	Quantidade	Observações





Necessidades de socorro				
Assistência Médica				
Assistência Médica	Tipo de Técnicos	Quantidade	Observações	
	Médicos			
	Enfermeiros			
Equipas de 1ª Intervenção	Tipo de Equipa	Quantidade <small>(n.º elementos ou equipa)</small>	Observações	
1ª Evacuação	Tipo de Vítimas <small>(ligeiras, graves. etc.)</small>	Tipo de Cuidados	Quantidade	Observações
2ª Evacuação	Tipo de Vítimas <small>(ligeiras, graves. etc.)</small>	Tipo de Cuidados	Quantidade	Observações
Postos de Socorro ou Triagem	Tipo de Posto	Quantidade	Observações	
Centros de Saúde e Hospitais	Tipo de Serviço	Local	Quantidade	Observações
Outro tipo de assistência médica	Tipo de Assistência	Quantidade	Observações	





Necessidades de socorro			
Equipamentos			
Abrigos / Alojamentos	Tipo de Alojamento	Quantidade	Observações
Alimentação / Água	Descrição	Quantidade	Observações
Vestuário	Descrição	Quantidade	Observações
Meios de Transporte	Tipo de Transporte	Quantidade	Observações
Combustíveis	Tipo de Combustíveis	Quantidade	Observações
Equipamentos ou Viaturas Especiais	Descrição	Quantidade	Observações
Material de Telecomunicação	Descrição	Quantidade	Observações
Outras necessidades	Descrição	Quantidade	Observações





Relatório de Situação Geral

Tem origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou no sistema local de Proteção Civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores. Devem de ser periódicos, com horários previamente estabelecidos, ou por solicitação de entidades com competência para tal. Deverão ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível.

Data / Hora (DDhhmmMMMAAAA)	Tipo / Natureza da Ocorrência

Zona Afetada			
Localidade	Freguesia	Concelho	Distrito

Condições da Ocorrência





Vítimas					
Mortos	Feridos Graves	Feridos Ligeiros	Desalojados	Desaparecidos	Evacuados

Danos			
Em edifícios	Tipo de Edifício <small>(habitações, escolas, hospitais, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Em vias de comunicação	Tipo de via <small>(rodoviárias, ferroviárias, aeródromo, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Em infraestruturas	Tipo de infraestrutura <small>(redes de comunicação, de água, saneamento, eletricidade, combustíveis, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Outros danos	Tipo de dano	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Disponibilidades			
Transportes	Tipo de Transporte <small>(aeroportos, estações de caminho de ferro, centrais de camionagem, etc)</small>	Quantidade	Observações

Comunicações	Tipo de Comunicação <small>(rede telefónica pública e móvel, redes de rádio PC e amadores, redes privadas APC, internet, etc)</small>	Quantidade	Observações

Outras	Tipo de Disponibilidade	Quantidade	Observações





Necessidades de socorro				
Assistência Médica				
Assistência Médica	Tipo de Técnicos	Quantidade	Observações	
	Médicos			
	Enfermeiros			
Equipas de 1ª Intervenção	Tipo de Equipa	Quantidade <small>(n.º elementos ou equipa)</small>	Observações	
1ª Evacuação	Tipo de Vitimas <small>(ligeiras, graves. etc.)</small>	Tipo de Cuidados	Quantidade	Observações
2ª Evacuação	Tipo de Vitimas <small>(ligeiras, graves. etc)</small>	Tipo de Cuidados	Quantidade	Observações
Postos de Socorro ou Triagem	Tipo de Posto	Quantidade	Observações	
Centros de Saúde e Hospitais	Tipo de Serviço	Local	Quantidade	Observações
Outro tipo de assistência médica	Tipo de Assistência	Quantidade	Observações	





Necessidades de socorro			
Equipamentos			
Abrigos / Alojamentos	Tipo de Alojamento	Quantidade	Observações
Alimentação / Água	Descrição	Quantidade	Observações
Vestuário	Descrição	Quantidade	Observações
Meios de Transporte	Tipo de Transporte	Quantidade	Observações
Combustíveis	Tipo de Combustíveis	Quantidade	Observações
Equipamentos ou Viaturas Especiais	Descrição	Quantidade	Observações
Material de Telecomunicação	Descrição	Quantidade	Observações
Outras necessidades	Descrição	Quantidade	Observações





Relatório de Situação Especial

Deverão ser solicitados pelo diretor do plano a qualquer entidade interveniente e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação.

Data / Hora (DDhhmmMMMAAAA)	Tipo / Natureza da Ocorrência

Zona Afetada			
Localidade	Freguesia	Concelho	Distrito

Condições da Ocorrência





Vítimas					
Mortos	Feridos Graves	Feridos Ligeiros	Desalojados	Desaparecidos	Evacuados

Danos			
Em edifícios	Tipo de Edifício <small>(habitações, escolas, hospitais, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Em vias de comunicação	Tipo de via <small>(rodoviárias, ferroviárias, aeródromo, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Em infraestruturas	Tipo de infraestrutura <small>(redes de comunicação, de água, saneamento, eletricidade, combustíveis, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Outros danos	Tipo de dano	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Disponibilidades			
Transportes	Tipo de Transporte <small>(aeroportos, estações de caminho de ferro, centrais de camionagem, etc)</small>	Quantidade	Observações

Comunicações	Tipo de Comunicação <small>(rede telefónica pública e móvel, redes de rádio PC e amadores, redes privadas APC, internet, etc)</small>	Quantidade	Observações

Outras	Tipo de Disponibilidade	Quantidade	Observações





Necessidades de socorro			
Assistência Médica			
Assistência Médica	Tipo de Técnicos	Quantidade	Observações
	Médicos		
	Enfermeiros		
Equipas de 1ª Intervenção	Tipo de Equipa	Quantidade <small>(n.º elementos ou equipa)</small>	Observações
1ª Evacuação	Tipo de Vítimas <small>(ligeiras, graves, etc.)</small>	Tipo de Cuidados	Quantidade
2ª Evacuação	Tipo de Vítimas <small>(ligeiras, graves, etc.)</small>	Tipo de Cuidados	Quantidade
Postos de Socorro ou Triage	Tipo de Posto		Quantidade
Centros de Saúde e Hospitais	Tipo de Serviço	Local	Quantidade
Outro tipo de assistência médica	Tipo de Assistência		Quantidade





Necessidades de socorro			
Equipamentos			
Abrigos / Alojamentos	Tipo de Alojamento	Quantidade	Observações
Alimentação / Água	Descrição	Quantidade	Observações
Vestuário	Descrição	Quantidade	Observações
Meios de Transporte	Tipo de Transporte	Quantidade	Observações
Combustíveis	Tipo de Combustíveis	Quantidade	Observações
Equipamentos ou Viaturas Especiais	Descrição	Quantidade	Observações
Material de Telecomunicação	Descrição	Quantidade	Observações
Outras necessidades	Descrição	Quantidade	Observações





Vítimas					
Mortos	Feridos Graves	Feridos Ligeiros	Desalojados	Desaparecidos	Evacuados

Danos			
Em edifícios	Tipo de Edifício <small>(habitações, escolas, hospitais, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Em vias de comunicação	Tipo de via <small>(rodoviárias, ferroviárias, aeródromo, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Em infraestruturas	Tipo de infraestrutura <small>(redes de comunicação, de água, saneamento, eletricidade, combustíveis, etc)</small>	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Outros danos	Tipo de dano	Gravidade <small>(ligeiro, grave, destruído)</small>	Observações

Disponibilidades			
Transportes	Tipo de Transporte <small>(aeroportos, estações de caminho de ferro, centrais de camionagem, etc)</small>	Quantidade	Observações

Comunicações	Tipo de Comunicação <small>(rede telefónica pública e móvel, redes de rádio PC e amadores, redes privadas APC, internet, etc)</small>	Quantidade	Observações

Outras	Tipo de Disponibilidade	Quantidade	Observações





Necessidades de socorro				
Assistência Médica				
Assistência Médica	Tipo de Técnicos		Quantidade	Observações
	Médicos			
	Enfermeiros			
Equipas de 1ª Intervenção	Tipo de Equipa		Quantidade <small>(n.º elementos ou equipa)</small>	Observações
1ª Evacuação	Tipo de Vítimas <small>(ligeiras, graves, etc.)</small>	Tipo de Cuidados	Quantidade	Observações
2ª Evacuação	Tipo de Vítimas <small>(ligeiras, graves, etc.)</small>	Tipo de Cuidados	Quantidade	Observações
Postos de Socorro ou Triagem	Tipo de Posto		Quantidade	Observações
Centros de Saúde e Hospitais	Tipo de Serviço	Local	Quantidade	Observações
Outro tipo de assistência médica	Tipo de Assistência		Quantidade	Observações





Necessidades de socorro			
Equipamentos			
Abrigos / Alojamentos	Tipo de Alojamento	Quantidade	Observações
Alimentação / Água	Descrição	Quantidade	Observações
Vestuário	Descrição	Quantidade	Observações
Meios de Transporte	Tipo de Transporte	Quantidade	Observações
Combustíveis	Tipo de Combustíveis	Quantidade	Observações
Equipamentos ou Viaturas Especiais	Descrição	Quantidade	Observações
Material de Telecomunicação	Descrição	Quantidade	Observações
Outras necessidades	Descrição	Quantidade	Observações





3.2 Modelos de Comunicados

Os comunicados a utilizar na divulgação pública de avisos e de medidas de autoproteção, nomeadamente através dos órgãos de comunicação social, são adequados ao público-alvo e incluem as seguintes informações:

- ✓ Natureza da ocorrência;
- ✓ Localização espacial e temporal;
- ✓ Causas associadas;
- ✓ Efeitos da ocorrência;
- ✓ Meios empenhados no terreno (se aplicável);
- ✓ Medidas de autoproteção e outras orientações que devam ser seguidas pelas populações;
- ✓ Previsão da evolução da situação;
- ✓ Grupo data/hora do comunicado seguinte;
- ✓ Grupo data/hora e identificação do emissor.





Comunicado

Deverá ser prevista a divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social. Tal ação poderá desenrolar-se quer na fase de pré-emergência (divulgação de comunicados ou folhetos destinados a sensibilizar a população para a adoção de uma cultura de prevenção e autoproteção), quer na fase de emergência (informação sobre o evoluir da situação e respetivas medidas a adotar).

Data / Hora (DDhmmMMMAAAA)	Tipo / Natureza da Ocorrência
251132mai2016	

Zona Afetada			
Localidade	Freguesia	Concelho	Distrito

Causas associadas

Efeitos da ocorrência





4. Lista de distribuição

Apresenta-se seguidamente uma listagem das entidades a quem foi assegurada a distribuição do plano, designadamente as entidades integrantes da Comissão Municipal de Proteção Civil, a autoridade de proteção civil de nível territorial imediatamente superior e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

A distribuição do PEEPCCHM deve ser assegurada preferencialmente em formato digital. Deverá ainda ser assegurada a disponibilização pública das componentes não reservadas do plano em suportes de tecnologias de informação e comunicação.

N.º Cópias	Entidade
1	Presidente da Câmara Municipal de Moura
1	Serviço Municipal de Proteção Civil
1	Autoridade Nacional de Proteção Civil
1	Comissão Nacional de Proteção Civil
1	Bombeiros Voluntários de Moura
1	Polícia de Segurança Pública
1	Guarda Nacional Republicana
1	Centro de Saúde de Moura
1	Autoridade de Saúde do Município
1	Serviço Local da Segurança Social
1	Junta de Freguesia de Amareleja
1	Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel
1	Junta de Freguesia de Sobral da Adiça
1	União das Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração
1	União das Freguesias de Moura e Santo Amador
15	Total de cópias distribuídas.





Anexos





Anexo I

Caraterização Geral do Risco do Centro Histórico de Moura





1. Caracterização Geral

O Centro Histórico de Moura tem 46 hectares e é delimitado, **a norte**, pela Rua Nova do Carmo e Rua da Amareleja, **a nascente**, pela Rua Eng. Armando Lopes Almeida Manso, **a sul**, pela Rua da Esperança, Largo José Maria dos Santos e Avenida de São Francisco, e **a poente**, pela Rua Capitão Martim Carrasco, Rua do Telheiro, Rua do Matadouro, Rua da Estalagem, Rua do Sequeiro e Avenida do Carmo.

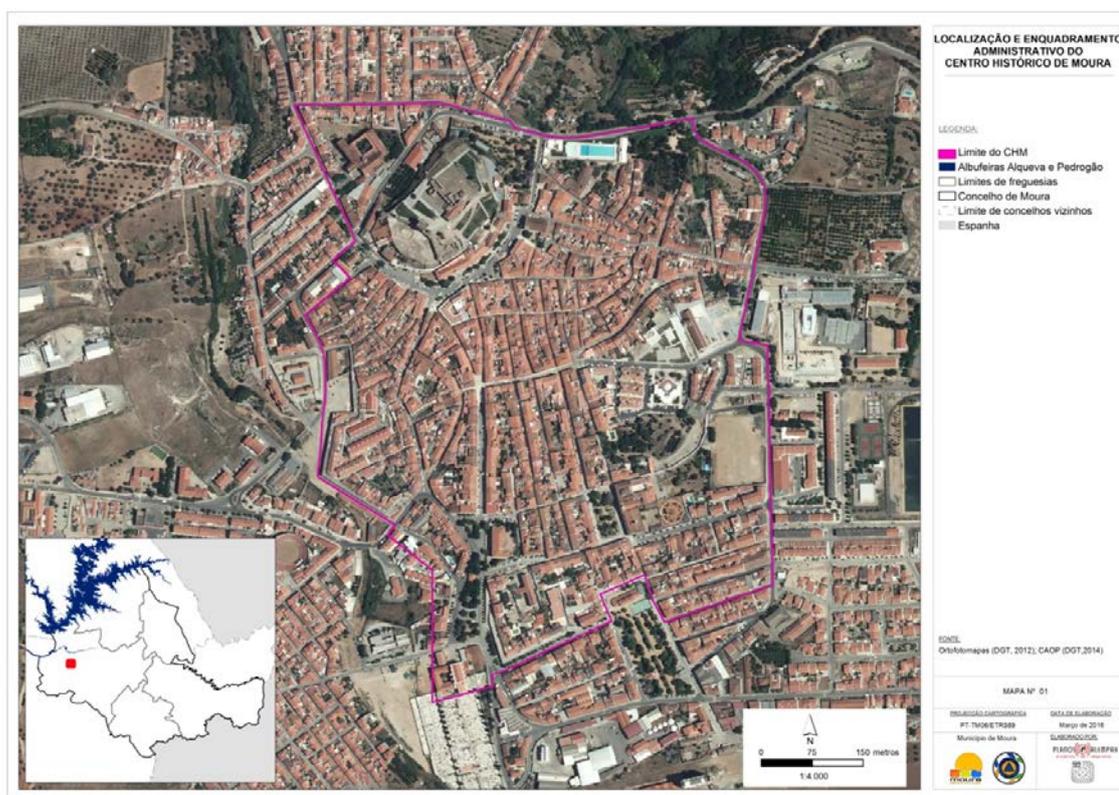


Figura 1. Centro Histórico de Moura

O Centro Histórico de Moura é constituído por áreas diferenciadas: a zona do Castelo, a Mouraria, a zona de expansão dos séculos XV a XVII, a zona de expansão dos séculos XVIII e XIX, a zona do Largo de São Francisco, a zona das Piscinas e a zona do Matadouro.





1.1 Caracterização Física

Em termos geomorfológicos, o Centro Histórico de Moura enquadra-se na sub-bacia hidrográfica da ribeira de Brenhas, cuja área de confluência com o rio Ardila se encontra a 2 km a norte da área de estudo.

A altimetria apresenta um desnível de 45 metros, sendo que a cota máxima é de 195 metros, localizando-se na parte sudeste, e a cota mínima situa-se nos 150 metros no limite nordeste.

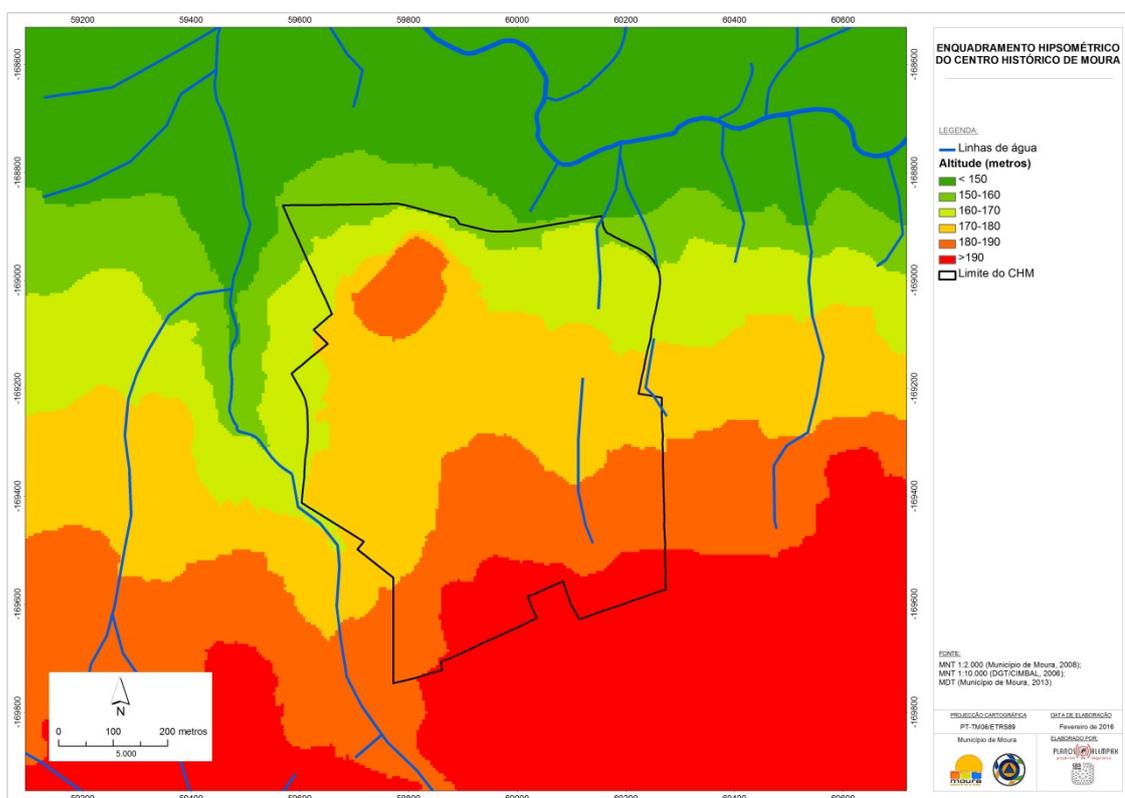


Figura 2. Enquadramento hipsométrico do Centro Histórico de Moura

A altitude diminui no sentido sul-norte, em direção ao rio Ardila, com a presença, na parte este do centro histórico, de duas linhas de água de primeira ordem que constituem afluentes da ribeira de Brenhas.

É uma área maioritariamente plana, predominando os declives inferiores de 2°. A inclinação do terreno tem como ponto central a área onde está implantado o Castelo e a Rua Serpa Pinto funciona como linha divisória, pendendo o terreno para oeste e este. A parte a norte do Castelo é a que apresenta declives mais acentuados (entre 5 a 30°).





1.2 Caracterização Socioeconómica

1.2.1 Demografia

No Centro Histórico de Moura residiam, em 2011, 2702 habitantes, o que corresponde a 33,7% da população da cidade de Moura.

Nos últimos vinte anos o centro histórico tem vindo a perder população, à semelhança do que sucede para a totalidade da cidade e do próprio território concelhio, se bem que nestes dois últimos casos de uma forma menos acentuada. Entre 1991 e 2011 o decréscimo populacional correspondeu a 23%, ou seja, menos 822 habitantes, ao passo que na cidade foi de 3,2% e no concelho de 13,6%.

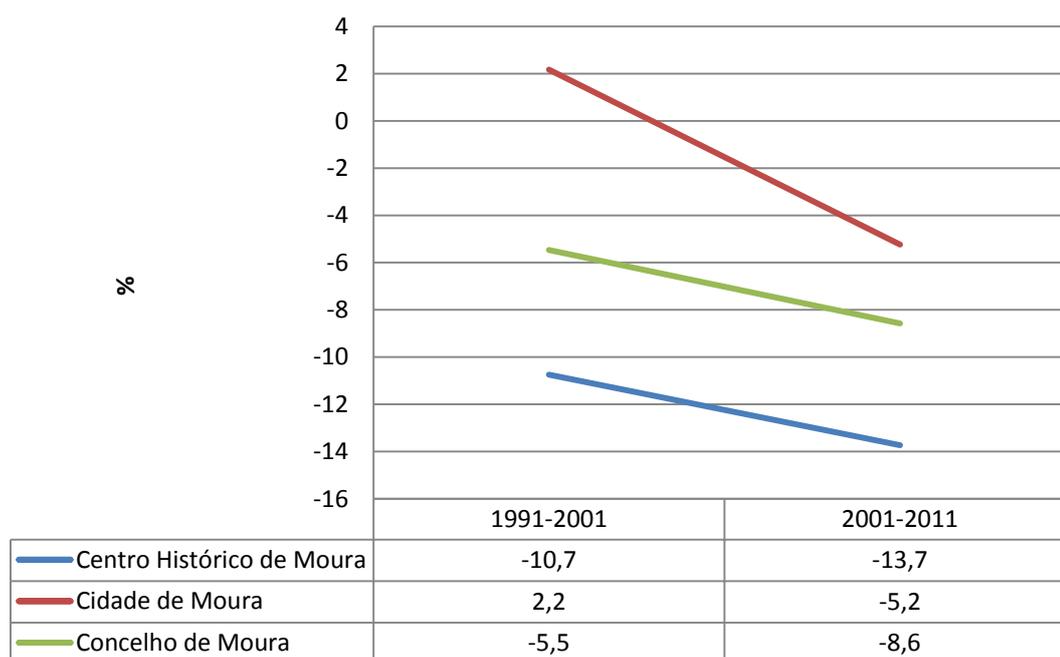


Figura 3. Variação intercensitária da população residente (%)

Em 2011 a densidade populacional apresentava um valor médio de 59 pessoas por hectare. As diferenças entre as várias zonas são bastantes acentuadas. As densidades mais baixas verificam-se no quarteirão que se situa entre as ruas do Matadouro e das Fontainhas, no quarteirão situado entre o Largo da Capa Rota e a travessa da Estalagem, no quarteirão que vai desde o Hotel de Moura até ao antigo Campo Maria Vitória e no quarteirão que se situa





entre a Rua da Parreira e a Rua de 5 de Outubro. As zonas mais densas estão situadas na Mouraria, na área de expansão dos séculos XIV e XV, no quarteirão que fica entre as ruas da Fé e da Esperança e nos dois quarteirões localizados entre as ruas das Terçarias, da Estrela e Francisco Zambujal.

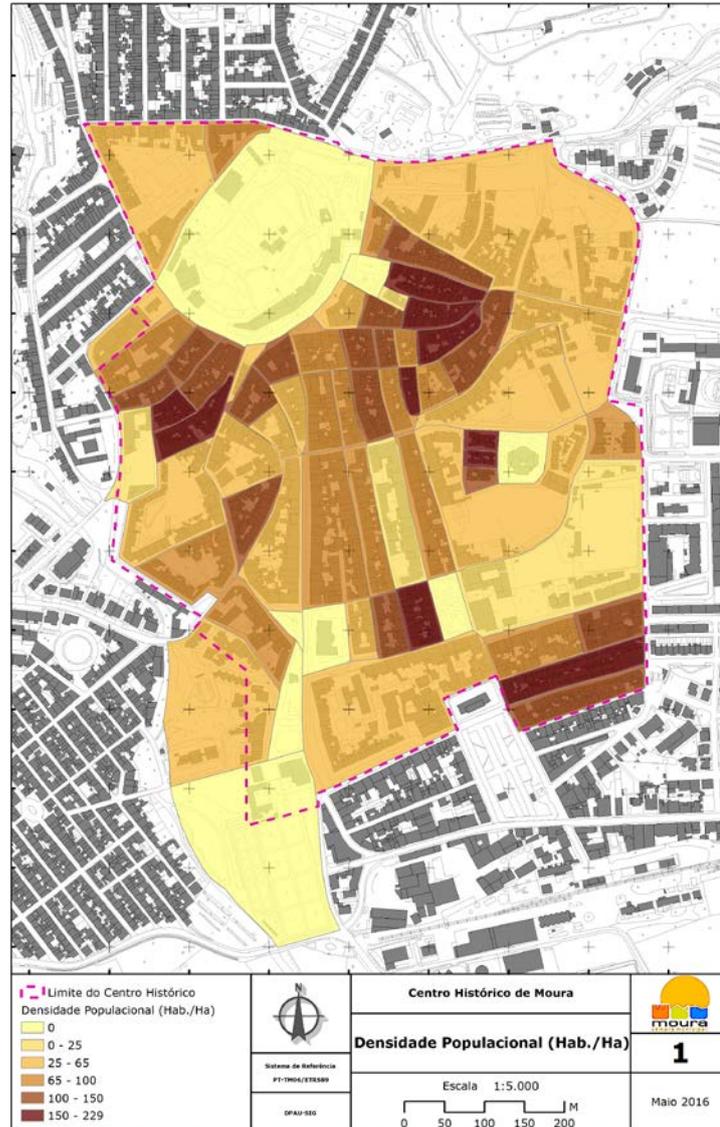


Figura 4. Densidade Populacional (Hab./Ha)

A análise da estrutura etária da população revela, de um modo geral, uma população mais envelhecida do que na cidade e no concelho. O índice de envelhecimento da população do centro histórico era, em 2011, de 160 idosos por cada 100 jovens, ao passo que na cidade era de 128 e no concelho de 149 idosos por cada 100 jovens.





No centro histórico 15,5% dos residentes tinham idade inferior a 15 anos, enquanto na cidade representavam 16,5% e no concelho 15,8%. Simultaneamente, a representatividade dos residentes com idade superior a 64 anos era de 24,7%, enquanto na cidade correspondia a 21,1% e no concelho a 23,6%.

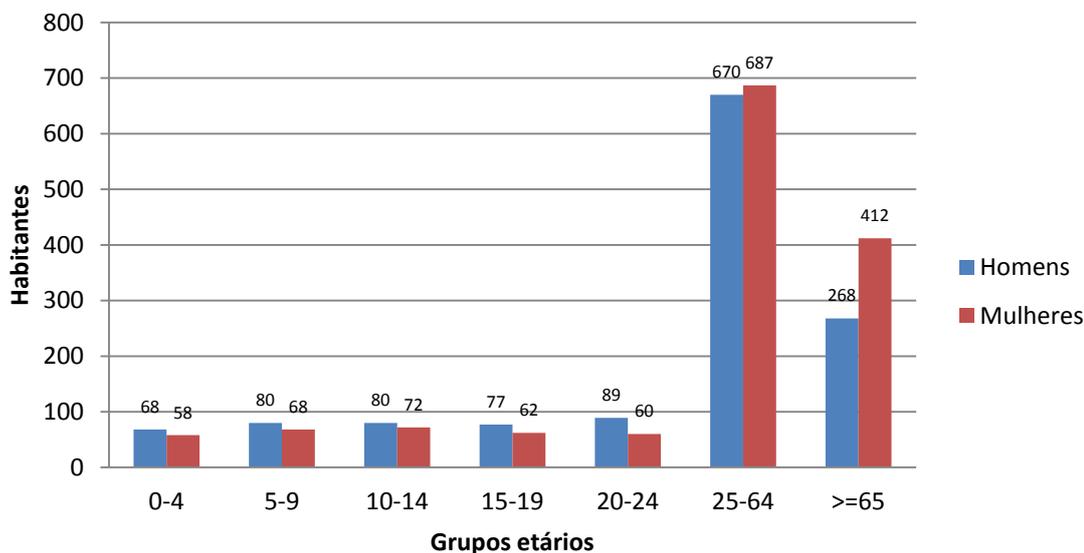


Figura 5. Estrutura etária da população residente

Um pouco mais de um quarto dos residentes no centro histórico tinha idade inferior a 25 anos.

No que diz respeito à distribuição da população mais jovem constata-se que no quarteirão do Pátio dos Rolins, no quarteirão situado entre as ruas Santana e Costa/Martinho Mariano Ganhão e as travessas das Cruzes/dos Albardeiros e no quarteirão do Cineteatro Caridade e da Segurança Social, não existe um único jovem. A percentagem de jovens é mais significativa no quarteirão que se situa entre as ruas Amália Rodrigues, da Estrela e Francisco Zambujal, em dois quarteirões situados entre o Largo General Humberto Delgado e a praça Sacadura Cabral e no quarteirão que fica entre as ruas Martinho Mariano Ganhão/Dr. Garcia Peres e as travessas das Cruzes/dos Albardeiros.



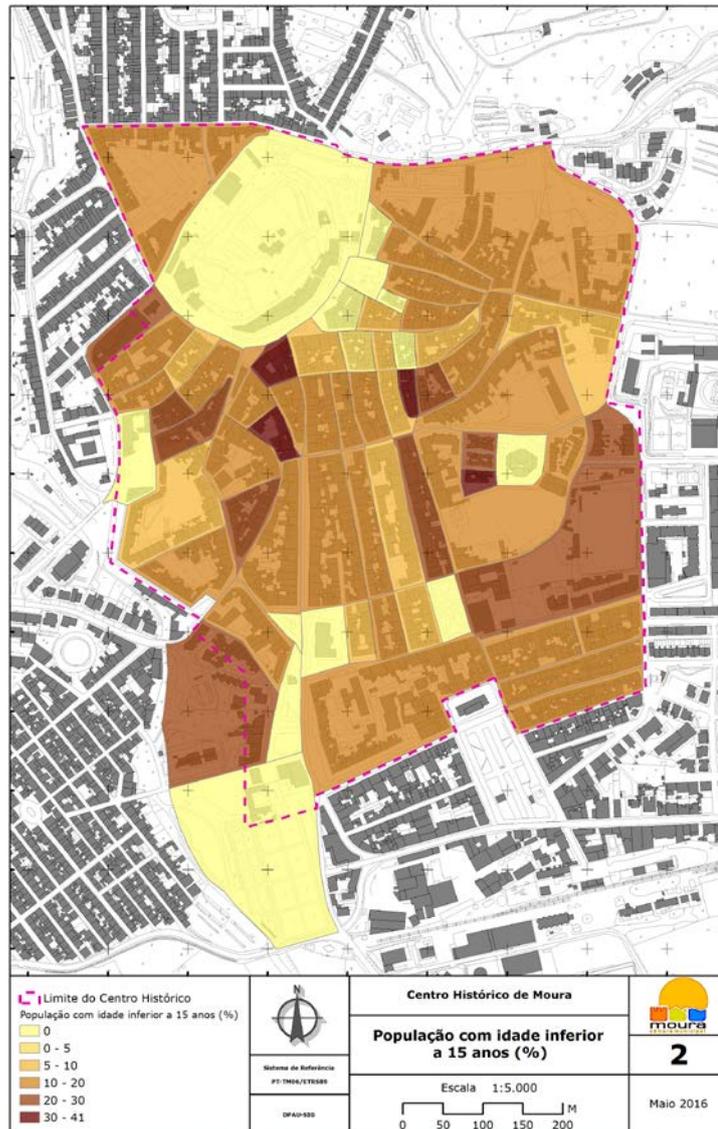


Figura 6. População com idade inferior a 15 anos (%)

No quarteirão que se situa entre a Rua da Estalagem e a Primeira Rua da Mouraria, no quarteirão do Pátio dos Rolins e no quarteirão que fica entre as ruas Santana e Costa/Martinho Mariano Ganhão e as travessas das Cruzes/dos Albardeiros, pelo menos metade dos residentes tem idade superior a 64 anos. A percentagem de idosos é menos significativa em dois quarteirões localizados entre a Rua das Terçarias e a Rua do Campo da Bola e entre a Rua Capitão Martim Carrasco, o Largo de São Francisco e a Rua dos Açores. No quarteirão situado entre as ruas Amália Rodrigues, da Estrela e Francisco Zambujal não existe mesmo um único idoso.



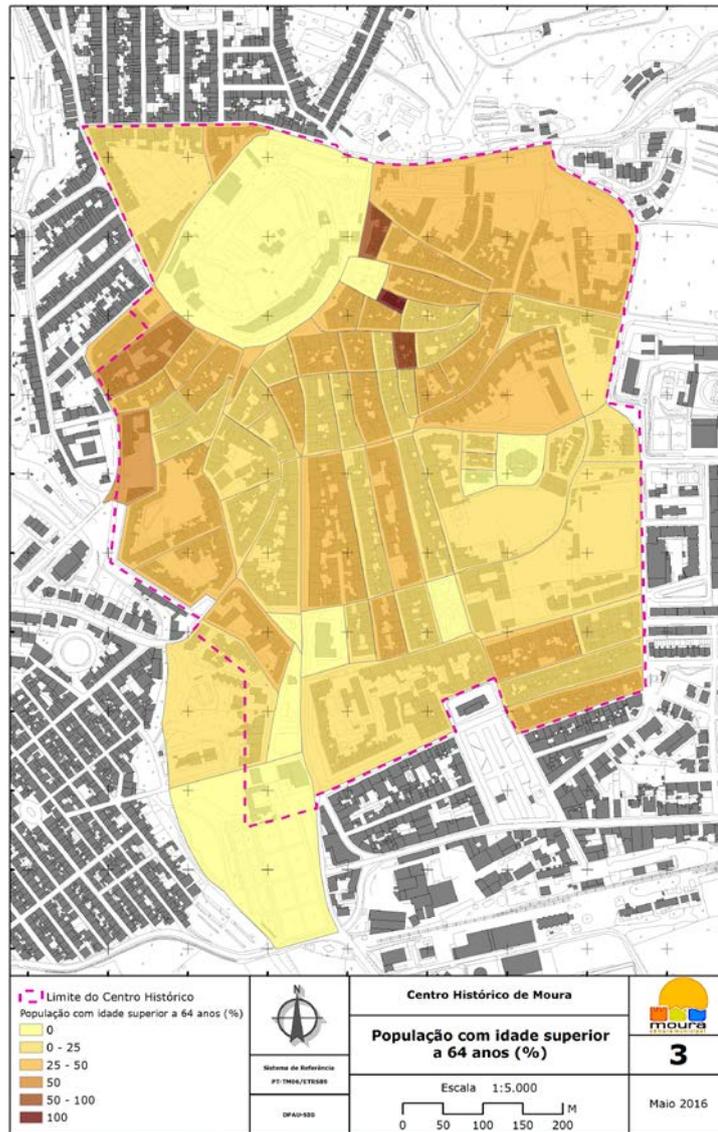


Figura 7. População com idade superior a 64 anos (%)

1.2.2 Famílias, Alojamentos e Edifícios

O total de famílias clássicas no Centro Histórico de Moura é de 1138, representando em média agregados familiares compostos por 2,4 indivíduos. Predominam as famílias com ou 1 ou 2 pessoas, em contraste com as que têm mais de 4 pessoas.



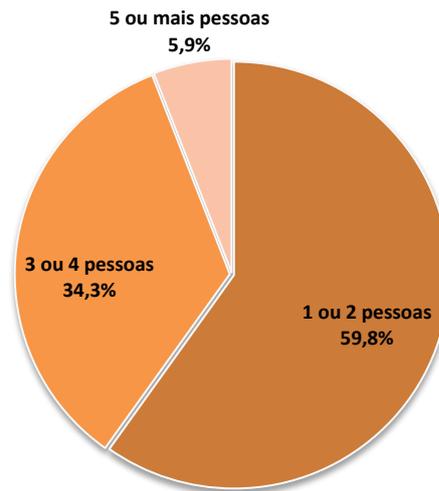
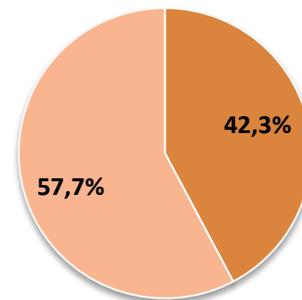
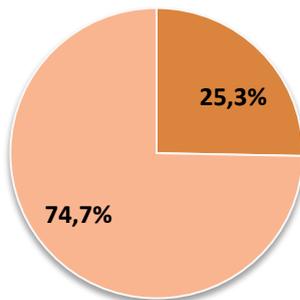


Figura 8. Número de elementos por família

A percentagem de famílias com idosos é de 42,3%, ao passo que com jovens é de 25,3%.



- Famílias com elementos de idade inferior a 15 anos
- Famílias com elementos de idade superior a 64 anos
- Famílias sem elementos de idade inferior a 15 anos
- Famílias sem elementos de idade superior a 64 anos

Figura 9. Famílias com elementos de idade inferior a 15 anos Figura 10. Famílias com elementos de idade superior a 64 anos

Quanto ao parque edificado do Centro Histórico de Moura, este era constituído em 2011 por um total de 1548 edifícios, o que corresponde a 40,7% dos existentes na cidade. Os edifícios têm, na sua maioria, um piso, uma época de construção anterior a 1945 e uma estrutura em alvenaria de pedra, adobe ou taipa.

Os alojamentos do Centro Histórico de Moura (1773) representam 38,7% dos existentes na cidade.





Em 2011 a densidade de alojamentos apresentava um valor médio de 38 alojamentos por hectare. As diferenças entre as várias zonas são acentuadas. As densidades mais baixas verificam-se no quarteirão que se situa entre as ruas do Matadouro e das Fontainhas, no quarteirão que vai desde o Hotel de Moura até ao antigo Campo Maria Vitória e no quarteirão localizado entre a Rua Capitão Martim Carrasco, o Largo de São Francisco e a Rua dos Açores. As zonas mais densas estão situadas na área de expansão dos séculos XIV e XV, na Mouraria e em dois quarteirões localizados entre as ruas da Fé e da Esperança e entre a praça Gago Coutinho e a Rua da Parreira.

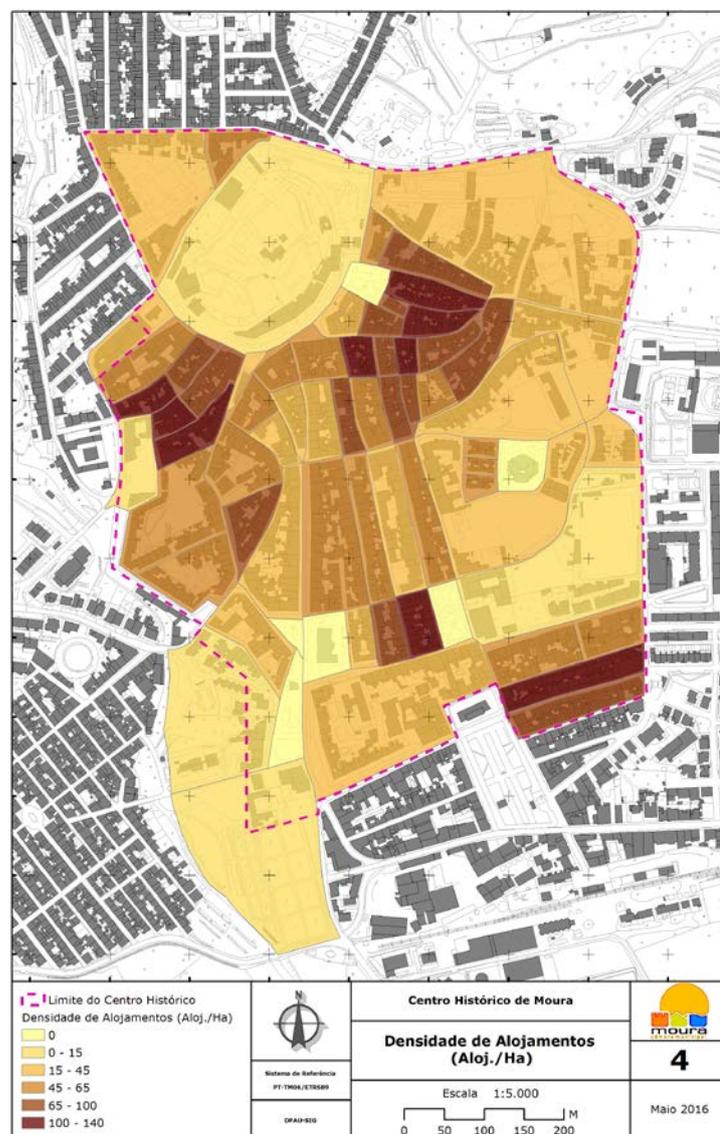


Figura 11. Densidade de Alojamentos (Aloj./Ha)

No Centro Histórico de Moura a distribuição dos alojamentos por edifício é uniforme. A existência de um alojamento por edifício é predominante. Os únicos quarteirões que têm





dois ou mais alojamentos por edifício são os que estão situados entre as ruas da Fé e da Esperança e entre as ruas do Sequeiro e da Estalagem, assim como o que vai desde o Hotel de Moura até ao antigo Campo Maria Vitória.

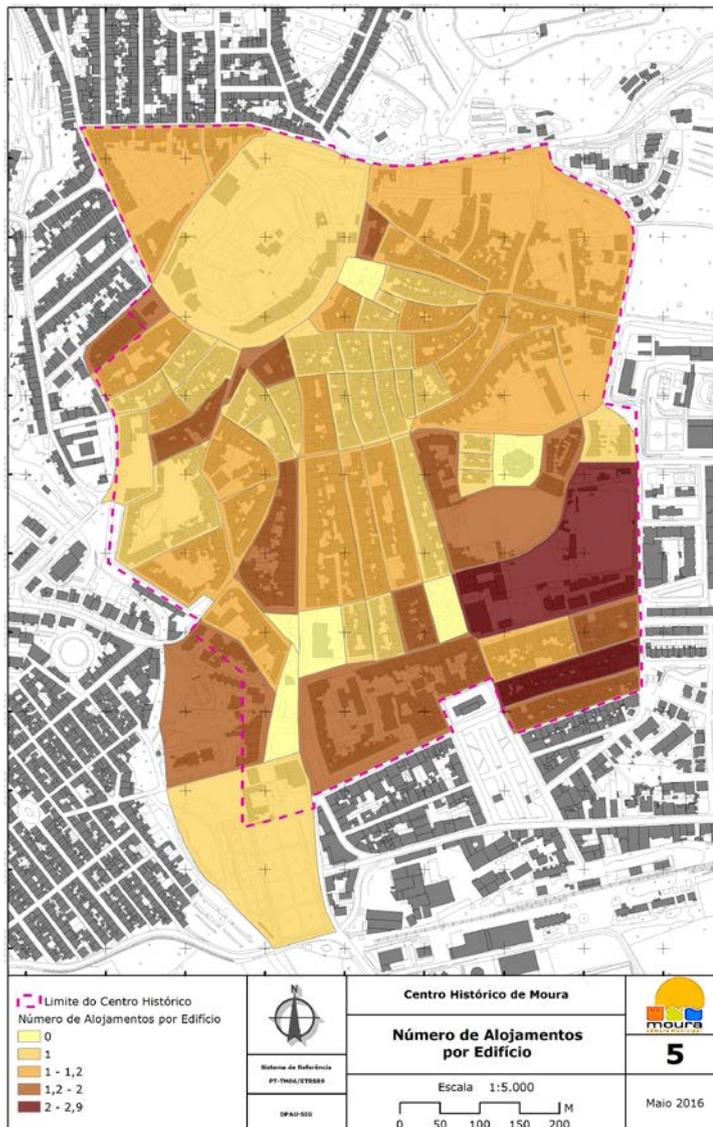


Figura 12. Número de Alojamentos por Edifício

Da totalidade dos alojamentos, 63% são clássicos de residência habitual, 18,4% encontram-se vagos e 18,4% são de residência não habitual, ou seja, mais de um terço dos alojamentos do centro histórico estão vagos ou ocupados de forma não permanente.



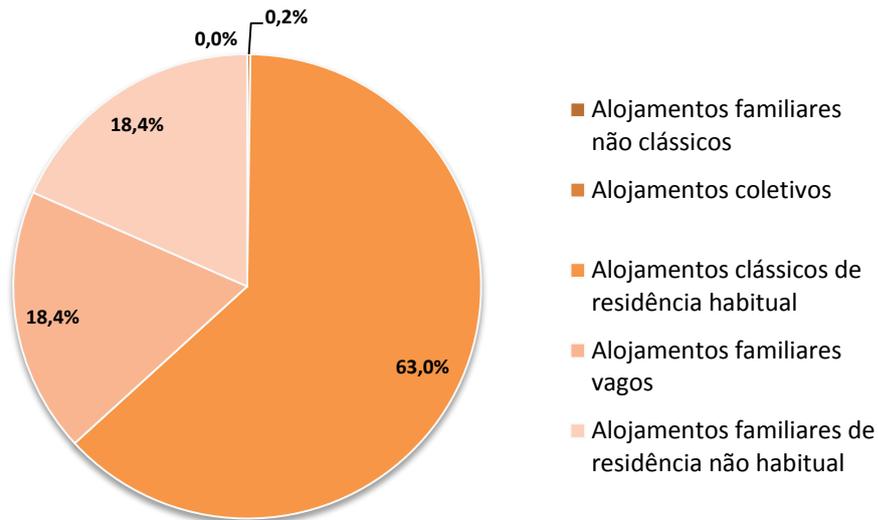


Figura 13. Tipo de alojamentos

A maioria dos alojamentos clássicos de residência habitual é ocupada pelos proprietários (67,5%) e tem 5 ou mais divisões (56,4%).

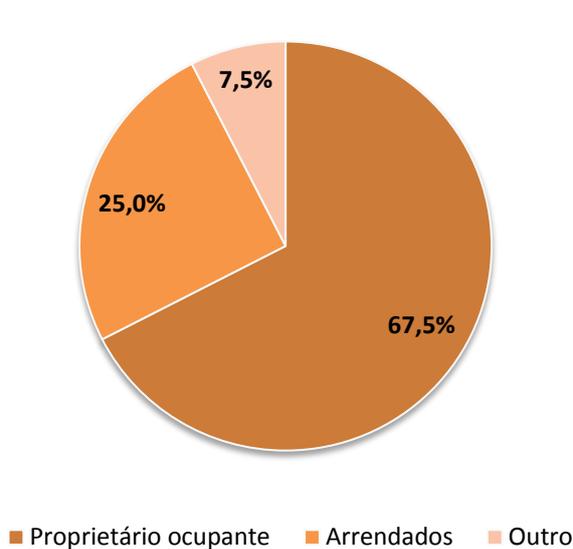


Figura 14. Tipo de ocupação dos alojamentos

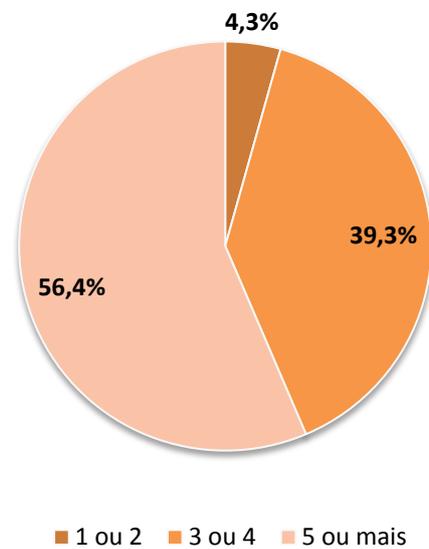


Figura 15. Número de divisões dos alojamentos

A nível da dimensão dos alojamentos clássicos, destacam-se os que têm uma área de 50 m² a 100 m² (39,7%) e de 100 m² a 200 m² (37,8%).



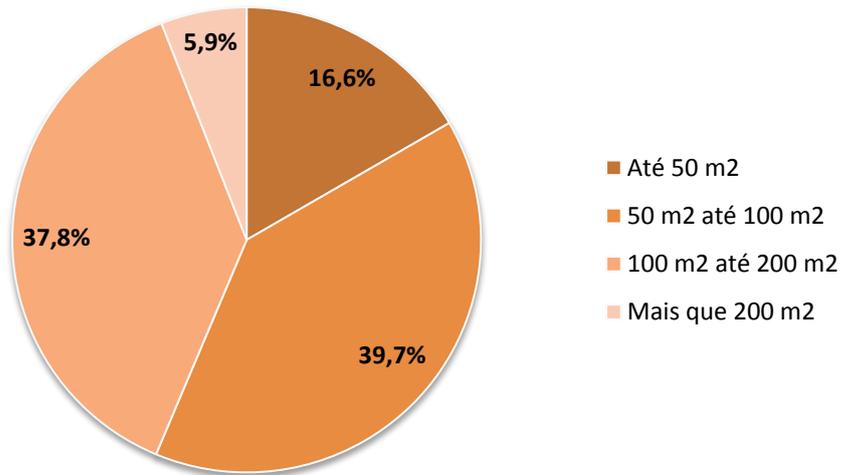
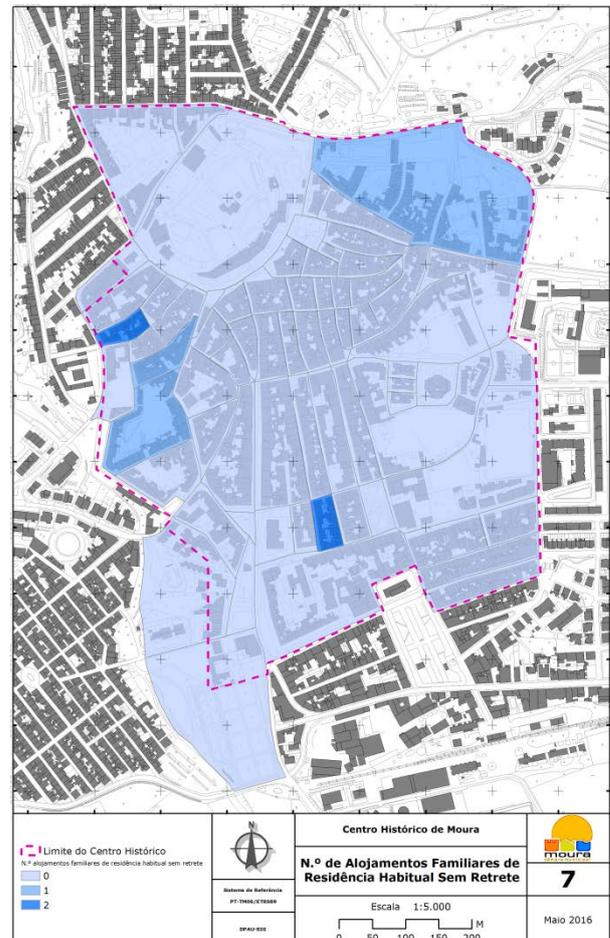
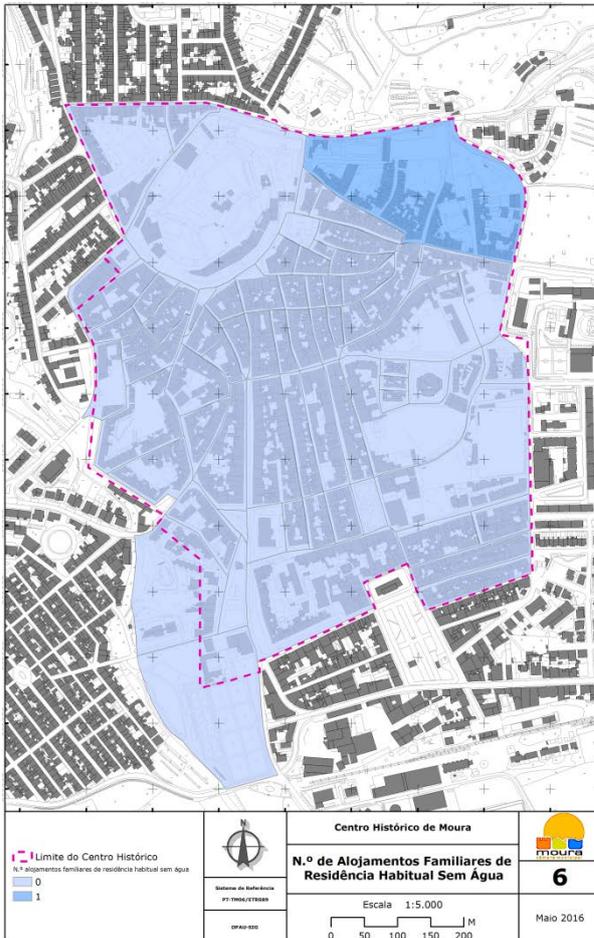
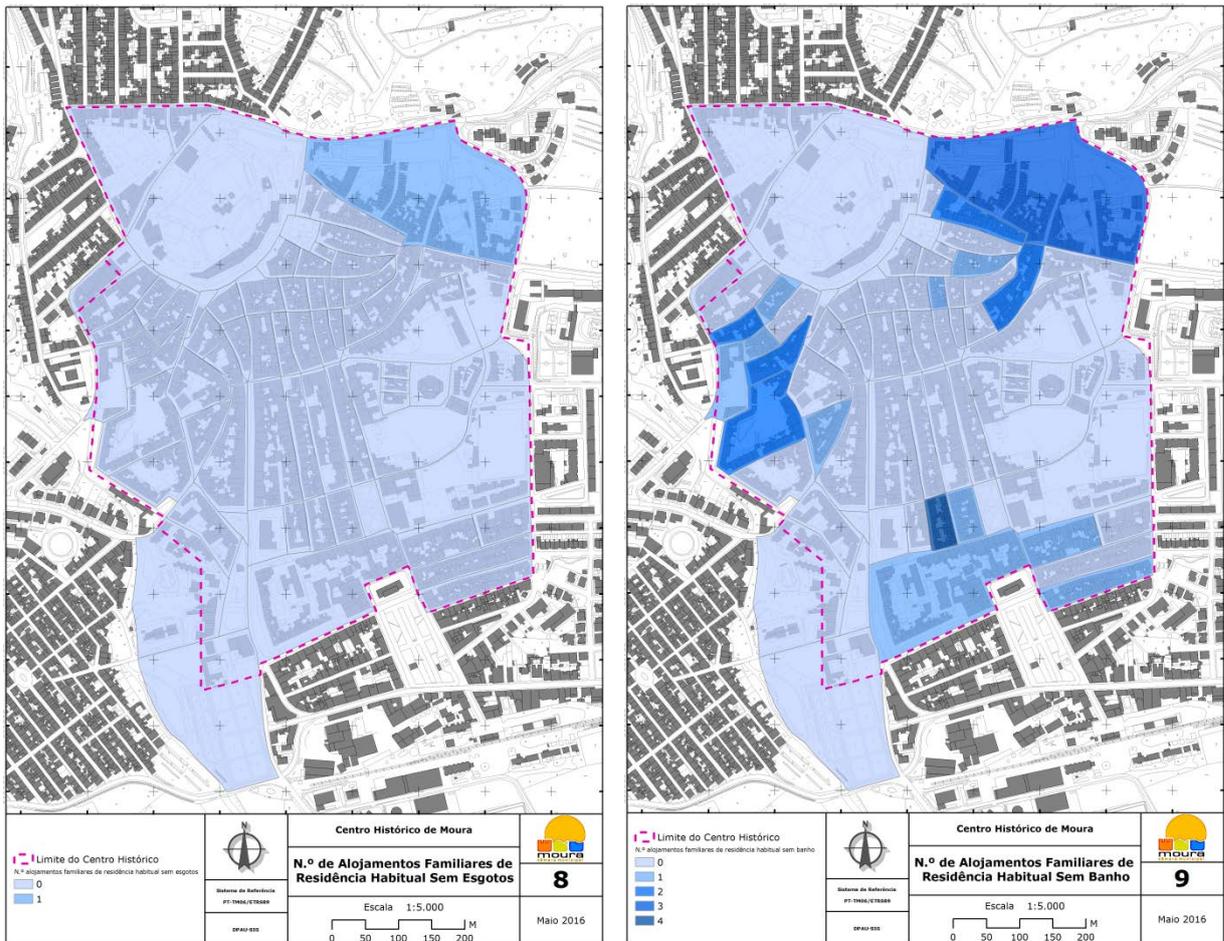


Figura 16. Dimensão dos alojamentos

Relativamente às condições de habitabilidade, são escassos os alojamentos de residência habitual que não dispõem de água, instalações sanitárias, esgotos e banho.

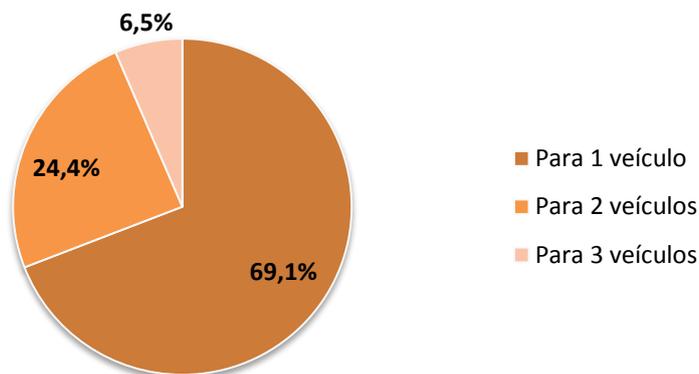




Figuras 17a a 17d. Condições de habitabilidade

Apenas um alojamento não tem água e esgoto, sete não dispõem de retrete e 27 não têm banho. Apesar dos números serem diminutos, destaca-se um quarteirão situado a norte do Centro Histórico de Moura, uma parte da Mouraria e o quarteirão que fica entre as ruas do Escalatrím e 9 de Abril e entre as ruas da Carneira e da Parreira.

A percentagem de alojamentos com estacionamento é de 19,2%, e destes a maior parte é para um veículo.

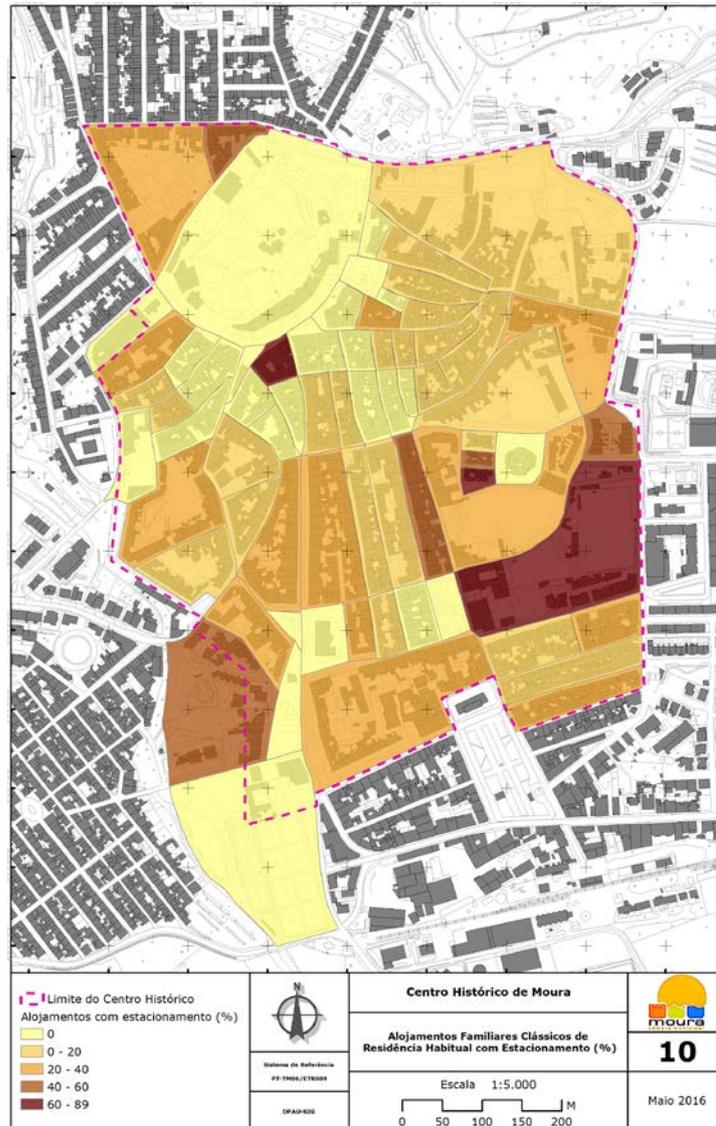


Figuras 18. Alojamentos com estacionamento





A inexistência ou a reduzida presença de alojamentos com estacionamento é evidente um pouco por todo o Centro Histórico de Moura, em especial na área de expansão dos séculos XIV e XV. Os quarteirões com maior percentagem de alojamentos com estacionamento estão situados entre a praça Sacadura Cabral e a Rua dos Ourives e entre as ruas Amália Rodrigues, da Estrela e Francisco Zambujal, assim como o quarteirão que vai desde o Hotel de Moura até ao antigo Campo Maria Vitória.



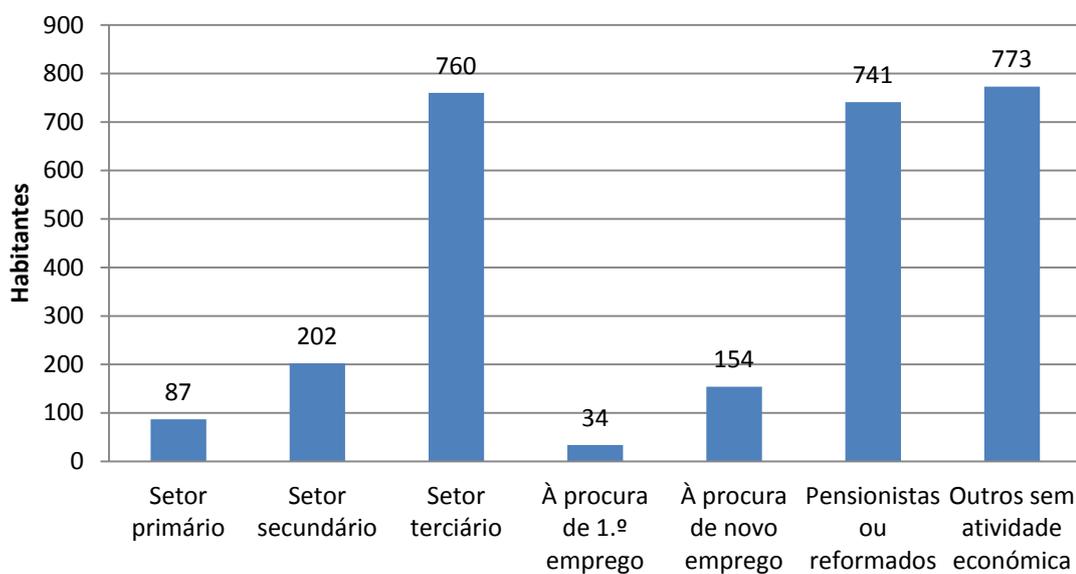
Figuras 18. Alojamentos com estacionamento





1.2.3 Atividade Económica

Em 2011 38,1% dos residentes no Centro Histórico de Moura estavam empregados: 8,3% no setor primário, 19,3% no setor secundário e 72,4% no setor terciário. Mais de metade (55%) não tinha atividade económica, correspondendo à população estudante, doméstica, reformada, incapacitados permanentes para o trabalho e em outras situações, e 6,8% estavam desempregados.



Figuras 19. Ocupação da população residente





1.3 Caracterização das Infraestruturas

1.3.1 Acessibilidades e Rede Viária

Tal como descrito no ponto relativo às infraestruturas de relevância operacional, o Centro Histórico de Moura é servido por algumas vias classificadas, designadamente a Estrada Nacional 255 e a Estrada Nacional 258. A primeira assegura a ligação a Portel/Évora e a Serpa/Beja, e a segunda a Barrancos e à Vidigueira/Beja.

A largura média das vias é um fator importante no que diz respeito ao acesso eficaz dos meios de combate adequados aos edifícios, em caso de acidentes de qualquer natureza.

Grande parte do centro histórico tem vias com largura superior a 4 metros, sendo que a área central, entre a Praça Sacadura Cabral e a Rua da República, Rua de São Pedro, Rua dos Espingardeiros, Rua Bernardo Costa e Rua da Porta Nova correspondem a vias com largura entre os 3 e os 4 metros. As vias mais estreitas concentram-se na Mouraria, Rua da Capinha Rota, Rua das Mollejas, Travessa das Cruzes, Travessa dos Albardeiros e Ruinha do Terço.



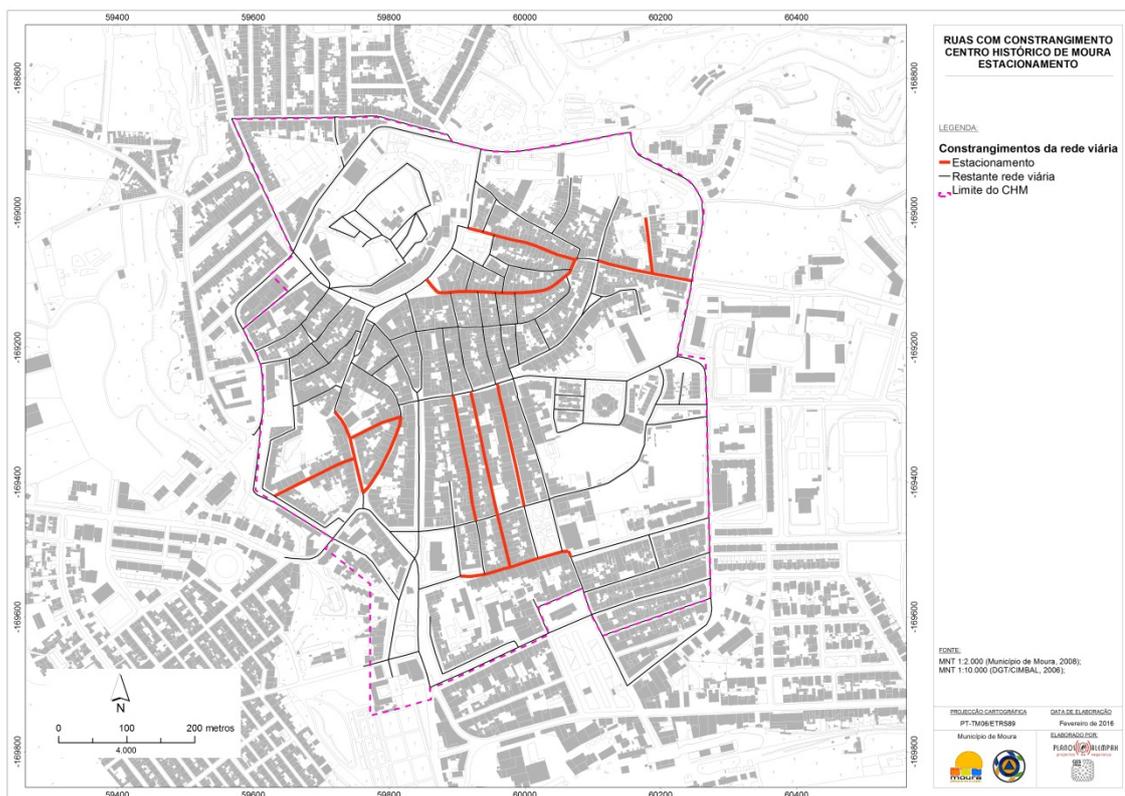
Figuras 20. Acessibilidade e pontos de constrangimento





Um dos principais problemas que se pode apontar relativamente à rede viária existente é o estacionamento em algumas ruas, que poderá tornar difícil (mais lento) ou mesmo impossibilitar o acesso das viaturas de combate a incêndio. A listagem com respetivo registo fotográfico encontra-se no ponto 1.3.6.

As ruas com constrangimento ao nível do estacionamento (Figura 21) estão nos setores norte, central e poente do centro histórico: a norte, a Rua de Arouche, Rua do Saco de Santa Justa, Rua de Santa Justa e Rua Associação Socorros Mútuos Santana e Costa (Figura 22a); na parte central, a Rua 5 de Outubro (Figura 22b), Rua da Parreira, Rua de São Pedro, Praça Gago Coutinho e Rua 9 de Abril; a poente, a Rua da Latôa, Rua Bernardo Costa, Rua José Godinho Cunha e Travessa dos Fiéis.



Figuras 21. Ruas com constrangimento - estacionamento





Figura 22a. Perspetiva da Rua 5 de Outubro



Figura 22b. Perspetiva da Rua Santana e Costa

Ao estacionamento acresce a existência de outros tipos de constrangimentos, tais como:

- Ruas sem saída, com a presença de muros (Figura 23a) ou escadas;
- Existência de muros que estreitam a via, localizado na Ruinha do Terço (Figura 23b);
- Estruturas (passagem de edifício) que impossibilita a passagem de viaturas de maior capacidade, bem como o estreitamento da passagem, localizada na Rua da Porta Nova.



Figura 23a. Perspetiva da Rua do Saco (existência de portão)



Figura 23b. Perspetiva da Ruinha do Terço

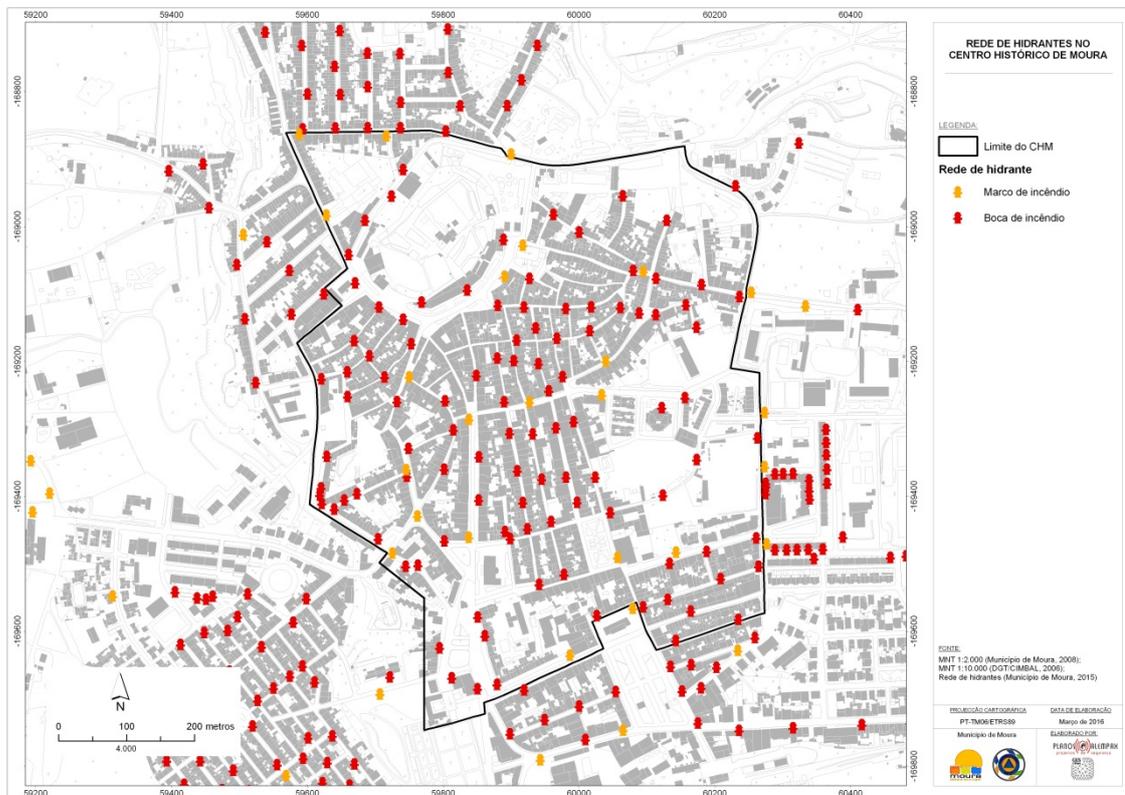
1.3.2 Rede de Hidrantes

A presença de uma rede de hidrantes em boas condições de utilização (seja em termos de acessibilidade, seja com a existência de caudal e pressão suficiente) constitui um importante recurso no combate a incêndios urbanos, principalmente nos locais onde o acesso a meios de combate de maior capacidade não seja possível.





O Centro Histórico de Moura encontra-se servido de 24 marcos de incêndio e 118 bocas-de-incêndio.



Figuras 23. Rede de hidrantes

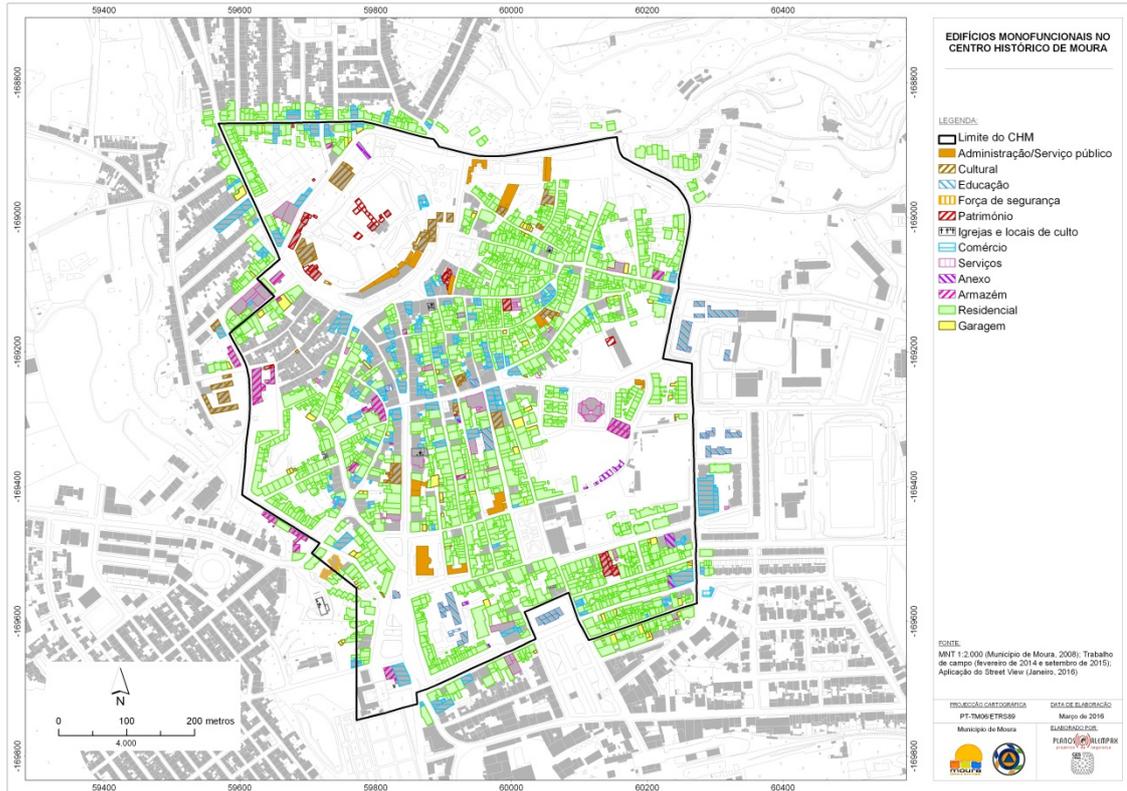
A parte central é a que apresenta maior concentração de bocas-de-incêndio, coincidindo, em algumas situações, a ruas cuja presença de veículos estacionados poderá ser um constrangimento.

A abordagem à área de influência destes elementos será realizada na caracterização do risco de incêndio urbano.

1.3.3 Características do Edificado

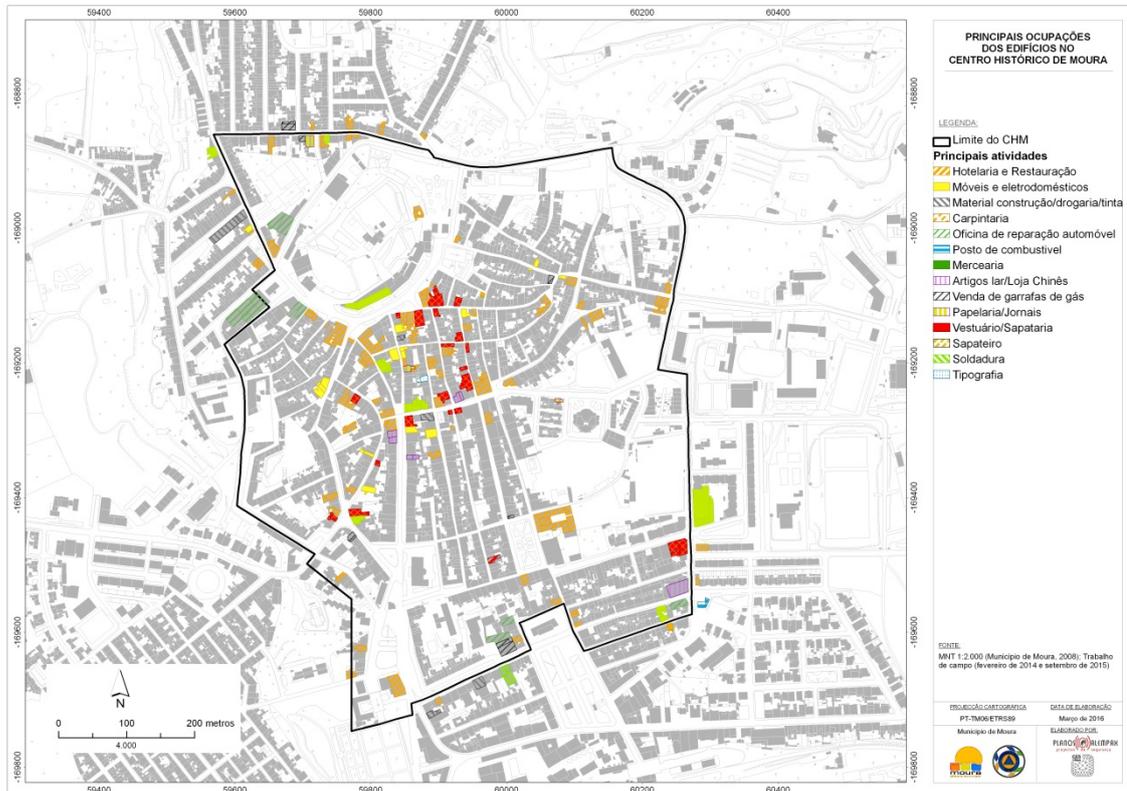
Como já foi referido anteriormente, os edifícios do Centro Histórico de Moura caracterizam-se por terem maioritariamente um piso, uma época de construção anterior a 1945 e uma estrutura em alvenaria de pedra, adobe ou taipa. São também, na sua maioria, monofuncionais, predominando os residenciais.





Figuras 24. Edifícios monofuncionais

Numa análise à totalidade dos edifícios, exceto os residenciais, na área comercial destaca-se a existência de grande número de ocupações associadas à restauração e vestuário/calçado.



Figuras 25. Principais ocupações dos edifícios





Estas atividades localizam-se sobretudo na parte central, nos quarteirões entre a Rua Miguel Bombarda e a Travessa das Cruzes.

Os edifícios exclusivamente culturais ou património classificado também têm um peso relevante no centro histórico.

DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO	CATEGORIA	DIPLOMA
Igreja matriz de São João Baptista de Moura	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Decreto n.º 21 355, DG, I Série, n.º 136, de 13-06-1932
Pátio dos Rolins	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	Portaria n.º 740-DH/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012
Castelo de Moura, incluindo as ruínas do convento das freiras dominicanas e igreja anexa	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 33 587, DG, I Série, n.º 63, de 27-03-1944
Edifício dos Quartéis de Moura	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 47 508, DG, I Série, n.º 20, de 24-01-1967
Igreja de São Pedro	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 45 327, DG, I Série, n.º 251, de 25-10-1963
Igreja e claustro do Convento do Carmo	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 33 587, DG, I Série, n.º 63, de 27-03-1944
Mouraria de Moura	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 45/93, DR, I Série-B, n.º 280, de 30-11-1993
Lagar de Varas do Fojo	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 1/86, DR, I Série, n.º 2, de 3-01-1986
Casa das Nunes	Classificado	Classificado como IM - Interesse Municipal	Aprovação da Assembleia Municipal de Moura em 10-12-2004
Muralhas Modernas de Moura	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	Portaria n.º 169/2013, DR, 2.ª série, n.º 67, de 5-4-2013
Conjunto constituído pelo Hotel de Moura, Igreja de Santo Agostinho e ex-Grémio da Lavoura	Classificado	Classificado como CIP - Conjunto de Interesse Público	Portaria n.º 297/2014, DR, 2.ª série, n.º 87, de 7-5-2014





DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO	CATEGORIA	DIPLOMA
Casa das Terçarias	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	Portaria n.º 203/2013, DR, 2.ª série, n.º 71, de 11-4-2013
Igreja do Espírito Santo	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	Portaria n.º 740-DP/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012
Igreja e Convento de São Francisco	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	Portaria n.º 215/2013, DR, 2.ª série, n.º 71, de 11-04-2013

Tabela 1. Imóveis classificados no Centro Histórico de Moura

1.3.4 Pontos Nevrálgicos

Numa área como o Centro Histórico de Moura, com a existência de um vasto património de interesse local e até nacional, e com a presença de atividade económica e social com dinâmica enquadrada no território do Alentejo, torna-se essencial identificar quais os principais elementos nevrálgicos a considerar numa fase de prevenção e no planeamento aquando de ações de socorro.

Estes elementos nevrálgicos integram a seguinte tipologia de elementos/equipamentos:

- Equipamentos de saúde;
- Equipamentos de educação;
- Equipamentos de segurança social;
- Serviços públicos;
- Forças de segurança e proteção civil;
- Equipamentos culturais e associativos;
- Igrejas e locais de culto;
- Hotelaria;
- Equipamentos na área de comunicação;
- Património classificado.





É de realçar que existem alguns pontos nevrálgicos classificados como pontos perigosos devido à elevada carga térmica que armazenam.

TIPO DE PONTO NEVRÁLGICO	PN	NOME/DESCRIÇÃO
Serviço público	PN21	ICNF – Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo
	PN22	Câmara Municipal
	PN46	Instituto Segurança Social – Serviço Local de Moura
	PN47	União de Freguesias de Moura e Santo Amador
	PN48	Serviço de Finanças de Moura
	PN26	Tribunal Judicial de Moura
	PN29	Estação de Correios de Moura
	PN45	Serviço Público
Educação	PN11	Centro Infantil Nossa Senhora do Carmo
	PN18	Conservatório Regional do Baixo Alentejo - Secção de Moura
	PN24	Escola Básica da Porta Nova (EB1)
	PN25	Escola Básica do Fojo (EB1/JI)
	PN27	Escola Secundária de Moura (ES/3)
	PN49	Universidade Sénior de Moura
Saúde	PN31	Farmácia Faria
	PN32	Farmácia Ferreira da Costa
	PN33	Farmácia Nataniel Pedro
	PN34	Farmácia Rodrigues
	PN07	VALENTE 7 - Cuidados de Enfermagem no Domicilio, Lda.
	PN14	Clinica
	PN15	Clinica de Diagnósticos Médicos
	PN16	Clinica Garcia Peres, Lda.
	PN17	Clinica Médica
	PN19	Consultório Médico
	PN30	Exames Médicos
	PN50	Laclibe, Laboratório de Análises Clínicas de Beja
PN53	M.R.P. - Centro de Medicina Física e Recuperação de Moura, Lda.	
Apoio Social	PN12	Centro Paroquial de Moura
Forças de segurança e proteção civil	PN59	Posto Territorial de Moura
	PN60	Quartel da PSP de Moura
Cultural	PN13	Cinema
	PN05	Arquivo Histórico Municipal
	PN28	Espaço Sherazade
	PN35	Biblioteca Municipal
	PN52	Ludoteca
	PN54	Museu Alberto Gordillo - Joalheria Contemporânea





TIPO DE PONTO NEVRÁLGICO	PN	NOME/DESCRIÇÃO
	PN55	Museu de Arte Sacra
	PN56	Museu Municipal de Moura
	PN57	Pátio dos Rolins
Património	PN01	Área da Mouraria
	PN02	Associação Cultural em Honra de Nossa Senhora do Carmo/Mouraria
	PN03	Núcleo Árabe/Mouraria
	PN04	Hotel Santa Comba/Mouraria
	PN06	Associação dos Jovens Agricultores de Moura
	PN08	Casa das Nunes
	PN09	Casa das Terçarias
	PN10	Castelo de Moura e anexos
	PN20	Convento de Freiras Dominicanas
	PN23	Edifício Quartéis de Moura
	PN37	Hotel de Moura (2*)
	PN38	Igreja de Nossa Senhora do Carmo
	PN39	Igreja de São Pedro
	PN40	Igreja do Espírito Santo
	PN42	Igreja e Convento de São Francisco
	PN43	Igreja de Santo Agostinho
PN44	Igreja de São João Batista	
PN51	Lagar de Varas do Fojo / Museu do Azeite	
PN58	Misericórdia	
Local de culto	PN41	Igreja e casa mortuária
Hotelaria	PN36	Hospedaria Casa da Moura
Comunicação	PN61	Rádio Planície

Tabela 2. Listagem dos pontos nevrálgicos identificados no Centro Histórico de Moura

Os principais pontos nevrálgicos, em termos de quantidade, correspondem a elementos patrimoniais, localizados essencialmente no núcleo mais antigo, ou seja, na parte norte, com destaque para a Mouraria e a área do Castelo.





Figuras 26. Pontos nevrálgicos

1.3.5 Pontos Perigosos

A presença de atividades comerciais ou serviços públicos que, no interior dos respetivos edifícios, contenham matérias facilmente inflamáveis, explosivas ou que face à sua maior concentração apresentem uma carga térmica elevada, foram definidos como pontos perigosos. Estes locais poderão constituir os pontos de origem de acidentes ou, em caso de acidentes em edifícios vizinhos, poderão contribuir para o aumento da gravidade.

No Quadro 3 encontra-se a listagem dos pontos perigosos identificados no Centro Histórico de Moura por categoria de atividade/prestação de serviço.

TIPO DE PONTO PERIGOSO	PP	NOME/DESCRIÇÃO
Comércio		
Móveis, eletrodomésticos	PP07	Móveis Joaquim Rodrigues e Silva
	PP08	Comércio de móveis
	PP09	Zago e Reparações Eletro
	PP17	Comércio de eletrodomésticos





TIPO DE PONTO PERIGOSO	PP	NOME/DESCRIÇÃO
	PP18	Casa Palma
	PP19	Comércio de eletrodomésticos
	PP20	Sanel
	PP22	Eletrodomésticos Barrinhas
Drogaria, loja tintas, loja de ferragens, material de construção civil	PP06	Mr& Dr-Loja Tinta e Material construção
	PP13	Drogaria Canudo
	PP28	Loja de ferragens
	PP30	Loja de ferragens e tinta
Papeleria e jornais/revistas	PP48	Póvoa e Helena - Materiais de construção
	PP10	Cantinho do Galo
	PP26	Venda de jornais e revistas
	PP81	Papeleria Jopal
Mercearia, produtos alimentares e agropecuários	PP11	Cardopeç
	PP31	Mercearia
	PP32	Mercearia
	PP33	Mercearia
	PP34	Mini mercado Moderno
	PP35	Mercearia
	PP36	Mercearia Salúquia
	PP38	Casa Cavalheiro
	PP37	Mercearia/Decoração
	PP49	Armazém alimentar e mercearia
Venda de garrafas de gás e combustível	PP50	Café 18/Casa Moita
	PP39	Venda de garrafas de gás e produtos alimentares
	PP58	Supermercado Pingo Doce
	PP60	Venda de garrafas de gás
	PP61	Mini mercado Cantos João Mendes
	PP62	Venda de garrafas de gás
	PP63	Mercado Ramos
	PP64	MiniZoo
Vestuário/Sapataria	PP82	Petromoura – Posto de combustível
	PP12	Loja Roupa/Seguros
	PP51	Pastelaria Dina
	PP52	Sapataria Emmy
	PP54	Sapataria Rui Moscão
	PP55	Sapataria/Sem uso
	PP21	Vestuário
	PP65	Casa da Família
	PP66	Casa da Família
	PP67	Vestuário
	PP68	Vestuário
PP69	Vestuário	
PP70	Vestuário	
PP71	Vestuário	





TIPO DE PONTO PERIGOSO	PP	NOME/DESCRIÇÃO
	PP72	Vestuário
	PP73	Vestuário
	PP74	Vestuário
	PP75	Bazar Mourense
	PP76	Novimoda
	PP77	Sonho Azul
	PP78	100% Sport
	PP79	Vestuário
	PP80	Vestuário
Artigo de lar/armazém chinês	PP01	Armazém Chinês
	PP02	Mouralar
	PP03	Artigos Lar/Cabeleireiro
	PP27	Loja Oriente
Venda de automóveis	PP29	Venda de automóveis
Serviços		
Oficinas de automóveis	PP38	Oficina de reparação automóvel
	PP39	Oficina de reparação automóvel
	PP40	Oficina de reparação automóvel
	PP41	Oficina de reparação automóvel
	PP41	Oficina de reparação automóvel
	PP42	Oficina de reparação automóvel
	PP44	JMRS - Peças
	PP43	Auto Geral Moura
	PP45	Petromoura (oficina e venda de combustível)
Oficinas de móveis e eletrodomésticos	PP04	Carpintaria
	PP14	Eletro-Marques
	PP15	Reparação e venda de eletrodomésticos
	PP16	Reparação e venda de eletrodomésticos
	PP46	Oficina de reparação de eletrodomésticos
	PP47	Oficina de reparação de eletrodomésticos/Luziana Noivas
PP82	Oficina de reparação de móveis	
Soldadura	PP57	Soldadura - Luís Manuel Oliveira Bule
Tipografia	PP59	Tipografia
Estúdio fotografia	PP24	Estúdio fotografia
Sapateiro	PP56	Sapateiro
Centro comercial	PP05	Centro comercial com diversas atividades
Serviço público		
Biblioteca	PP25	Biblioteca Municipal
Correios	PP23	Correios de Moura

Tabela 3. Listagem dos pontos perigosos identificados no Centro Histórico de Moura





Como é possível comprovar pela Figura 27, estes elementos concentram-se na parte central do centro histórico, mais precisamente, nos quarteirões limitados a oeste pela Rua Miguel Bombarda e topo norte da Rua Serpa Pinto, a sul pela Rua da República, a este pela Travessa das Cruzes e a norte pela Rua Associação Socorros Mútuos Santana e Costa.



Figuras 27. Pontos perigosos

Nestes quarteirões existem diversos tipos de atividades, desde mercearias, sapatarias, comércio e oficinas de reparação de móveis e eletrodomésticos, tipografia, estúdio de fotografia, drogaria e armazém de artigos lar e chinês.

Na parte sudeste, no topo sul da Rua Eng. Armando Lopes Almeida Manso concentram-se edifícios com atividades associadas a carpintaria, oficina de reparação automóvel e venda de pneus, posto de combustível, armazém chinês, mercearia/supermercado que também tem venda de garrafas de gás e comércio de produtos agropecuários.

No limite sul do centro histórico (Avenida de São Francisco), na proximidade da EB 1 da Porta Nova localizam-se algumas atividades perigosas, nomeadamente oficinas de reparação automóvel, material de construção/tintas, soldadura e comercialização de garrafas de gás.





1.3.6 Anexo – Ruas com Constrangimento ao nível do Estacionamento

Rua 5 de Outubro



Rua 9 de Abril



**Rua Assoc.Socorros Mútuos Santana e
Costa**



Rua Bernardo Costa



Rua da Latôa



Rua da Parreira





Rua de Arouche



Rua do Saco de Santa Justa



Travessa dos Fiéis



Rua José Godinho Cunha



Rua de São Pedro



Rua de Santa Justa





2. Caracterização do Risco

2.1 Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes

A presença de matérias com inflamabilidade e/ou toxicidade poderá representar um perigo perante um armazenamento e manuseamento deficitário e dar origem a acidentes com gravidade elevada. Esta gravidade poderá aumentar se as instalações se localizarem no interior de núcleos populacionais com ruas mais estreitas, edificado antigo e um elevado património cultural.

Considera-se para esta análise todo o tipo de combustível, ou seja, líquido, como gasolina e gasóleo, e gasoso, como garrafas e depósitos de gás.

2.1.1 Variáveis

a) Localização de instalações de armazenamento e utilização de combustíveis, óleos e lubrificantes (ICOL)

Identificação de áreas (industriais e habitacionais), indústrias isoladas e edifícios onde haja a instalação de atividades que procedem ao armazenamento e utilização de combustíveis, óleos e lubrificantes. Os combustíveis armazenados e/ou utilizados poderão ser de origem gasosa (gás de botija, depósitos de gás) ou líquida (gasolina e gasóleo). Nesta categoria foram identificados e ponderados os seguintes elementos:

- Estações de combustíveis;
- Áreas com a presença de depósitos de combustível (líquido e gasoso);
- Oficinas de reparação de veículos motorizados;
- Comércio de automóveis e de produtos para automóveis;
- Locais com venda de garrafas de gás.

Esta informação foi obtida através da cartografia de base à escala 1/10.000 e 1/2.000 e recolhida no terreno (fevereiro de 2014 e setembro de 2015). Posteriormente foi classificada de acordo com a sua suscetibilidade quanto à exposição de maior perigo (Tabela 4).





Instalações de armazenamento e utilização de combustíveis, óleos e lubrificantes (ICOL) – ponderação 3	
Classe	Ponderação
Estações de combustíveis e depósitos de combustíveis	3
Reparação de veículos motorizados, locais de venda de garrafas de gás e droguaria (no mesmo estabelecimento)	2
Locais de venda de garrafas de gás	1

Tabela 4. Ponderação atribuída às diferentes instalações com a presença de combustíveis, óleos e lubrificantes

b) Proximidade aos meios de combate (PMC)

A rapidez de resposta a um evento que envolva este tipo de materiais contribui para uma diminuição do alastramento do perigo. Deste modo, considera-se a proximidade aos meios de combate, nomeadamente, à corporação dos Bombeiros Voluntários de Moura, através da distância (em metros). Não se utilizou a distância em tempo (minutos) devido à proximidade com o Centro Histórico de Moura (os meios de socorro podem chegar ao ponto mais afastado até um máximo de 5 minutos). Como tal, utilizou-se a distância (em metros) que os veículos de socorro necessitam de percorrer, nos seguintes intervalos e aos quais foram atribuídas ponderações (Tabela 5).

Proximidade dos meios de combate (PMC) – ponderação 2	
Classe (Distância em metros)	Ponderação
0-600	1
600-900	2
900-1100	3
1100-1500	4

Tabela 5. Ponderação atribuída à distância percorrida pelos meios de socorro





2.1.2 Metodologia de Trabalho

O trabalho de identificação das áreas de suscetibilidade de acidentes em instalações com combustíveis, óleos e lubrificantes processou-se através das seguintes fases:

- Recolha de informação no terreno, mais concretamente, identificação de locais com comercialização e/ou armazenamento de combustíveis, óleos e lubrificantes;
- Trabalho de gabinete com a introdução da informação obtida no terreno (fevereiro de 2014 e setembro de 2015) e atribuição da ponderação a cada variável;
- Aplicação da fórmula: **3*ICOL+2*PMC**;
- Definição das áreas de suscetibilidade de ocorrência de acidentes, de acordo com o método de divisão natural breaks.

2.1.3 Fontes de Informação

- Levantamento dos Equipamentos e serviços, Município de Moura, 2014;
- Planimetria, escala 1/10.000, CIMBAL/DGT, 2006;
- Planimetria, escala 1/2.000, Município de Moura, 2008;
- Ortofotomapas do concelho, DGT, 2012;
- Trabalho de campo efetuado em fevereiro de 2014 e Setembro de 2015.

2.1.4 Resultados

Como se pode observar na Figura 28, a maioria das instalações que utilizam estas matérias explosivas e/ou facilmente inflamáveis localizam-se na periferia do centro histórico.



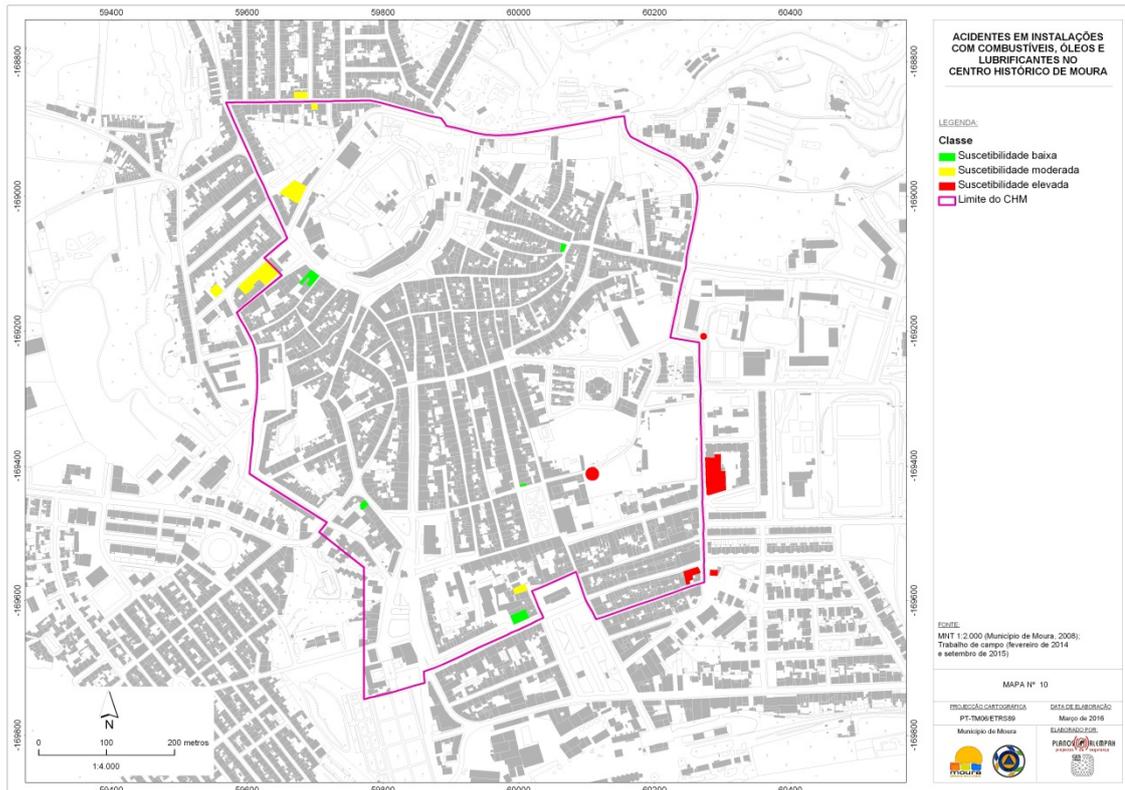


Figura 28. Suscetibilidade de acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes

Os locais de susceptibilidade elevada localizam-se na parte sudeste do Centro Histórico de Moura e compreendem toda a tipologia de instalações com a presença destas matérias (Tabela 6): comercialização de garrafas de gás, oficina de reparação automóvel, estação de abastecimento de combustível e depósitos de gás.

As instalações classificadas com susceptibilidade moderada concentram-se, na sua maioria, no setor noroeste, existindo uma oficina de reparação de automóveis localizada na parte sul (Largo José Maria dos Santos). A maioria das instalações corresponde a oficinas de reparação de automóveis que estão concentradas na Rua da Estalagem e na Rua Nova do Carmo.

As instalações de susceptibilidade baixa estão distribuídas pelo centro histórico e compreendem somente locais de venda de garrafas de gás associadas a pequenos estabelecimentos de mercearias.





Classe de susceptibilidade	Designação	Localização
Elevada	Supermercado Pingo Doce (venda de garrafas de gás com outros produtos)	Rua Eng. Armando Lopes Almeida Manso
	Petromoura (Estação de combustíveis e oficina de reparação de automóveis)	Rua Eng. Armando Lopes Almeida Manso
	Depósito de gás privado (Hotel de Moura)	Ruinha do Terço
	Depósito de gás (Escola Secundaria e 3ºCiclo de Moura)	Rua Eng. Armando Lopes Almeida Manso
	Oficina de reparação de automóveis (Eletro Moura)	Rua do Sequeiro
	Oficina de reparação de automóveis (Renault)	Rua da Estalagem
	Oficina de reparação de automóveis	Largo José Maria dos Santos
	Oficina de reparação de automóveis	Rua da Estalagem
	Oficina de reparação de automóveis	Rua da Amareleja
	Comércio de venda de garrafas de gás	Rua Nova do Carmo
	Comércio de venda de garrafas de gás	Rua Nova do Carmo
	Depósito de gás privado	Estrada Municipal 538
Baixa	Oficina de reparação de automóveis	Avenida do Carmo
	Comércio de venda de garrafas de gás	Rua Associação Socorros Mútuos Santana e Costa
	Comércio de venda de garrafas de gás	Praça Gago Coutinho
	Comércio de venda de garrafas de gás e produtos alimentares	Avenida de São Francisco
	Comércio de venda de garrafas de gás, lenha e produtos para animais (MiniZoo)	Rua Luís de Camões

Tabela 6. Identificação das instalações com combustíveis, óleos e lubrificantes por classe de suscetibilidade





A Figura 29 permite identificar os pontos nevrálgicos e perigosos com probabilidade de serem afetados, numa área de influência de 20 metros, em caso de acidentes em instalações que detêm este tipo de materiais explosivos e/ou inflamáveis.

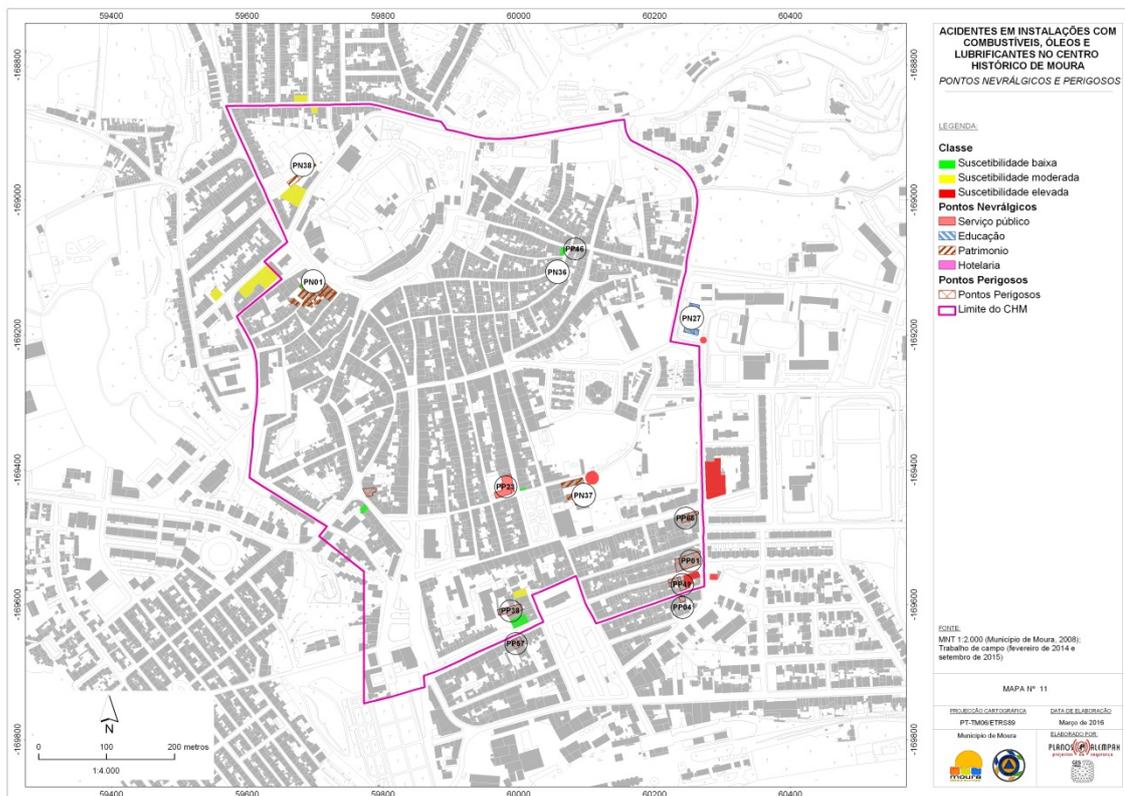


Figura 29. Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes – pontos nevrálgicos e perigosos

As instalações de suscetibilidade elevada, em caso de acidentes graves, poderão afetar, numa área de influência de 20 metros, dois pontos nevrálgicos, onde se localizam os depósitos de gás, mais concretamente, a Escola Secundária com 3.º Ciclo de Moura (PN27) e o Hotel de Moura (PN37).

Na mesma área de influência (20 metros), as instalações correspondentes à estação de abastecimento de combustível e oficina de reparação automóveis da Petromoura existem diversos locais considerados como pontos perigosos devido aos materiais armazenados: comércio/armazém chinês (PP01), carpintaria (PP04), mercearias (PP31 e PP32) e armazém de produtos alimentares (PP49).

Para além de afetar estes pontos nevrálgicos e perigosos (Tabela 7), na probabilidade de ocorrerem acidentes nestas instalações poderão ficar afetados edifícios, essencialmente





residenciais, e os respetivos residentes. Face à localização numa área residencial, a instalação do supermercado Pingo Doce poderá afetar, num cenário mínimo, cerca de 70 residentes.

Designação	Localização	N.º residentes	Edifícios
Supermercado Pingo Doce	Rua Eng. Armando Lopes Almeida Manso	70	R(1), C(1),CR (2), SR(1)
Petromoura	Rua Eng. Armando Lopes Almeida Manso	41	R(7), C(2),CR (3), AR(1)
Depósito de gás (Hotel de Moura)	Ruinha do Terço	0	C(1)
Depósito de gás (Escola Secundaria com 3.º Ciclo de Moura)	Rua Eng. Armando Lopes Almeida Manso	0	IP (1)

Tabela 7. Número de edifícios (funcionalidade) e residentes afetados por instalações com suscetibilidade elevada

Quanto às instalações de suscetibilidade moderada poderão afetar, numa área de influência de 20 metros, um ponto nevrálgico: Igreja de Nossa Senhora do Carmo (PN38).

Relativamente aos pontos perigosos acresce às próprias instalações identificadas, uma papelaria (PP10) anexa a um local de venda de garrafas de gás e oficina (PP38).

Ao nível de outros elementos humanos afetados (Tabela 8), é na parte noroeste do centro histórico, entre a Rua da Estalagem e a Rua do Sequeiro, que se concentra o maior número de residentes e edifícios residenciais com probabilidade de serem afetados.





Designação	Localização	N.º residentes	Edifícios
Oficina de reparação de automóveis (Eletro Moura)	Rua do Sequeiro	73	R(23), C(3), CR (1), AR(1), AS (2), S (2)
Oficina de reparação de automóveis (Renault)	Rua da Estalagem		
Oficina de reparação de automóveis	Rua da Estalagem		
Oficina de reparação de automóveis	Largo José Maria dos Santos	12	R(5), C(1), CR (3)
Oficina de reparação de automóveis	Rua da Amareleja	11	R(3), C(2), AR (2), P(1)
Comércio de venda de garrafas de gás – Mercado Ramos	Rua Nova do Carmo	44	R(21), C(7), CR (1)
Comércio de venda de garrafas de gás	Rua Nova do Carmo		
Depósito de gás privado	Estrada Municipal 538	10	R (6), IP (1)

Tabela 7. Número de edifícios (funcionalidade) e residentes afetados por instalações com suscetibilidade moderada

As instalações classificadas como suscetibilidade baixa têm na sua área de influência um estabelecimento hoteleiro – Hospedaria Casa da Moura (PN36), estação de correios (PN29) e o topo norte da Primeira Rua da Mouraria (PN01), que é parte integrante da área classificada da Mouraria.

Quanto aos pontos perigosos acresce uma oficina (PP38), loja de reparação de eletrodomésticos (PP46), estação de correios (PP23) e uma oficina de soldadura (PP57).





Relativamente aos elementos humanos afetados (Tabela 9), este tipo de instalações são as que apresentam maior probabilidade de afetar maior quantidade de residentes, uma vez que representam pequenos estabelecimentos que se encontram junto a áreas residenciais e que comercializam garrafas de gás. O maior número poderá ocorrer na Avenida de São Francisco, podendo afetar 71 residentes. Quanto ao número de edifícios residenciais o maior número (cerca de 19) ocorre na Rua Associação Socorros Mútuos Santana e Costa, cujo edificado se encontra em banda e com uma via estreita.

Designação	Localização	N.º residentes	Edifícios
Oficina de reparação de automóveis	Avenida do Carmo	30	R(11), CR (3), C(2), AR (1)
Comércio de venda de garrafas de gás	Rua Associação Socorros Mútuos Santana e Costa	47	R(19), C(1), CR (4)
Comércio de venda de garrafas de gás	Praça Gago Coutinho	14	R(10), C (1), CR (1), S (2)
Comércio de venda de garrafas de gás e produtos alimentares	Avenida de São Francisco	71	R(12), CR (2)
Comércio de venda de garrafas de gás, lenha e produtos para animais (MiniZoo)	Rua Luís de Camões	26	R (8), CR (2), C (1)

Tabela 8. Número de edifícios (funcionalidade) e residentes afetados por instalações com suscetibilidade baixa





2.2 Colapso de Edifícios

O colapso de edifícios e estruturas está quase sempre relacionado com o seu estado de degradação. Normalmente, este tipo de incidente ocorre em edifícios abandonados e desabitados com níveis de degradação avançados. No entanto, estes incidentes também podem ocorrer em edifícios habitados e em estruturas com uma manutenção deficiente. Perante o estado de degradação avançado, o desmoronamento dos edifícios ou estruturas pode ser despoletado por vários processos, entre os quais se destacam os pequenos sismos, os estremecimentos provocados por obras nas envolventes, os enterramentos e as explosões, entre outros. A qualidade e estado de manutenção das edificações assumem um papel crucial na resistência dos mesmos a este tipo de fenómenos.

No centro histórico o colapso de edifícios pode ocorrer através de uma perda gradual, ou repentina, da capacidade resistente de uma estrutura, cujo processo pode ser iniciado por rotura localizada que origina o posterior colapso de uma parte ou de toda a estrutura. São fatores determinantes o mau estado de conservação das estruturas e deficientes conceções de projeto, podendo estes fatores serem agravados por outros agentes externos que afetam a estrutura, por exemplo, a ação sísmica, os incêndios e as explosões, entre outros.

2.2.1 Variáveis

a) Estado de conservação do edificado (EC)

A conservação do edifício é uma característica relevante por, na maioria das vezes, constituir um elemento indutor de incêndios e de colapsos. A informação para esta variável foi obtida através de quatro métodos: (1) Base Geográfica dos Edifícios (BGE) de 2011 do INE, mais concretamente os campos necessidades de reparação (estrutura, cobertura e revestimento); (2) trabalho de campo; (3) validação através da aplicação do Street View da Google e (4) informação fornecida pelo Município de Moura.





2.2.2 Metodologia de Trabalho

A identificação de edifícios em perigo de colapso devido ao seu estado de conservação processou-se através das seguintes fases:

- Na fase inicial definiram-se os critérios a utilizar na recolha de informação no terreno relativa ao estado de conservação, mais precisamente, dos edifícios em mau estado de conservação ou ruína. A obtenção desta informação no terreno só se realizou com base numa análise exterior do edifício, uma vez que se tornaria inviável a visita a todos os edifícios e respetivos anexos.

Como mau estado de conservação considerou-se a existência de fendas no revestimento e, caso seja perceptível, na estrutura, a existência de vegetação a atravessar a cobertura e/ou cobertura com avançado estado de degradação.

Por sua vez, considera-se edifícios em ruína aqueles que já não possuem cobertura e/ou estrutura ou que se encontre danificada sem a presença de paredes exteriores;

- Recolha e/ou atualização da informação no terreno (fevereiro de 2014 e setembro de 2015), atendendo aos parâmetros definidos na fase anterior, através do recurso a um GPS (*Global Position System*). Sempre que fosse possível era obtido um registo fotográfico para uma melhor referência do elemento a caracterizar;
- Tratamento da informação recolhida no terreno, atribuindo ao respetivo polígono do edifício as informações recolhidas, bem como a hiperligação para a fotografia (sempre que foi possível obter);
- Inclusão da informação da BGE, através da união da informação pontual da BGE ao respetivo polígono.

Nesta fase, sempre que existiam mais de um ponto BGE associado ao mesmo polígono, foram verificadas se as características eram iguais. Caso não fossem, procedeu-se à verificação através da informação fotográfica e/ou aplicação do *Street View* de modo a se proceder à divisão do polígono da forma mais correcta.

Posteriormente atribuiu-se uma ponderação aos diferentes campos caracterizados pelo INE na respetiva BGE: valor 1 a *Nenhumas ou Pequenas Necessidades de Reparação*; valor 2 a *Necessidades de Reparação Médias*; valor 3 a *Necessidades de Reparação Grandes e Muito Grandes*.





De forma a obtermos uma classificação de Bom, Médio ou Mau aplicou-se a seguinte fórmula: **3xNecessidade de Reparação da Estrutura+2x Necessidade de Reparação da Cobertura+1x Necessidade de Reparação do Revestimento.**

Posteriormente, os resultados foram divididos em três classes com base no método de *Natural Breaks*.

- Validação e completagem da informação: com base na informação recolhida no terreno e fornecida pelo Município de Moura, os edifícios foram reclassificados, prevalecendo a informação recolhida no terreno. Nesta última fase, e uma vez que o trabalho do INE só contemplava edifícios habitacionais (exclusivos ou não), através de informação observada no *Street View*, fornecida pelo Município e recolhida no terreno, procedeu-se à completagem quanto ao estado de conservação.

2.2.3 Fontes de Informação

- Planimetria, escala 1/10.000, CIMBAL/DGT, 2006;
- Planimetria, escala 1/2.000, Município de Moura, 2008;
- Edifícios degradados e em ruína, CMM, 2015;
- Base Geográfica dos Edifícios (BGE) de 2011, INE, 2011;
- Ortofotomapas do concelho, DGT, 2012;
- Aplicação do *Street View* da Google, visualização efetuada entre dezembro de 2015 e fevereiro de 2016;
- Trabalho de campo efetuado em fevereiro de 2014 e setembro de 2015.

2.2.4 Resultados

Os edifícios em mau estado de conservação encontram-se distribuídos por toda a área do Centro Histórico de Moura (Figura 29), mas é nos quarteirões situados entre a Rua dos Ourives/Rua Martinho Mariano Ganhão (limite norte), Travessa da Espada Larga e Rua dos Espingardeiros (limite este), Rua de Escalatrím (limite sul) e Rua Serpa Pinto (limite oeste) que existem mais edifícios contíguos que poderão colocar em perigo outros edifícios, bem como pessoas e atividades económicas.





Figura 30. Colapso de edifícios

Sempre que foi possível fez-se um registo fotográfico dos edifícios/conjunto de edifícios que se encontram em mau estado de conservação e em ruína. A funcionalidade desses edifícios é diversa:

- Instituto público (edifício da Segurança Social);
- Lojas comerciais: loja de chinês, artigos para o lar, oficina de reparação de automóveis (Figura 31a), restauração (Figura 31b) e sapataria;
- Património cultural: parte da Igreja Nossa Senhora do Carmo, parte dos edifícios da Misericórdia e algumas habitações que integram a Mouraria (Figura 31c);
- Armazéns;
- Locais de culto;
- Associações culturais e desportivas;
- Habitações (Figura 31d).





Figura 31a. Perspetiva da oficina de reparação automóvel na Rua da Amareleja



Figura 31b. Perspetiva de edifício de restauração na Praça Sacadura Cabral



Figura 31c. Perspetiva de edifício residencial na Primeira Rua da Mouraria



Figura 31d. Perspetiva de edifício residencial na Rua São Pedro

Nos edifícios com utilização habitacional, de acordo com o Censos 2011, residiam 94 indivíduos. Numa análise aos edifícios contíguos (5 metros) que poderão ser afetados aquando de um colapso total ou parcial (Figura 32):

- Património: Casa das Terçarias (PN09), Misericórdia (PN58), habitações na Mouraria (PN01);
- Equipamentos culturais: Núcleo Árabe (PN03), antigo Lagar da Bela Vista (que se encontra em ruína), Galeria de Exposição da Igreja do Espírito Santo, Ludoteca (PN52), Museu Municipal (PN56), Cineteatro (PN13);
- Estabelecimentos hoteleiros: Hotel Santa Comba (PN04) e Hospedaria Casa da Moura (PN36);





- Locais de culto: Igreja do Espírito Santo (PN40), Igreja de Santo Agostinho (PN43), Igreja Evangélica;
- Associações culturais e desportivas: Associação de Mulheres do Concelho de Moura, Casa do Benfica, Clube Mourense Amadores de Pesca e Caça Desportiva, Grupo Motard de Moura, Sociedade Filarmónica;
- Instituições públicas e estabelecimentos de ensino: ICNF – Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, Conservatório Regional do Baixo Alentejo (PN21);
- Comércio e serviços: clínica médica, comércio de eletrodomésticos (PP15), oficina de reparação de automóveis (PP40 e PP42, oficina de reparação de móveis e eletrodomésticos (PP14, PP46 e PP47), estúdio de fotografia (PP24), e lojas de vestuário e sapataria (PP51, PP56, PP67, PP68, PP73 e PP74);
- Áreas residenciais.

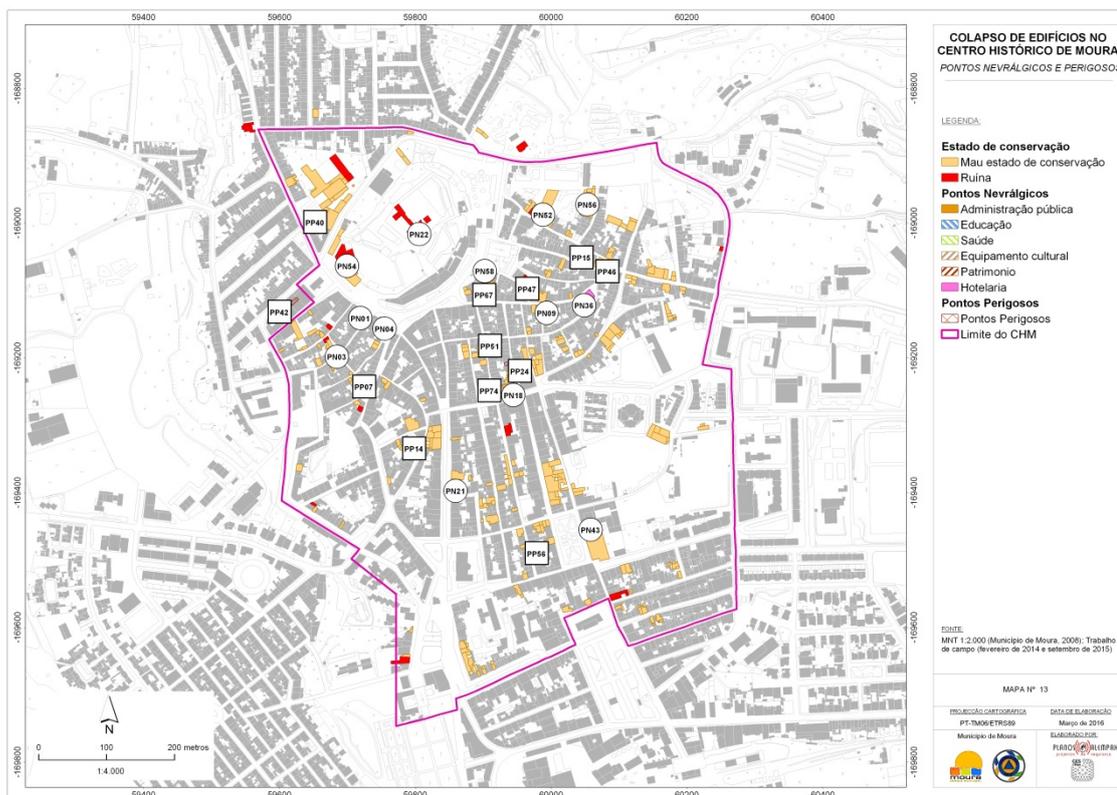


Figura 32. Colapso de edifícios – pontos Nevrálgicos e Pontos Perigosos

Relativamente aos edifícios em ruina são em menor número, concentrando-se na parte noroeste do centro histórico. Alguns dos edifícios constituem património classificado (como





uma parte da Igreja Nossa Senhora do Carmo, Ruínas do Convento de Freiras Dominicanas, Casa de Nunes e algumas habitações da Mouraria.

Os outros edifícios correspondem a equipamentos culturais (antigo Lagar da Bela Vista) e habitações localizadas em diferentes partes do centro histórico: Avenida do Carmo (Figura 33a), Rua Nova do Carmo, Largo de São Francisco, Rua Bernardo Costa, Rua da Capinha Rota, Rua Eng. Armando Lopes Almeida Manso, Rua da Parreira, Rua Manuel Mendes e Rua do Amparo (Figura 33b).



*Figura 33a. Perspetiva de edifício residencial
na Avenida do Carmo*



*Figura 33b. Perspetiva de edifício residencial na
Rua do Amparo*

Quase todos os edifícios só têm um piso, exceto uma habitação localizada na Rua do Amparo.

Analisando a influência que cada edifício/conjunto de edifícios em ruína poderá exercer sobre outros edifícios contíguos, e respetivamente pessoas e bens (Tabela 9), constata-se que afeta maioritariamente edifícios residenciais. O outro tipo de edifícios afetados corresponde a um edifício comercial (PP07), Museu Alberto Gordillo (PN54), Câmara Municipal (PN22), Ludoteca (PN52) e um edifício onde está instalada uma associação desportiva (Figura 32).





Edifício em ruína		Edifícios envolventes afetados (5 metros)	
Localização	Funcionalidade	Funcionalidade	Número de residentes
Avenida do Carmo	Residencial	2 edifícios residenciais	4
Avenida do Carmo	Património (Igreja Nossa Senhora do Carmo)	1 edifício residencial	0
Largo de São Francisco	Residencial	2 edifícios residenciais	2
Primeira Rua da Mouraria, 23	Residencial e Património	6 edifícios residenciais	8
Primeira Rua da Mouraria, 8	Residencial	5 edifícios residenciais	6
Rua Bernardo Costa	Residencial	3 edifícios residenciais	2
Rua da Capinha Rota	Residencial	5 edifícios residenciais e 1 edifício de associação cultural/desportiva	3
Rua da Parreira	Residencial	1 edifício residencial e 1 edifício comercial	5
Rua da Vista Alegre	Património	1 edifício (património)	0
Rua da Vista Alegre	Equipamento cultural	1 edifício (património)	0
Rua do Amparo	Residencial	5 edifícios residenciais e 1 edifício comercial (restauração)	4





Edifício em ruína		Edifícios envolventes afetados (5 metros)	
Localização	Funcionalidade	Funcionalidade	Número de residentes
Rua Eng. Armando Lopes Almeida Manso	Residencial	2 edifícios residenciais	3
Rua Manuel Mendes	Residencial e Comercial	6 edifícios residenciais	9
Rua do Espírito Santo	Residencial	1 equipamento cultural, e 3 edifícios residenciais	5

Tabela 9. Características dos edifícios afetados pelos edifícios em ruína





2.3 Incêndio Urbano

“Um incêndio urbano é a combustão, sem controlo no espaço e no tempo, dos materiais combustíveis existentes em edifícios, incluindo os constituintes dos elementos de construção e revestimento...” (Castro e Abrantes, 2005 in Rocha, M., 2012).

As principais causas dos incêndios urbanos estão relacionadas com curto-circuitos, uso inadequado de substâncias perigosas e velas acesas e, em alguns casos, ocorrência de fenómenos naturais, como sismos.

2.3.1 Variáveis

a) Estado de conservação do edificado (EC)

A conservação do edifício é uma característica relevante por, na maioria das vezes, constituir um elemento indutor de incêndios e de colapsos. A informação para esta variável foi obtida através de quatro métodos: (1) Base Geográfica dos Edifícios (BGE) de 2011 do INE, mais concretamente os campos necessidades de reparação (estrutura, cobertura e revestimento); (2) trabalho de campo; (3) validação através da aplicação do Street View da Google e (4) informação fornecida pelo Município de Moura.

Esta variável foi dividida em quatro classes, atribuindo-se as ponderações apresentada na Tabela 10. Esta distribuição dos diferentes estados de conservação pode ser observada pela Figura 34.

<i>Estado de conservação (EC) – ponderação 5</i>	
Classe	Ponderação
Bom	1
Moderado	3
Mau	4
Ruína	5

Tabela 10. Ponderação atribuída ao estado de conservação





O peso atribuído a esta variável para a obtenção do resultado final reflete a importância que as condições estruturais, de cobertura e do revestimento têm na propagação de um incêndio.

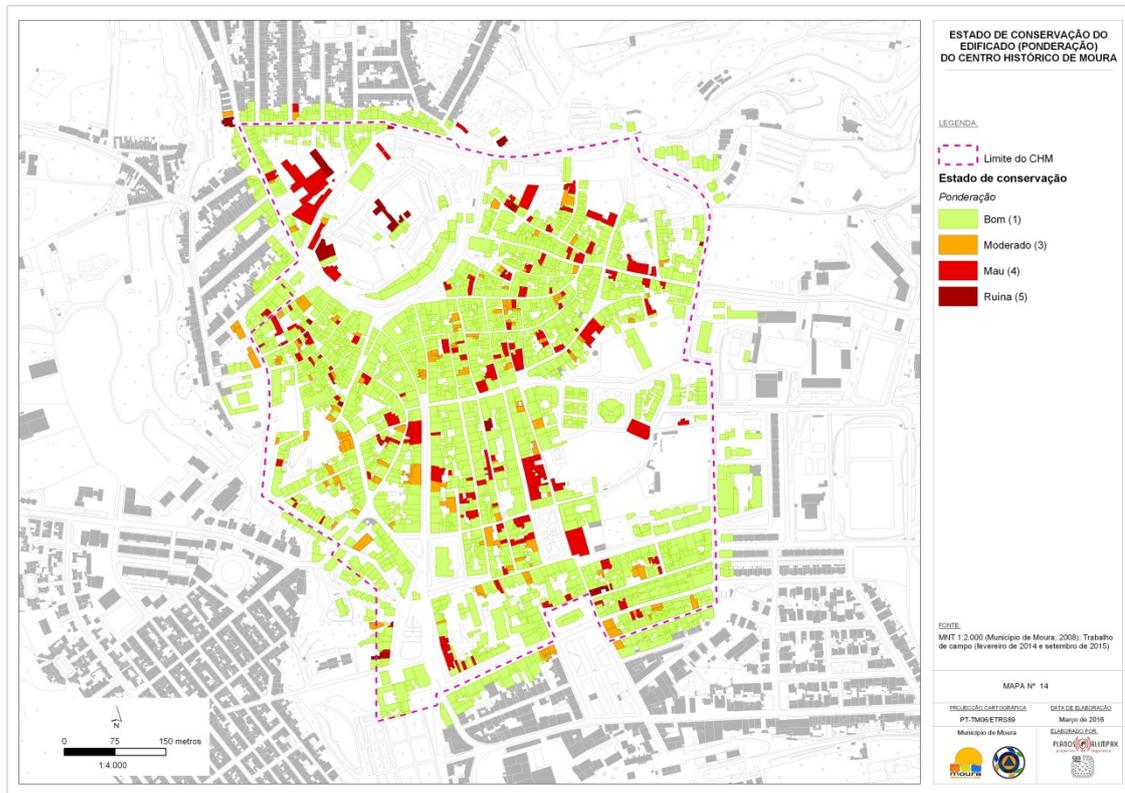


Figura 34. Estado de conservação do edifício (ponderação)

Atendendo à distribuição das diferentes classes de ponderação constata-se que há um predomínio dos edifícios em bom estado de conservação.

Os edifícios em mau estado de conservação e em ruína encontram-se distribuídos por toda a área do centro histórico, com maior incidência na Avenida do Carmo, Rua da Bela Vista, Rua do Espírito do Santo, Rua da Romeira e Rua de Santa Justa (limite norte), Rua Serpa Pinto (limite oeste), Rua Dr. Garcia Peres, Rua da República e Travessa das Cruzes (parte central) e entre a Rua da Parreira e a Rua dos Espingardeiros (limite este), e Rua do Escalatrím (limite sul). Alguns dos edifícios constituem património classificado (como uma parte da Igreja Nossa Senhora do Carmo, Casa das Nunes e algumas habitações da Mouraria).





b) Ocupação por piso (OP)

A atividade humana representa um fator de risco de incêndio, maior ou menor, consoante o tipo de utilização que têm os diferentes pisos de um edifício. A existência de várias ocupações no mesmo edifício torna-o mais suscetível à deflagração de um incêndio devido a uma maior presença de carga térmica. Com uma ponderação menor, mas menos relevante, considerou-se os edifícios com a presença de um conjunto de atividades com carga térmica elevada. Os edifícios exclusivamente habitacionais são os que têm menor ponderação (Tabela 11).

<i>Ocupação por piso (OP) – ponderação 5</i>	
Classe	Ponderação
Conjugação de ocupações distintas nos diferentes pisos (ex: comercial com serviço, comercial com residencial, associativo com residencial)	5
Ocupação somente comercial das seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none">• Restauração• Carpintaria, oficina de reparação de móveis e soldadura;• Comércio de móveis;• Oficinas de reparação automóvel e eletrodomésticos;• Papelaria/Venda de jornais;• Vestuário e Sapataria;• Tipografia;• Drograria e lojas de ferragens/tintas;• Farmácias e laboratórios de análises;• Comércio de material de construção;• Mercearia e armazéns chineses;• Venda de garrafas de gás e combustíveis;• Correios.	4
Edifícios públicos, património e locais de culto	3
Ocupação exclusiva de serviços e comércio (exceto atividades anteriores)	2
Ocupação exclusivamente residencial	1

Tabela 11. Ponderação atribuída à ocupação por piso

A parte central do Centro Histórico de Moura é a que apresenta maior ponderação para o risco, face à existência de edifícios com diferentes ocupações por piso (comerciais/serviços,





comerciais/residenciais) - Figura 35. Essa área compreende o quarteirão Rua Miguel Bombarda, Rua Serpa Pinto (limite norte), Rua Conselheiro Augusto de Castro e Rua da República.



Figura 35. Ocupação por piso (ponderação)

c) Rede de hidrantes (RH)

A dificuldade de abastecimento de água dos veículos de combate é um fator primordial para o sucesso da extinção do incêndio. De acordo com a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de novembro, que estabelece o Regulamento Técnico de SCIE, no seu artigo 12.º, refere que “os marcos de incêndio devem ser instalados junto ao lancil (...) de forma a ficarem localizados a uma distância não superior a 30 metros das saídas dos edifícios”.

Para tal, considerou-se a rede de hidrantes (marcos de incêndio e bocas-de-incêndio) fornecida pelo Município de Moura e, com base na legislação mencionada anteriormente, definiram-se as respetivas ponderações (Tabela 12).





Rede de hidrantes (RH) – ponderação 4	
Classe	Ponderação
Até 15 metros	1
15-30 metros	4
+ 30 metros	5

Tabela 12. Ponderação atribuída à rede de hidrantes

Grande parte do centro histórico tem o edificado coberto com rede de hidrantes entre os 15 e os 30 metros, existindo alguns quarteirões com falhas, entre os quais destacam-se a Praça Sacadura Cabral (parte oeste), Rua da Romeira, Rua de Santa Catarina, Rua do Saco de Santa Justa, Rua de Arouche, Rua da Capinha Rota, Avenida do Carmo (parte norte), Rua da Estrela e Rua do Zambujal (Figura 36).



Figura 36. Rede de hidrantes (ponderação)

d) Pontos perigosos (PP)

Com esta variável pretendeu-se reforçar os locais de venda e/ou armazenamento de matérias perigosas, nomeadamente pontos de venda de garrafas de gás, drograrias, lojas de





tinta, ou seja, locais com presença de matérias explosivas e/ou inflamáveis que contribuem para o incremento do risco de incêndio. Optou-se pela aplicação da variável porque existe um considerável número de edifícios com a presença deste tipo de pontos perigosos no CHM. As ponderações aplicadas nesta variável são as que se encontram na Tabela 13.

Pontos perigosos (PP) – ponderação 4	
Classe	Ponderação
Restantes edifícios	1
Ocupação com a presença das seguintes atividades comerciais: <ul style="list-style-type: none">• Carpintaria, oficina de reparação de móveis e soldadura;• Oficinas de reparação automóvel;• Drogeria e lojas de ferragens/tintas;• Venda de garrafas de gás e combustíveis.	5

Tabela 13. Ponderação atribuída aos pontos perigosos

Na sua maioria os pontos perigosos correspondem a edifícios comerciais de venda de garrafas de gás, encontrando-se distribuídos por todo o centro histórico (Figura 37). Na parte norte a presença de atividades com matérias perigosas está relacionada com oficinas de reparação (automóvel, eletrodomésticos), carpintaria, drogeria e venda de garrafas de gás. A sul da Rua da República também existem oficinas de reparação automóvel mas predominam as mercearias com venda de garrafas de gás.



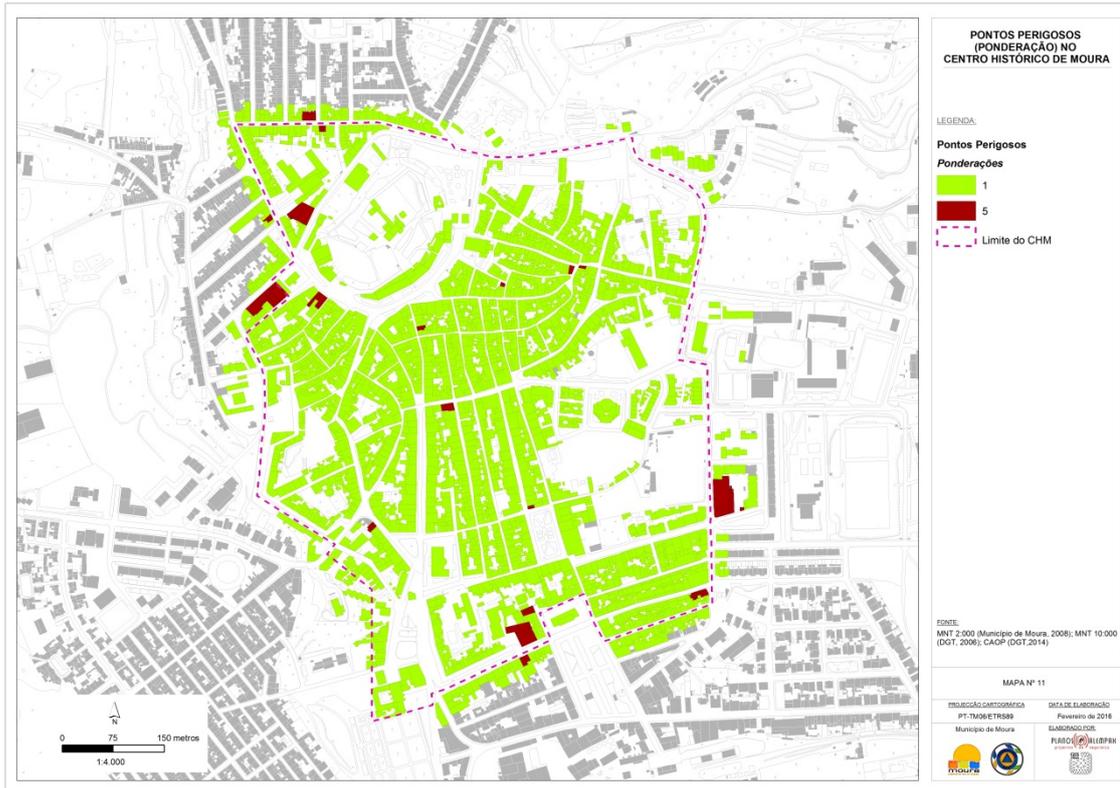


Figura 37. Pontos perigosos (ponderação)

e) Proximidade aos meios de combate (PMC)

A rapidez de resposta a um evento que envolva este tipo de materiais contribui para uma diminuição da propagação do perigo. Deste modo, considera-se a proximidade aos meios de combate, nomeadamente, à corporação dos Bombeiros Voluntários de Moura, através do mapa de isócronas medidas em distância (metros). Optou-se pela distância em metros e não em tempo (minutos) porque o quartel de bombeiros encontra-se a uma distância/tempo de máximo de 5 minutos até ao ponto mais distante do Centro Histórico de Moura (Tabela 14).

<i>Proximidade aos meios de combate (PMC) – ponderação 3</i>	
Classe	Ponderação
Até 600 metros	1
600-900 metros	3
900-1100 metros	4
1100-1500 metros	5

Tabela 14. Ponderação atribuída à proximidade aos meios de combate





O único meio de socorro existente em Moura localiza-se aproximadamente a 400 metros do limite sudoeste do centro histórico (Figura 34). A parte central do território em estudo localiza-se entre os 600-900 metros de distância, sendo que os quarteirões que estão distanciados a mais de 1100 metros correspondem à Rua Nova do Carmo, Rua do Espírito Santo, Rua de Santa Justa, parte norte da Rua Dr. Garcia Peres, Rua Eng. Armando Lopes Almeida Manso, Avenida de São Francisco e parte Este das ruas do Amparo, Fé e Esperança.

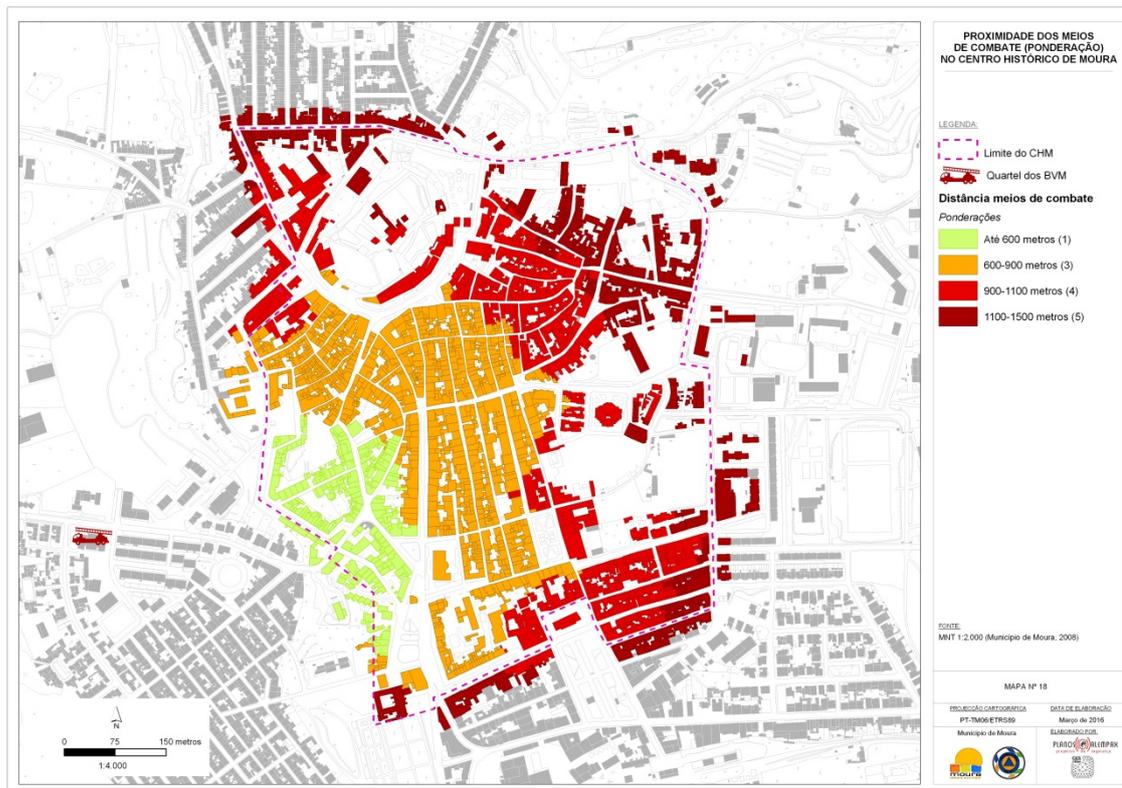


Figura 38. Proximidade aos meios de combate (ponderação)

f) Acessibilidade ao edificado (AE)

A eficácia de um combate a um incêndio urbano poderá depender, para além de outros fatores, da acessibilidade dos meios de combate a incêndio adequados ao edifício. Para tal, selecionaram-se os edifícios consoante a largura das vias, ou seja, quanto mais estreita a via, maior o risco (Tabela 15).





Acessibilidade ao edificado (AE) – ponderação 3	
Classe	Ponderação
2,5 – 3 metros	5
3 – 4 metros	4
Mais de 4 metros	1

Tabela 15. Ponderação atribuída à acessibilidade ao edificado

Grande parte do centro histórico tem vias com largura superior a 4 metros, sendo que a área central, entre a Praça Sacadura Cabral e a Rua da República, Rua de São Pedro, Rua dos Espingardeiros, Rua Bernardo Costa e Rua da Porta Nova correspondem a vias com largura entre os 3 e os 4 metros (Figura 39). As vias mais estreitas concentram-se na Mouraria, Rua da Capinha Rota, Rua das Mollejas, Travessa das Cruzes, Travessa dos Albardeiros e Ruinha do Terço.

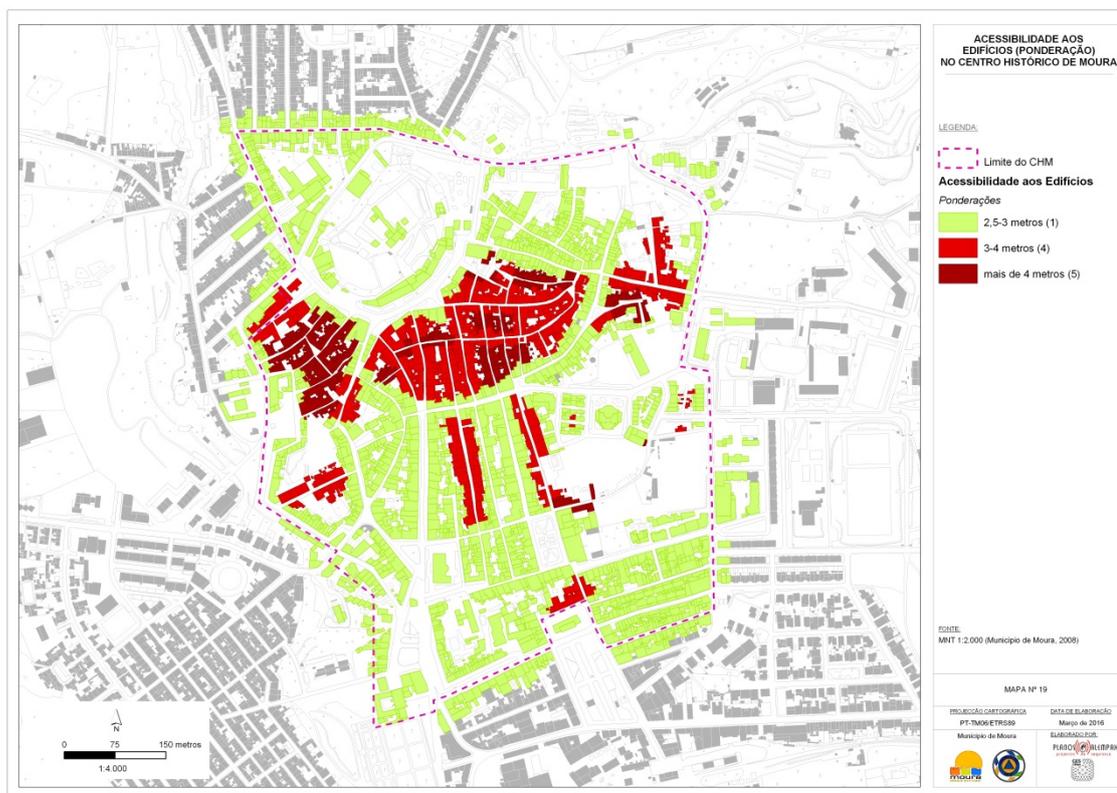


Figura 39. Acessibilidade aos edifícios (ponderação)





a) Número de pisos (PIS)

O número de pisos influencia a probabilidade de propagação de incêndio devido à potencial maior concentração populacional e pela presença de mais combustível (fator de radiação).

Número de pisos (PIS) – ponderação 2	
Classe	Ponderação
1	1
2	2
3	3
+3	5

Tabela 16. Ponderação atribuída ao número de pisos

A maioria dos edifícios não tem mais de dois pisos, sendo que os que detêm um piso dominam na Mouraria, Avenida do Carmo e Rua Nova do Carmo (Figura 40). Os edifícios com mais de dois pisos predominam na área a sul da Rua da República.



Figura 40. Número de pisos (ponderação)





2.3.2 Metodologia de Trabalho

A identificação das áreas de risco de incêndio urbano processou-se através das seguintes fases:

- Na fase inicial definiram-se as variáveis sobre as quais era necessário efetuar recolha de informação no terreno, nomeadamente estado de conservação, ocupação dos edifícios, número de pisos e características das vias de acesso (arruamentos). Ainda nesta fase foi necessário definir os critérios a utilizar na recolha de informação no terreno relativa ao estado de conservação, mais precisamente, dos edifícios em mau estado de conservação ou ruína (ver risco de colapso de edifícios);
- Recolha e/ou atualização da informação no terreno (fevereiro de 2014 e setembro de 2015), atendendo aos parâmetros definidos na fase anterior, através do recurso a um GPS. Sempre que fosse possível era obtido um registo fotográfico para uma melhor referência do elemento a caracterizar;
- Tratamento da informação recolhida no terreno, atribuindo ao respetivo polígono do edifício as informações recolhidas, bem como a hiperligação para a fotografia (sempre que foi possível obter);
- Inclusão da informação de outras fontes de informação, nomeadamente Base Geográfica dos Edifícios (ver risco de colapso de edifícios) e ocupação de edifícios (informação do Município);
- Validação e completagem da informação. Com base nos dados recolhidos no terreno e fornecidos pelo Município de Moura procedeu-se à completagem da informação, nomeadamente a ocupação dos edifícios e o estado de conservação, através do Street View. Posteriormente completou-se a informação referente às variáveis proximidade aos meios de combate, rede de hidrantes e acessibilidade ao edificado;
- Ponderação e aplicação da fórmula de risco de incêndio urbano: atribuição de valores entre 1 e 5, às diferentes classes de cada variável e, na aplicação da fórmula, o peso a atribuir a cada uma das variáveis: **5EC+5OP+4RH+4PP+3PMC+3AE+2PIS**;
- Definição das três classes de risco. A definição das três classes de risco (baixo, moderado e elevado) procedeu-se através do método de natural breaks. A classe de risco baixa compreende valores de 26 a 51; risco moderado intervalos de valores de 52 a 65 e risco elevado compreende valores de 65 a 107.





2.3.3 Fontes de Informação

- Planimetria, escala 1/10.000, CIMBAL/DGT, 2006;
- Planimetria, escala 1/2.000, Município de Moura, 2008;
- Edifícios degradados e em ruína, CMM, 2015;
- Base Geográfica dos Edifícios (BGE) de 2011, INE, 2011;
- Levantamento dos equipamentos existentes no concelho de Moura, Município de Moura, 2015;
- Ortofotomapas do concelho, DGT, 2012;
- Aplicação do Street View da Google, visualização efetuado entre dezembro de 2015 e fevereiro de 2016;
- Trabalho de campo efetuado em fevereiro de 2014 e setembro de 2015.

2.3.4 Resultados

A análise do risco de incêndio urbano (Figura 41) permite constatar que predominam as classes moderada (44%) e baixa (42%).

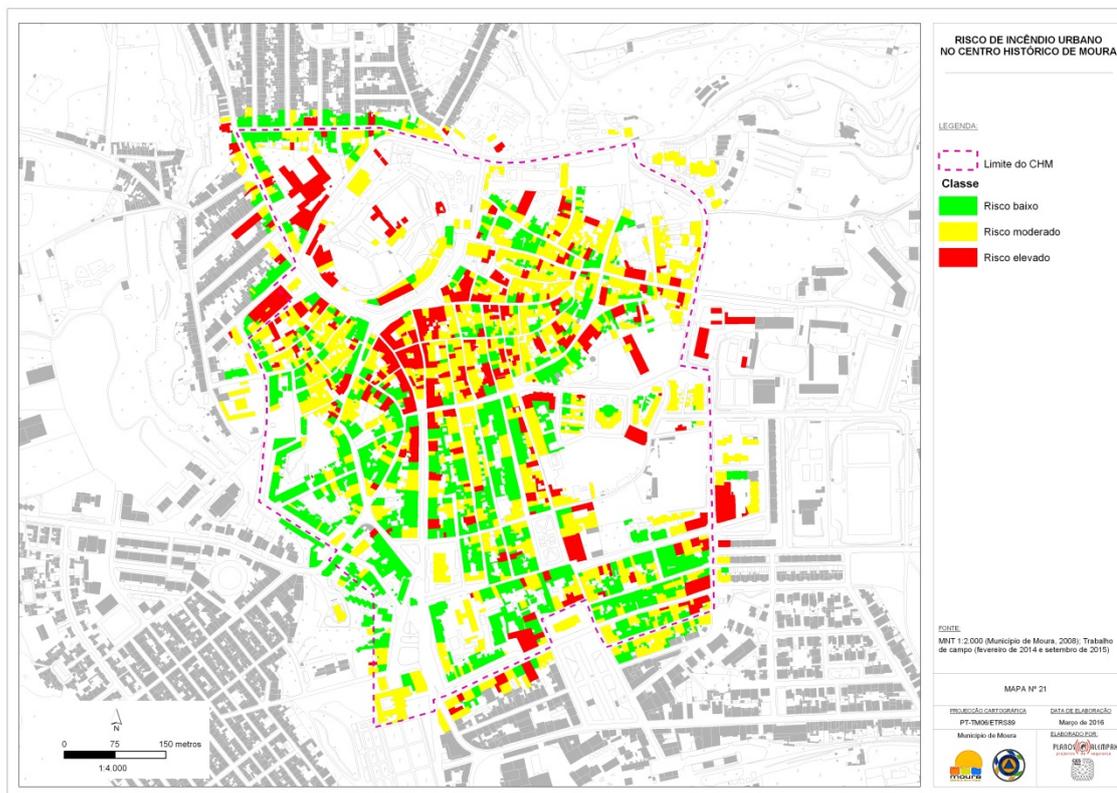


Figura 41. Risco de incêndio urbano





Os quarteirões com risco moderado concentram-se nos seguintes pontos:

- Mouraria (Figura 42a);
- Norte da Rua da República, tendo como limite norte a Praça Sacadura Cabral (conjunto de edifícios públicos) e limite oeste a Rua do Poço/Rua Primeiro de Dezembro;
- Rua de São Pedro (Figura 42b) e Rua dos Espingardeiros;
- Rua da Esperança (edifícios que se encontram mais a sul).



Figura 42a. Perspetiva das vias estreitas na Primeira Rua da Mouraria



Figura 42b. Perspetiva da Rua de São Pedro

Nestes quarteirões a conjugação de vias com uma largura média moderada (entre 3 e 4 metros) e com uma rede de hidrantes com um alcance médio aos edifícios, na sua maioria de dois pisos, entre os 15 e os 30 metros, enquadra esta área do centro histórico numa classe moderada.

Os edifícios de risco baixo prevalecem, maioritariamente, na Rua Nova do Carmo, a sul da Rua da República e a sul da Rua Manuel Mendes/Rua do Pinheiro, tendo como limite este a Rua Miguel Bombarda.

Por fim, somente cerca de 14% dos edifícios enquadram-se na classe de risco elevado. A maioria destes edifícios localiza-se na Avenida do Carmo, Rua da Estalagem, quarteirão entre a Rua Miguel Bombarda e a Rua Conselheiro Augusto de Castro, parte norte da Rua Serpa Pinto.





Na Rua da Estalagem este enquadramento em classe de risco elevado deve-se à presença de pontos perigosos (oficinas de reparação de automóveis), em vias com largura entre os 2,5-3 metros e uma cobertura deficitária da rede de hidrantes (Figura 43a). No quarteirão entre a Rua Miguel Bombarda (Figura 43b) e a Rua Conselheiro Augusto de Castro e a Rua Serpa Pinto deve-se, por sua vez, à conjugação de uma ocupação por piso mista, com uma cobertura deficitária da rede de hidrantes (superior a 30 metros) e com a largura média das vias entre os 3-4 metros.



Figura 43a. Perspetiva da Rua da Estalagem (presença de ponto perigoso)



Figura 43b. Perspetiva da Rua Miguel Bombarda (ocupação por piso mista)

Em termos funcionais, a maioria dos edifícios em risco elevado está associada ao comércio (45% dos edifícios em risco elevado), sendo que uma pequena percentagem (7%) representa pontos perigosos devido às suas atividades/matérias perigosas armazenadas.

As habitações representam 23% dos edifícios em risco elevado, concentrando-se na Rua da Estalagem, Rua Dr. Garcia Peres e Rua dos Espingardeiros.

Os edifícios classificados como património cultural representam 13% do total classificado com risco elevado e são, na sua maioria, edifícios inseridos na Mouraria, Igreja de São João Baptista, Igreja Nossa Senhora do Carmo, Ruínas do Convento de Freiras Dominicanas e Castelo de Moura, Edifício dos Quartéis, Museu do Azeite/Lagar de Varas do Fojo, Misericórdia (incluindo o Cineteatro), parte do Hotel de Moura e Casa dos Nunes.

Quanto a edifícios públicos enquadra-se a Escola Secundária de Moura pela conjugação de uma deficitária acessibilidade à rede de hidrantes (mais de 30 metros) e maior distância dos meios de combate e socorro.





Os restantes edifícios correspondem a armazéns, associações, serviços e comércio, sendo que estes últimos compreendem restauração, armazém chinês, mercearias, loja de vestuário e sapataria, lavandaria e gabinete de estética, entre outros.

Para além dos aspetos materiais, o risco elevado tem um forte impacto na vida das pessoas, principalmente os que residem nos edifícios enquadrados neste grau de risco. Tendo por referência a BGE, em 2011 residiam nestes edifícios 403 indivíduos, sendo que a maior parte (41%) concentrava-se nos quarteirões que têm como limite norte a Travessa da Capa Rota/Rua Associação dos Socorros Mútuos Santana e Costa, limite este o início da Rua Dr. Garcia Peres na intersecção com a Rua Bica dos Quartéis, limite sul a Rua da República e limite Oeste a Rua de Oliveira e parte norte da Rua Serpa Pinto (Figura 44).

Apesar deste facto, estes quarteirões são os que têm menor número de residentes (menos de 32 e entre 32 e 65 residentes) em todo o CHM.

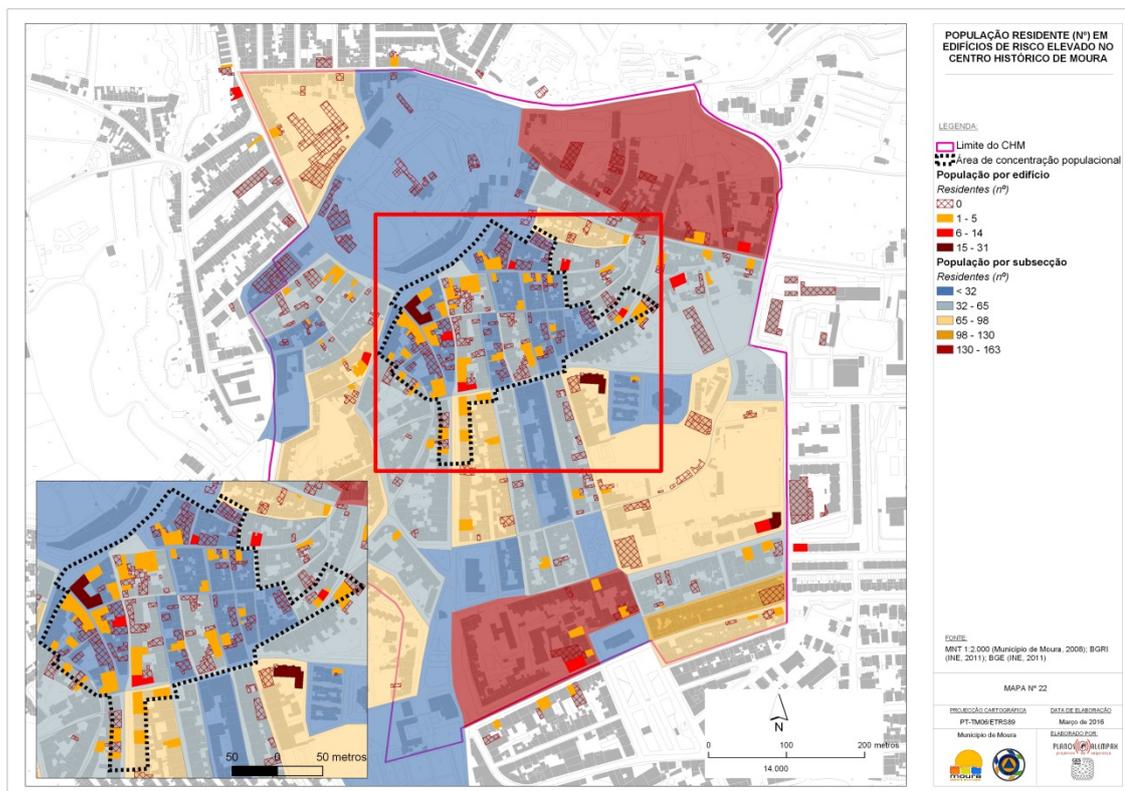


Figura 44. População residente (n.º) em edifícios de risco elevado

Na confrontação destes edifícios com a tipologia de ocupantes por idade, mais precisamente população idosa, deverá ser analisada a relação dos edifícios com risco elevado e a





percentagem de população idosa residente nestes quarteirões. Este grupo populacional apresenta maiores limitações ao nível da debilidade física e emocional tendo menor capacidade de deteção da ocorrência, reação ao evento, uma maior lentidão na evacuação e, simultaneamente, poderão ser o fator de eclosão. Esta não é uma situação exclusiva de uma faixa etária aplicando-se também a outros grupos populacionais que apresentam os mesmos condicionalismos.

Da análise destes locais e à distribuição da percentagem de população idosa constata-se que em alguns destes quarteirões uma percentagem considerável (acima dos 35%) dos residentes tem 65 ou mais anos, a saber (Figura 45):

- Norte da Rua dos Ourives/Rua Martinho Mariano Ganhão até à Travessa da Capa Rota;
- Rua Dr. Garcia Peres e Travessa da Espada Larga;
- Rua Primeiro de Dezembro e Rua das Mollejas;
- Rua da Estalagem e Primeira Rua da Mouraria.



Figura 45. População idosa (%) em edifícios de risco elevado





A Figura 46 permite identificar os pontos nevrálgicos com probabilidade de serem afetados, numa área de influência de 5 metros, em caso de incêndio nos edifícios classificados com risco elevado.

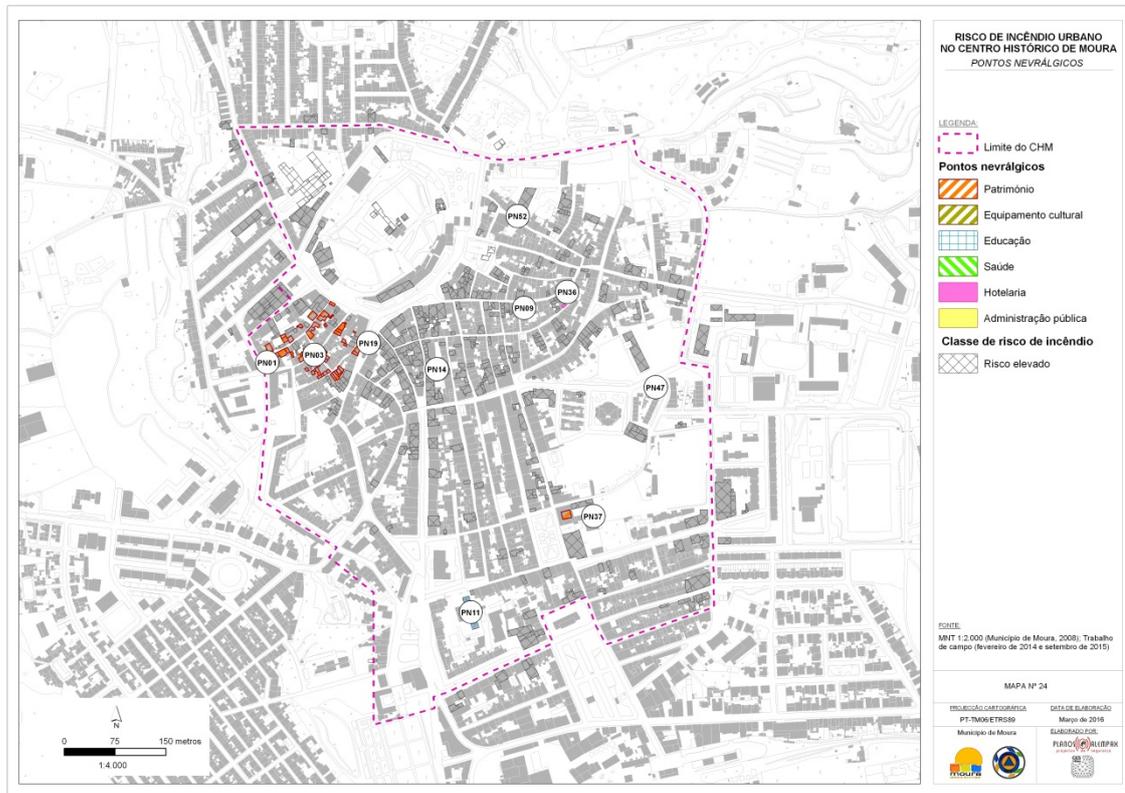


Figura 46. Incêndios urbanos (risco elevado) no Centro Histórico de Moura – pontos nevrálgicos

Os pontos nevrálgicos que por proximidade espacial apresentam um risco elevado indireto perante uma propagação de um incêndio correspondem, na sua maioria, a património cultural. Este grupo inclui um conjunto de edifícios localizados na Mouraria (PN01), o equipamento cultural da Associação Cultural em Honra de Nossa Senhora do Carmo (PN02), o Núcleo Árabe (PN03), a Casa das Terçarias (PN09) e o edifício do Hotel de Moura (PN37). A este grupo acresce:

- Equipamentos culturais: proximidade da Ludoteca (PN52) localizada na Rua Espírito Santo junto aos armazéns propriedade do município que se encontram degradados;
- Hotelaria e restauração: para além do Hotel de Moura, identificou-se a Hospedaria Casa da Moura (PN36), edifício comercial (restauração) localizado na Primeira Rua da Mouraria (PN01);
- Equipamentos/serviços de saúde: Farmácia Faria (PN31) na Avenida de São Francisco e consultório médico (PN19) na Rua do Cordovil.





Anexo III

Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano





1. Medidas de prevenção, mitigação, proteção e autoproteção

As medidas de mitigação a definir devem ser abrangentes face aos riscos predominantes no Centro Histórico de Moura, esforçando-se por alcançar objetivos múltiplos e definindo horizontes de tempo a longo prazo. Mitigar o impacto das catástrofes, pressupõe o reconhecimento/ identificação dos perigos e áreas de suscetibilidade à ameaça, a identificação dos fatores que contribuem para as vulnerabilidades presentes, bem como a consideração da capacidade de adaptação que a comunidade vai desenvolvendo face às situações presentes, devendo esta compreender os mecanismos de resposta já implementados.

Todas as ações de mitigação de riscos, se sustentadas, tendem para a redução das vulnerabilidades presentes, detendo por isso o potencial de produzir benefícios repetidos ao longo do tempo, precavendo os impactos de futuras catástrofes.

As medidas de mitigação devem por isso, estar previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe podendo ser estruturais ou não estruturais, como são as estratégias de desenvolvimento propostas nos instrumentos de gestão territorial ou os programas de sensibilização/ educação destinados à comunidade ou à sensibilização de decisores dos setores público e privado. Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos identifica-se nos pontos que se seguem:

- Estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades de apoio;
- Estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados no Ponto I.3 incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1 Estratégias gerais

No âmbito da definição de estratégias para mitigação dos efeitos associados a acidentes graves ou catástrofes, torna-se útil clarificar aquelas que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos.





Importa ter em conta nas estratégias de mitigação de carácter geral:

- As que decorrem da Lei de Bases da Proteção Civil, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios ao nível municipal e auxiliar na definição das áreas de intervenção a avaliar;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a realização de planos prévios de intervenção concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis).

1.2 Estratégias específicas

Para além da definição de estratégias de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de um elevado número de ações transversais a vários tipos de risco, considera-se ser de toda a utilidade organizar e especificar estratégias de mitigação para os tipos de risco que poderão afetar o Centro Histórico de Moura, bem como indicar os instrumentos legais que concorrem para a mitigação das suas consequências.

Seguidamente identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco:





Incêndios urbanos:

Nesta tipologia de risco apontam-se diferentes medidas de redução da probabilidade (a) e dos efeitos (b) e medidas de planeamento, resposta e evacuação (c).

(a) Medidas de redução da probabilidade:

- Realização de visitas e vistorias periódicas aos edifícios de maior risco e/ou mais degradados;
- Ações de sensibilização e/ou criação de programas de apoio para manutenção de instalações elétricas, assim como para chaminés em edifícios ocupados por população mais idosa;
- Articulação, com os proprietários, da extração de carga potencialmente combustível de edifícios devolutos.

(b) Medidas de redução dos efeitos:

- Ações para sensibilizar a colocação, sempre que possível, das botijas de gás no exterior dos edifícios;
- Manutenção periódica de marcos e bocas de incêndio;
- Garantir condições de acesso e de circulação por parte das viaturas dos bombeiros, para intervenção rápida e eficaz em caso de incêndio, adotando medidas de restrição do estacionamento nas áreas mais críticas.

(c) Medidas de planeamento, resposta e evacuação:

- Redefinição da rede de marcos e bocas de incêndio (Figura 18) de forma a evitar a existência de áreas não cobertas e com acessibilidade a meios de combate reduzida;
- Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;
- Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;
- Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no concelho que possam auxiliar o combate a incêndios no centro histórico;
- Promover a existência de plano prévio de intervenção para o CHM. Este deverá compreender estratégias de intervenção relativas a:
 - ✓ Sectorização do teatro de operações;





- ✓ Meios a mobilizar automaticamente para a zona de concentração e reserva;
- ✓ Procedimentos de desimpedimento de vias por viaturas (mobilização de elevado número de reboques a estacionar na zona de concentração e reserva, por exemplo);
- Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.

Colapso de edifícios:

- Garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente:
 - ✓ Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio, relativo ao Regulamento de Segurança e Ações para estruturas de edifícios e pontes;
- Promover exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios de utilização coletiva (caberá ao SMPC organizar estes exercícios);
- Apreciar as medidas de autoproteção destes edifícios (de acordo o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro);
- Manter atualizada a listagem de edifícios degradados e/ou em ruína;
- Promover junto dos proprietários a reabilitação dos edifícios, com base em apoios e incentivos financeiros existentes.

Acidentes em instalações com combustíveis, óleos e lubrificantes:

- Realizar inspeções periódicas às instalações com este tipo de substâncias;
- Realizar ações de sensibilização sobre uso e manuseamento de substâncias perigosas;
- Acompanhar a divulgação à população (pelo SMPC de Moura com a colaboração do operador do estabelecimento) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;





- Ao nível da legislação em vigor, importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/2014, de 18 de março, nomeadamente:
 - ✓ Garantir a incorporação no Plano Diretor Municipal das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis.

De referir que este primeiro ponto teve por base, na sua estrutura e informação, o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Beja (versão Consulta Pública), com as devidas adaptações ao território analisado e respetivos riscos.

2. Programa de Exercícios

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PEEPCCHM e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois (2) anos, os quais poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano. Tais exercícios poderão ser do tipo CPX (Comand Post Exercise), TTX (Table Top Exercise) ou LIVEX (Live Exercise).





Anexo IV

Fichas de Medidas de Autoproteção





MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

Terramoto/Sismo

O que é

Um sismo é um fenómeno natural de vibração brusca e passageira da superfície da Terra, resultante de movimentos subterrâneos causados pela libertação rápida de grandes quantidades de energia sob a forma de ondas sísmicas. Os grandes sismos são vulgarmente designados por terremotos. Apesar de não se poder impedir ou prever os seus efeitos podem ser minimizados com comportamentos adequados. Manter a calma e saber agir pode marcar a diferença.

Antes do Terramoto/Sismo

- **Combine com toda a sua família** o ponto de encontro caso os elementos da família se separem durante o abalo.
- **Organize a sua casa** de modo a facilitar os movimentos, mantendo os corredores e zonas de circulação desobstruídas garantido um fácil acesso ao exterior.
- **Fixe** as estantes ou móveis pesados, as garrafas de gás, os vasos e floreiras às paredes de sua casa.
- **Crie um kit de emergência** que tenha um extintor, um estojo de primeiros socorros, uma lanterna, um rádio portátil e pilhas de reserva.
- **Crie uma reserva** de água e alimentos enlatados verificando as suas validades com frequência.

Dentro de casa

- **No andar superior** de um edifício não se precipite para as escadas. **Proteja-se debaixo** de uma mesa, cama, cantos das salas ou vão de porta.
- **No rés-do-chão** de um edifício, e se a sua rua for suficientemente larga (por exemplo mais larga que a altura dos edifícios), saia de casa calmamente e dirija-se para um local seguro.
- **Mantenha-se afastado** de janelas, espelhos e chaminés.
- **Nunca utilize** o elevador.
- **Desligue** o gás, a eletricidade, água e o aquecimento.





- ☀ **Tenha sempre à mão** um extintor.

Na rua

- ☀ **Dirija-se** calmamente para um local aberto, evitando correr e vaguear pelas ruas.
- ☀ **Mantenha-se afastado** de edifícios, muros e postes de eletricidade.
- ☀ **Se estiver a conduzir**, deve parar a viatura longe de edifícios, muros, taludes, postes de eletricidade e **permaneça dentro dela**.

Depois do Terramoto/Sismo

- ☀ **Mantenha a calma** e não se esqueça que podem ocorrer réplicas.
- ☀ **Não fume nem acenda** fósforos ou isqueiros, pode haver fuga de gás. Utilize lanternas a pilhas.
- ☀ **Ligue o rádio** e cumpra as indicações dadas.
- ☀ **Limpe** com a maior brevidade possível, os produtos inflamáveis que tenham sido derramados.
- ☀ **Evite passar** por onde existam fios elétricos soltos.
- ☀ **Utilize os telefones apenas** em caso de necessidade extrema, como por exemplo para identificar feridos graves ou incêndios.
- ☀ **Evite circular pelas ruas**, deixe-as livres para as viaturas de socorro.





MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

Incêndio em casa

A maioria dos Incêndios em casa dá-se devido a problemas com a rede elétrica, rede de gás ou fonte de calor. A cozinha é o local onde muitos incêndios têm origem.

Rede elétrica

- ✿ Não faça reparações improvisadas.
- ✿ **Substitua** os fios elétricos em mau estado.
- ✿ **Evite a sobrecarga** – não ligue demasiados aparelhos na mesma tomada, principalmente os de elevado consumo.
- ✿ **Nunca apague com água** um incêndio de origem elétrica, porque pode causar curto-circuito
- ✿ **Não aproxime água de instalações elétricas**, porque há perigo de ficar eletrocutado.

Rede de gás

- ✿ **Faça a revisão periódica** das tubagens.
- ✿ Para verificar se há fugas, aplique água com sabão. **Nunca utilize uma chama.**
- ✿ Se detetar alguma fuga **chame de imediato um técnico** qualificado.
- ✿ **Se cheirar a gás:**
 - ✓ Não faça qualquer tipo de chama.
 - ✓ Não ligue nem desligue interruptores ou aparelhos elétricos.
 - ✓ Abra as janelas.
 - ✓ Feche as válvulas de segurança do contador e de corte do redutor.
 - ✓ Contacte de imediato um técnico qualificado.

Fontes de calor

- ✿ **Afaste** os aquecedores de móveis.
- ✿ **Não seque a roupa** nos aquecedores.
- ✿ Afaste os produtos inflamáveis de uma fonte de calor.





- ✿ **Guarde os líquidos inflamáveis** em recipientes fechados e coloque-os em locais ventilados.
- ✿ **Proteja** devidamente a lareira para que não se torne num foco de incêndio.
- ✿ **Não abandone velas** acesas ou mal apagadas.
- ✿ **Nunca se esqueça** do ferro de engomar ligado.

Cozinha

- ✿ Nunca saia de casa com o fogão ou esquentador ligado.
- ✿ Não deixe, junto a janelas abertas, aparelhos a gás ligados.
- ✿ Se o óleo da frigideira se incendiar:
 - ✓ Desligue de imediato o gás.
 - ✓ Não retire a frigideira do fogão para não espalhar o fogo.
 - ✓ Use uma tampa, um prato ou uma toalha húmida para extinguir o incêndio, não utilize água.
- ✿ Mude periodicamente o filtro do exaustor.
- ✿ Não avive as chamas do fogareiro com álcool, gasolina ou qualquer outro líquido inflamável.

Em caso de incêndio em casa

- ✿ Enquanto combate o fogo, **aponte o extintor e/ou mangueira para o que arde** (base das chamas) e não para o topo das chamas.
- ✿ Se não conseguir apagar o fogo em 30 segundos, ou no máximo em 1 minuto, **chame os Bombeiros**.
- ✿ **Se o incêndio aumentar** de proporções, não tente apagar o fogo.
- ✿ **Saia de casa rapidamente**.
- ✿ **Cubra a boca e o nariz** com um pano húmido para evitar a inalação de fumos.
- ✿ **Ande de gatas**. Perto do chão respira-se melhor.
- ✿ Faça o percurso de evacuação junto das paredes para não perder o rumo e não tropeçar em objetos.
- ✿ **Fechre imediatamente o gás** e desligue o quadro elétrico.





- ✿ Antes de abrir uma porta **verifique se está quente**, porque pode haver fogo do outro lado. Se for o caso, procure outra saída, se possível.
- ✿ **Feche as portas e as janelas** do compartimento em que está o incêndio até à chegada dos Bombeiros.
- ✿ Se existirem **elevadores, não os utilize**. Use sempre as escadas.
- ✿ Se a sua **roupa for atingida**, não corra, deite-se no chão, role sobre si mesmo e/ou enrole-se com uma toalha.

Nunca volte atrás





MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

Gás

O gás dos aparelhos domésticos ao ser queimado incorretamente, devido à má instalação ou deficiente regulação, pode levar à acumulação de monóxido de carbono, um gás tóxico. Tanto o gás canalizado como o de garrafa podem provocar asfixia e, quando misturados com o ar, dar origem a explosão ou incêndio.

Efeitos

Muitos acidentes domésticos são devidos ao efeito do monóxido de carbono, gás tóxico, sem cheiro e sem cor. As queixas vão desde dores de cabeça, falta de forças, vertigens, sonolência e, eventualmente, vômitos, seguindo-se pele arroxeadada e perda de conhecimento. Pode levar à morte caso não seja socorrido a tempo. Esteja alerta. Um ligeiro mal-estar pode evoluir para uma apatia que o impeça de fugir do local.

Lembre-se que as braseiras, lareiras e salamandras também levam à acumulação deste gás nos locais mal ventilados. Devido ao seu cheiro característico são mais raros acidentes por gás canalizado ou de garrafa, contudo, também constituem um perigo para a saúde.

Regras de segurança

- Adquira apenas aparelhos a gás que estejam normalizados e certificados.
- Recorra a técnicos qualificados para a instalação, reparação e manutenção dos aparelhos. Não faça improvisos.
- Os tubos de borracha e braçadeiras de instalação devem ser adequados e substituídos periodicamente. Mantenha limpas as chaminés e os exaustores.

Primeiros socorros

- **Entre com a respiração contida.** Se não o fizer corre o risco de perder os sentidos.
- **Areje o local.**
- Se necessário **volte ao exterior para respirar fundo.**
- Entre de novo e **retire a vítima para local arejado.**





- ✿ **Desaperte-lhe as roupas** que dificultam a respiração.
- ✿ **Corte o fornecimento de gás.**
- ✿ **Ligue para os Bombeiros** ou Centro de Informação Antivenenos. Siga as indicações dadas.

Se cheirar a gás

- ✿ **Corte imediatamente o fornecimento de gás**, fechando a válvula ou o redutor.
- ✿ **Não ligue nem desligue interruptores** ou equipamentos elétricos.
- ✿ Se utilizar uma lanterna ligue-a e desligue-a no exterior.
- ✿ **Não fume.** Apague qualquer chama.
- ✿ **Ventile o local**, abrindo portas e janelas, até que o cheiro desapareça completamente.
- ✿ **Nunca** procure uma fuga de gás com uma chama. Utilize água com sabão.
- ✿ Contacte o Piquete de Segurança da entidade fornecedora de gás.

O que nunca fazer

- ✿ Instalar esquentadores na casa de banho.
- ✿ Sair de casa com o esquentador ligado.
- ✿ Deixar o fogão em funcionamento quando se ausentar. O derrame de líquidos a ferver pode apagar os queimadores, mantendo-se a libertação de gás.
- ✿ Pendurar roupa ou outros objetos nos tubos de gás.
- ✿ Guardar as garrafas de gás em caves ou junto a fontes de calor.
- ✿ Deitar as garrafas de gás. Coloque-as sempre com o redutor para cima.
- ✿ Deixar aberta a válvula de segurança do contador (gás canalizado) ou do redutor (gás de garrafa), quando se ausentar.

Se houver chama

- ✿ Se não correr risco retire do alcance das chamas tudo o que possa arder.
- Corte imediatamente o fornecimento de gás, fechando a válvula ou o redutor





Anexo V

Glossário





Glossário

Apresenta-se, neste ponto, o glossário dos principais conceitos técnicos utilizados no Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Moura, assim como uma lista de acrónimos e siglas. Refere-se que o glossário foi adaptado do constante no sítio de internet da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

112

Número único para chamadas telefónicas de emergência idêntico em todos os Estados Membros da União Europeia. Está em construção um novo modelo para o serviço 112 cujas principais características são a criação de um número adequado de centros de emergência com capacidade de atendimento telefónico em todo o país. Estes centros irão caracterizar as ocorrências e fazer o seu reencaminhamento seletivo de acordo com protocolos definidos, devendo também utilizar infraestruturas físicas e tecnológicas que permitam aos serviços e forças de emergência a realização de atendimento especializado ao cidadão e a articulação das operações, utilizando ferramentas avançadas de apoio à decisão

A

ABRIGO

Instalação adaptada para acolher pessoas vítimas de uma emergência real ou iminente, por um período de tempo determinado.

ACIDENTE

Evento ou sequência de eventos não planeados, por vezes previsíveis, suscetíveis de provocar perdas ou danos humanos, materiais ou ambientais.

ACIDENTE GRAVE

É um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente.





ACIDENTE NUCLEAR

Libertação não planeada de radiação que pode ocorrer em instalações nucleares e que excede os níveis de segurança estabelecidos internacionalmente.

ACIDENTE QUÍMICO OU INDUSTRIAL

Libertação ou derrame não planeado de substâncias químicas perigosas durante a produção, o transporte ou o manuseamento das mesmas.

ACIDENTE TECNOLÓGICO

Ocorrência súbita e não planeada causada pela atividade humana, que origina danos graves no Homem e no ambiente. Pode-se tratar de um acidente químico ou nuclear.

AGENTE NBQ OU AGENTE QBR

Elemento de natureza nuclear, biológica ou química, passível de ser libertado em acidentes tecnológicos, ou utilizado em ações militares.

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

São agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias os Corpos de Bombeiros, os Sapadores Florestais, as Forças de Segurança, as Forças Armadas, as Autoridades Marítima e Aeronáutica, o INEM e outros serviços de saúde. Para além dos Agentes de Proteção Civil, têm dever especial de cooperação as Associações humanitárias de bombeiros voluntários, os Serviços de segurança, o Instituto Nacional de Medicina Legal, as Instituições de segurança social, as Instituições com fins de socorro e de solidariedade, os Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente, os Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

Os agentes e as entidades acima referidos, em situação de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, articulam-se operacionalmente nos termos do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) sem prejuízo das suas estruturas próprias de direção, comando e chefia.





AJUDA INTERNACIONAL

Ajuda proveniente de organismos internacionais ou de outros países. A ajuda deve ser definida pelo país afetado em função das suas reais necessidades e solicitada de forma inequívoca.

AJUDA MÚTUA

Auxílio recíproco, tanto mais eficiente quanto maior for o esforço de cooperação.

ALARME

(1) Sinal, dispositivo ou sistema que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente.

(2) Sistema, sinal sonoro e/ou visual, para aviso e informação da ocorrência de uma situação anómala ou de emergência, numa determinada área ou espaço, levada a efeito por uma pessoa ou por um dispositivo automático para transmissão de informação.

ALERTA, DECLARAÇÃO DE

(1) Comunicação que indica aproximação de perigo com iminência inferior à da mensagem de Aviso.

(2) Situação em que o risco de ocorrer uma emergência existe, mas não está iminente, pelo que não é necessário dar o alarme.

ALERTA ESPECIAL

Em determinadas condições de risco ou de emergência as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) são colocadas em alerta especial. O estado de alerta especial visa intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou minoração das ocorrências, colocando meios humanos e materiais de prevenção em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência das condições referidas. O alerta especial compreende os níveis azul, amarelo, laranja e vermelho, progressivos conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige.





AMEAÇA

Evento adverso com potencial para originar um desastre, ao qual se associa determinada probabilidade de ocorrência e de magnitude. Uma ameaça pode ser natural, tecnológica ou originada pelo Homem.

AUTO-PROTEÇÃO

Medidas individuais, familiares ou da comunidade, tendentes a prevenir ou a minimizar danos humanos, materiais ou ambientais, em caso de desastre.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL (ANPC)

Surgiu da reestruturação do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil em 2007.

Faz parte do sistema de proteção civil tendo por missão planear, coordenar e executar a política de proteção civil, designadamente na prevenção e reação a acidentes graves e catástrofes, na proteção e socorro de populações e na superintendência da atividade dos bombeiros. É um serviço central, da administração direta do Estado, de natureza operacional, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, na dependência do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

Fazem parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) os Serviços Centrais (Sede), onde se inclui o Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) e 18 Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS).

AVISO

Comunicação feita por qualquer dos órgãos operacionais do sistema de proteção civil, dirigida à população afetada por uma emergência. Pretende fornecer informação relacionada com a emergência em causa e sobre as medidas de proteção a tomar.

AVISO E ALERTA, SISTEMA DE

Conjunto organizado de recursos humanos e meios técnicos que tem como funções divulgar os procedimentos a adotar por uma população face a situações de perigo e manter informada a população da área eventualmente afetada, da iminência, ocorrência ou evolução de uma situação de perigo.





B

BRIEFING

- (1) Ato de fornecer por antecipação instruções de atuação específica ou informação útil à atuação dos agentes operacionais envolvidos.
- (2) Reunião presencial organizada para o encontro dos oficiais de ligação das operações e as forças de coordenação política e operacional.

BUSCA E SALVAMENTO (SEARCH AND RESCUE -SAR)

Conjunto de operações com a finalidade de localizar e recuperar vítimas de um acidente grave ou catástrofe colocando seres humanos e animais a salvo em local seguro e adequado. É frequente a utilização de aeronaves, embarcações de superfície, submarinos e qualquer outro tipo de equipamento especial, para o socorro, busca e salvamento em mar e em terra.

C

CALAMIDADE, DECLARAÇÃO DE

Face à ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave e/ou catástrofe, e à sua previsível intensidade, a declaração feita em resultado do reconhecimento da necessidade de adotar medidas de carácter excecional destinadas a prevenir, reagir ou repor a normalidade das condições de vida nas áreas atingidas pelos seus efeitos. O ato de declarar a situação de calamidade corresponde ao reconhecimento da adoção de medidas adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar o grau mais elevado de perigo, atual ou potencial (quando inserido numa cadeia com grau crescente de perigo: alerta, contingência e calamidade). A declaração da situação de calamidade é da competência do Governo e reveste a forma de resolução do Conselho de Ministros. A declaração da situação de calamidade pode reportar-se a qualquer parcela do território, adotando um âmbito inframunicipal, municipal, supramunicipal ou nacional. A resolução do Conselho de Ministros que declara a situação de calamidade menciona expressamente a natureza do acontecimento que originou a situação declarada, o âmbito temporal e territorial, a estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar, os procedimentos de inventariação dos danos e prejuízos provocados e os critérios de concessão de apoios materiais e financeiros.





CATÁSTROFE

É o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e eventualmente vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em determinadas áreas ou na totalidade do território nacional.

CENÁRIO

Representação simplificada da realidade com a função de ajudar a compreender os problemas e a gravidade dos mesmos. Na área da proteção civil, constitui um elemento base de planeamento de emergência no qual se descreve a progressão hipotética das circunstâncias e dos eventos. A sua conceção tem por objetivo ilustrar as consequências dos impactos, mas especialmente a conceção das decisões e das operações de emergência.

CENTROS DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL (CCO'S)

Estruturas de coordenação, criadas no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), as quais em caso de acidente grave ou catástrofe, ou na sua iminência, desencadeiam operações de proteção civil, de harmonia com os planos de emergência previamente elaborados, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar. Consoante a natureza do fenómeno e a gravidade e extensão dos seus efeitos previsíveis, são chamados a intervir centros de coordenação operacional de nível nacional, regional ou distrital, especialmente destinados a assegurar o controlo da situação com recurso a centrais de comunicações integradas e eventual sobreposição com meios alternativos. Os CCO'S integram representantes das entidades cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto, assim como o Comando Operacional das Operações de Socorro através dos Comandos Operacionais da estrutura da ANPC.

COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO (COS)

O técnico, dependente hierarquicamente do Comandante Operacional, de acordo com o nível do Posto de Comando Tático instalado no Teatro de Operações, responsável pelas tarefas de ataque, extinção e rescaldo de um incêndio florestal, de acordo com as faculdades que lhe são atribuídas pela legislação em vigor.





COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (CDOS)

Centro de operações e comunicações para apoio e coordenação de operações de socorro no âmbito do distrito. Em cada distrito existe um Comando Distrital de Operações de Socorro dirigido pelo Comandante Operacional Distrital (CODIS) o qual reporta hierarquicamente ao Comandante Operacional Nacional (CONAC). O CODIS é coadjuvado pelo 2.º Comandante Operacional Distrital, podendo ainda dispor de um adjunto de operações. São competências dos CDOS no âmbito do SIOPS: Garantir o funcionamento, a operatividade e a articulação com todos os agentes de proteção civil do sistema de proteção e socorro no âmbito do distrito; Assegurar o comando e controlo das situações que pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver requeiram a sua intervenção; Mobilizar, atribuir e empregar o pessoal e os meios indispensáveis e disponíveis à execução das operações; Assegurar a gestão dos meios aéreos a nível distrital; Assegurar a coordenação, no respeito pela sua direção e comando próprios, de todas as entidades e instituições empenhadas em operações de socorro; Apoiar técnica e operacionalmente as comissões distritais de proteção civil. Compete ainda aos CDOS assegurar a articulação operacional permanente com o comandante operacional municipal.

COMANDO NACIONAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (CNOS)

O CNOS é a estrutura de comando de operações da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC). A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) dispõe de uma estrutura operacional própria, competindo-lhe, nos termos da lei, assegurar o comando operacional das operações de socorro e ainda o comando operacional integrado de todos os corpos de bombeiros de acordo com o previsto no regime jurídico dos bombeiros portugueses. Integram o CNOS o Comandante Operacional Nacional, o 2.º Comandante Operacional Nacional e dois adjuntos de operações. O CNOS acompanha diariamente a situação e o empenhamento de meios e recursos, a nível nacional, em estreita articulação com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Guarda Nacional Republicana (GNR), o Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA), a Polícia de Segurança Pública (PSP), as Forças Armadas (FA), a Polícia Judiciária (PJ), a Direcção-Geral de Autoridade Marítima (DGAM), o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Autoridade Nacional de





Aviação Civil (ANAC) e outras entidades públicas ou privadas que colaborem nesta matéria, difundindo os comunicados que se julguem necessários.

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL (CNPC)

É a estrutura nacional de coordenação política em matéria de proteção civil. Estão atribuídas à Comissão um conjunto de ações de apoio e apreciação das linhas gerais da política governamental de proteção civil em todos os serviços da administração, sendo também da sua competência a cooperação internacional em matéria de proteção civil. Define as diretivas sobre a elaboração de planos de emergência sendo responsável pela sua aprovação, assim como pela aprovação de outros documentos estruturantes da Proteção Civil Nacional.

Numa situação de emergência desencadeia as ações previstas nos planos de emergência e as que se considerem necessárias face à situação em causa. A Comissão assiste o Primeiro-Ministro e o Governo no exercício das suas competências em matéria de proteção civil, nomeadamente em situação de calamidade. É presidida pelo Ministro da Administração Interna e dela fazem parte o Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, representantes de diversos ministérios, entre outras autoridades e organismos com interesse e intervenção ao nível da Proteção Civil.

COMISSÕES DE PROTECÇÃO CIVIL

Órgãos de coordenação e de apoio à respetiva Autoridade Política em matéria de Proteção Civil, de escalão Nacional, Distrital ou Municipal, responsáveis por desencadear as ações previstas nos Planos de Emergência, assegurando a conduta das operações de Proteção Civil deles decorrentes.

COMUNICADO

Despacho breve contendo informações concretas, relativas a uma ocorrência (desastre) ou operação. Existem tipos diferentes de comunicados, sendo alguns internos destinados aos Agentes de Proteção Civil emitidos pelo CNOS, e outros destinados ao exterior para a população em geral.





CONTINGÊNCIA, DECLARAÇÃO DE

A situação de contingência pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação não mobilizáveis no âmbito municipal.

O ato de declarar a situação de contingência corresponde ao reconhecimento da adoção de medidas adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar um grau de perigo, atual ou potencial, mais gravoso que a situação de alerta, mas menos gravoso que a situação de calamidade (quando inserido numa cadeia com grau crescente de perigo: alerta, contingência e calamidade). O poder para declarar a situação de contingência, consoante a extensão territorial do acidente grave e/ou catástrofe, é da competência do presidente da ANPC. A declaração de situação de contingência pode reportar-se a qualquer parcela do território, adotando um âmbito inframunicipal, municipal, supramunicipal ou nacional. O ato que declara a situação de contingência menciona expressamente a natureza do acontecimento que originou a situação declarada, o âmbito temporal e territorial, a estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar, os procedimentos de inventariação dos danos e prejuízos provocados e os critérios de concessão de apoios materiais e financeiros.

D

DANO

Perdas humanas (vítimas mortais, feridos, desaparecidos, desalojados), ou perdas materiais, ambientais ou funcionais. Depende da severidade ou intensidade de um acidente ou evento adverso. Os danos classificam-se em: danos humanos, materiais e ambientais. Os danos humanos são dimensionados em função do número de pessoas desalojadas, deslocadas, desaparecidas, feridas gravemente, feridas levemente, doentes ou vítimas mortais. Os danos materiais são dimensionados em função do número de edificações, instalações e outros bens danificados e destruídos e do valor estimado para a reconstrução ou recuperação dos mesmos.

Os danos ambientais são medidos quantitativamente em função do volume de recursos financeiros necessários à reabilitação do meio ambiente. Estes danos são estimados em função do nível de: poluição e contaminação do ar, da água ou do solo; degradação, perda





de solo agricultável por erosão ou desertificação; desmatamento, queimada e riscos de redução da biodiversidade representada pela flora e pela fauna.

E

EMERGÊNCIA

- (1) — Um acontecimento inesperado que coloca a vida e/ou a propriedade em perigo e exige uma resposta imediata através dos recursos e procedimentos de rotina da comunidade. Exemplos: um acidente envolvendo vários automóveis com feridos ou mortos; um incêndio causado por um relâmpago que se espalha a outros edifícios.
- (2) — Qualquer acontecimento exigindo coordenação acrescida ou resposta para além da rotina de modo a salvar vidas, proteger a propriedade, proteger a saúde pública e a segurança, ou diminuir ou evitar a ameaça de um desastre.

EMERGÊNCIA, GESTÃO DA

Organização e gestão de recursos e responsabilidades para lidar com todos os aspetos da emergência, em particular no que respeita à preparação, resposta e recuperação. A gestão da emergência envolve normalmente o esforço e empenho de entidades públicas, privadas e voluntárias, que atuam de forma coordenada, de modo a dar resposta ao largo espectro de necessidades usualmente existentes aquando de uma emergência.

EVACUAÇÃO

Procedimento que consiste na recolha, transporte e alojamento de pessoas e bens, do local onde ocorreu ou haja risco de ocorrer um sinistro, para um local seguro.

F

FENÓMENOS NATURAIS

Fenómenos com origem na natureza tais como: sismos, erupções vulcânicas, incêndios florestais ou inundações. Os fenómenos naturais podem dar origem a desastres ou catástrofes naturais.





G

GABINETE DE CRISE

São ativados em situação de guerra ou de catástrofe. A partir de cenários preditivos definem estratégias para a orientação dos procedimentos implementados pela direção das operações de proteção civil, responsável pela adequação das medidas a adotar e pela coordenação dos meios a empenhar.

H

(SEM INFORMAÇÃO)

I

INCIDENTE

- (1) Um acontecimento inesperado com potencial para originar danos.
- (2) Episódio repentino que reduz significativamente as margens de segurança sem contudo as anular, apresentando por isso apenas potenciais consequências para a segurança, levando a uma atualização das bases de dados, mas sem acarretar uma revisão dos modelos, das finalidades, das regras e dos valores.

INFORMAÇÃO PÚBLICA

Visa esclarecer as populações sobre a natureza e os fins da proteção civil, consciencializá-las das responsabilidades que recaem sobre cada instituição ou indivíduo e sensibilizá-las em matéria de autoproteção.

INTENSIDADE

Medida quantitativa ou qualitativa da severidade de um fenómeno (natural, com origem humana ou tecnológica) ocorrido em determinado local.

J

(SEM INFORMAÇÃO)

K

(SEM INFORMAÇÃO)

L

(SEM INFORMAÇÃO)





M

MAGNITUDE

Exprime a grandeza do risco. Conceito introduzido por Charles F. Richter, em 1935, para medir a quantidade de energia libertada por um sismo. Atualmente existem vários métodos para a determinação da magnitude de um sismo, que são no entanto consistentes com a escala de Richter.

MITIGAÇÃO

(1) Medidas estruturais e medidas não estruturais empreendidas antes da ocorrência de uma ameaça natural, tecnológica ou originada pelo Homem. O objetivo é limitar (eliminar ou reduzir) o impacto adverso dessa ameaça na sociedade e no ambiente.

(2) Conjunto de medidas para limitar o impacto adverso de ameaças (naturais, tecnológicas ou originadas pelo Homem) através da redução da vulnerabilidade social, funcional ou das estruturas e infraestruturas.

MONITORIZAÇÃO

Sistema que permite a observação, medição e avaliação contínua do desenvolvimento de um processo ou fenómeno, visando garantir respostas adequadas e oportunas.

N

(SEM INFORMAÇÃO)

O

OCORRÊNCIA

Evento que requer a intervenção especializada de equipas de socorro em caso de emergência.

P

PERIGO

(1) A ameaça de um evento com potencial para constituir um desastre ou uma catástrofe, o qual pode ser representado por uma probabilidade de ocorrência e magnitude do fenómeno.





(2) Probabilidade de ocorrência de um fenómeno com potencial para gerar danos, calculado para um determinado período de tempo e para uma área restrita (ver perigosidade).

PERIGOSIDADE

(1) Probabilidade associada à ocorrência de um evento potencialmente perigoso, considerando um determinado período de tempo e um lugar determinado.

(2) Também designada por casualidade ou *hazard*, define-se como a probabilidade de ocorrência de um evento extremo causador da falência ou colapso do sistema exposto.

(3) A probabilidade associada a um evento com potencial para gerar danos humanos, causador de vítimas mortais, feridos, danos materiais, interrupções sociais e económicas ou a degradação do meio ambiente.

(4) Para um determinado período de tempo e uma determinada área, o evento ameaçador ou a probabilidade de ocorrência de um fenómeno potencialmente prejudicial.

PERÍODO DE RETORNO

(1) Tempo que decorre em média, entre duas ocorrências de um nível especificado do movimento do solo (Parâmetro do sismo que quantifica os seus efeitos no local: aceleração; intensidade macrossísmica), para um determinado local.

(2) Tempo que decorre entre dois acontecimentos sísmicos da mesma grandeza (magnitude).

PLANEAMENTO CIVIL DE EMERGÊNCIA

(1) Uma atividade pública e privada que se destina à organização e preparação civil dos diferentes sectores estratégicos da nação, para fazer face a situações de crise ou de tempo de guerra de âmbito nacional e internacional.

(2) Análise, organização, planificação e coordenação dos recursos disponíveis para as fases de mitigação/preparação/resposta/recuperação de situações de emergência grave na comunidade local.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

(1) A componente do plano de emergência que contem os procedimentos imediatos de resposta em caso de catástrofe.





(2) O conjunto de ações sequência que devem ser cumpridas por cada grupo de trabalho durante as várias etapas da gestão da emergência, bem como os procedimentos e os recursos disponíveis para tal. Para cada cenário de risco específico deve haver um plano de contingência.

(3) Procedimentos operativos específicos e preestabelecidos para a coordenação, alerta, mobilização e resposta perante a manifestação ou a iminência de um fenómeno perigoso particular para o qual se têm cenários de efeitos definidos.

(4) ou de emergência, resulta da definição das ações de planeamento, tem por objetivo controlar e minimizar os efeitos previsíveis de um risco específico. O Planeamento inicia-se com um "Estudo de Situação", que inclui a avaliação do perigo, das vulnerabilidades, a previsão de danos, a avaliação dos meios disponíveis e finalmente é elaborado o cenário ou hipótese de plano. Uma vez concluída esta fase de estudo é necessário afetar recursos, definir missões das instituições e equipas de atuação envolvidos e programar a realização de simulacros.

PLANO DE EMERGÊNCIA

(1) Documento que reúne as informações e estabelece os procedimentos que permitem organizar e empregar os recursos humanos e materiais disponíveis, em situação de emergência. Existem planos de emergência Municipais, Distritais e Nacionais. Existem ainda os planos Gerais e os Especiais quando para uma determinada área, um risco específico o justifique.

(2) O documento que define funções, responsabilidades e procedimentos gerais de reação das instituições envolvidas na situação de catástrofe e no qual se estabelecem todas as ações necessárias para a salvaguarda da vida humana, proteção de bens e recuperação da normalidade tão rápido quanto possível.

PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PNDFCI)

O PNDFCI define a estratégia e um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.





PLANOS DE PREVENÇÃO E DE EMERGÊNCIA EXTERNOS

Documento que reúne em concordância com as diretivas emanadas da Comissão Nacional de Proteção Civil a tipificação dos riscos e as medidas de prevenção a adotar, identificando os meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe. Os planos de emergência, consoante a extensão territorial da situação visada, são nacionais, regionais, distritais ou municipais e, consoante a sua finalidade, são gerais ou especiais. Os planos especiais poderão abranger áreas homogéneas de risco cuja extensão seja supramunicipal ou supradistrital. Os planos de emergência estão sujeitos a atualização periódica e devem ser objeto de exercícios frequentes com vista a testar a sua operacionalidade.

PLANTA DE EMERGÊNCIA

Representação em planta simplificada de um determinado sector, com o objetivo de orientar, informar e instruir os utilizadores dos edifícios e instalações, para os procedimentos a adotar numa situação de emergência. Contem indicação de localização dos meios de alarme e de intervenção em caso de acidente, caminhos de evacuação e saídas de emergência. Estas plantas são acompanhadas de instruções gerais de atuação em situação de emergência.

PONTO SENSÍVEL

- (1) Qualquer espaço, infraestrutura ou instalação (pontes, viadutos, fábricas, usinas, postos de suprimentos etc.), não substituível por outra alternativa, cuja destruição total ou parcial ou utilização indevida possa afetar, direta ou indiretamente, de forma permanente ou prolongada o funcionamento do Sector a que pertence ou de outros sectores estratégicos; o funcionamento dos Órgãos de Soberania; o funcionamento dos Órgãos de Segurança Nacional; ou mesmo afetar gravemente o Bem-Estar Social.
- (2) Pontes, viadutos, fábricas, usinas, postos de suprimentos etc., vulneráveis às ações do inimigo ou aos desastres, os quais, se destruídos, poderão prejudicar ou retardar as operações, ou afetar o esforço de guerra ou de reconstrução da Nação.





POSTO DE COMANDO OPERACIONAL

Em situação de emergência é criado o Posto de Comando Operacional como órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o responsável das operações na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

O Posto de Comando Operacional tem por missões genéricas a recolha e o tratamento operacional das informações; a preparação das ações a desenvolver; a formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos; o controlo da execução das ordens; a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues e a gestão dos meios de reserva.

PREVENÇÃO

(1) Conjunto de medidas destinadas a impedir ou evitar que fenómenos naturais, atividades industriais ou outras desenvolvidas pelo homem, possam provocar catástrofes.

(2) As medidas desenhadas para proporcionar proteção efetiva dos efeitos de uma catástrofe Inclui medidas estruturais como os projetos de engenharia, de legislação sobre o uso da terra, água e do ordenamento urbano.

(3) Atividades essenciais de proteção civil onde se procuram as alternativas conducentes a minimizar o risco, quer seja evitando a sua ocorrência quer seja eliminando os danos do mesmo. As atividades de monitorização dos riscos e as ações de vigilância, identificação das zonas vulneráveis, os sistemas de alerta precoce ou a evacuação de populações em áreas ameaçadas, são exemplos de medidas de prevenção.

PROTECÇÃO CIVIL

A atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. No quadro dos compromissos internacionais e das normas aplicáveis do direito internacional, a atividade de proteção civil pode ser exercida fora do território nacional, em cooperação com Estados estrangeiros ou organizações internacionais de que Portugal seja parte. As atividades de proteção civil exercem-se nos domínios: do levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos; Análise permanente das vulnerabilidades perante situações





de risco; Informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações; Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local, regional e nacional; Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais; Previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos.

Q

(SEM INFORMAÇÃO)

R

REABILITAÇÃO

- (1) Fase inicial de reparação dos danos físicos, sociais e económicos, compreendendo as ações desenvolvidas após as operações de resposta à catástrofe.
- (2) Etapa que antecede a fase de reconstrução e tem por função restabelecer o funcionamento das infraestruturas vitais como a energia, água, rede viária, telecomunicações e outros serviços básicos como os de prestação de cuidados de saúde e abastecimento de alimentação à população.
- (3) Conjunto de atividades necessárias para reparar danos ou distúrbios causados por incêndios florestais ou atividades de supressão de incêndios, e restaurar a capacidade biofísica de ecossistemas para as condições pré-existentes ou desejadas.

RECONSTRUÇÃO

- (1) Conjunto de ações desenvolvidas após as operações de resposta e de reabilitação das infraestruturas colapsadas em consequência da catástrofe. Fase destinada ao restabelecimento da comunidade afetada a médio-longo prazo. As ações incluem a construção de primeira habitação, restabelecimento total dos serviços e a reparação total das condições sociais e económicas daquela comunidade.





RESPOSTA

(1) Conjunto de decisões e de ações tomadas durante e depois da catástrofe, que incluem o socorro, reabilitação e reconstrução imediatos.

(2) Etapa do ciclo da catástrofe durante a qual, são postas em funcionamento as ações previstas na fase de planeamento de emergência. Estas ações compreendem o socorro, as atividades de apoio logístico, assistencial e médica, a avaliação de danos, vistorias, desobstrução de vias e reabilitação dos serviços essenciais.

(3) Fornecimento de ajuda e intervenção durante ou imediatamente após o desastre, tendente a salvaguardar a vida humana e a velar pelas necessidades básicas de subsistência das populações.

RISCO

(1) A possibilidade de ocorrerem perda de vidas humanas, bens ou capacidade produtiva quando estes elementos são expostos a um evento destrutivo. O nível de risco depende especialmente da vulnerabilidade dos elementos expostos a um perigo.

(2) O valor expectável de perdas (vítimas mortais, feridos, bens, etc.) que seriam provocados por um perigo sendo o seu valor uma função da perigosidade e do grau de exposição dos elementos vulneráveis (populações, edificado e infraestruturas) numa dada área.

Natural - Quando o fenómeno que produz os danos tem origem na natureza.

Antrópico - Quando o fenómeno que causa danos tem a sua origem em ações humanas;

Tecnológico - Quando o perigo resulta do desrespeito pelas normas de segurança e pelos princípios que não só regem a produção, o transporte e o armazenamento, mas também o manuseamento de produtos ou o uso de tecnologias.

(3) Prejuízo estimado (vidas, pessoas feridas, bens danificados e interrupção da atividade económica) para um perigo que possa ocorrer em determinada região e período de tempo.

Baseado em cálculos matemáticos, o risco é o produto do perigo e vulnerabilidade.

(4) A probabilidade de uma comunidade sofrer consequências económicas, sociais ou ambientais, numa área particular e durante um tempo de exposição determinado. Este valor é obtido da relação existente entre a probabilidade de que uma ameaça se concretizar e o nível de vulnerabilidade do sistema a ela exposto.





RISCO ACEITÁVEL

- (1) Nível de perdas que uma sociedade considera aceitável, ponderando as condições sociais, económicas, políticas, culturais e ambientais, nela existente.
- (2) Grau de prejuízos humanos e materiais que a comunidade ou as respectivas autoridades consideram como aceitáveis em ações para minimizar o risco de catástrofe.
- (3) Valor atribuído a possíveis consequências sociais, económicas e ambientais que uma sociedade assume ou tolera, de forma implícita ou explícita, por considerar ser desnecessário, inoportuno ou impossível uma intervenção no sentido da sua diminuição.
- (4) A probabilidade das consequências do risco serem admissíveis num período de tempo restrito, durante o qual se determinam as exigências ou os requisitos mínimos de segurança e de planeamento de resposta à ameaça em causa.

RISCO, AVALIAÇÃO DE

Metodologia que permite identificar, caracterizar e estimar o risco. A 1.ª fase consiste na identificação do perigo, dos efeitos adversos e das vulnerabilidades expostas. Na fase seguinte, de caracterização do risco, são descritos os potenciais efeitos do perigo e quantificam-se potenciais vítimas, perdas de património, instalações, serviços, instituições e afetação do meio ambiente. Nesta fase, os modelos matemáticos são um importante apoio para quantificar a relação entre a magnitude do evento e a intensidade dos danos esperados. Nesta fase também se define a área e a população em risco. Na última fase, de estimativa de risco conclui-se sobre a importância do risco a que uma área ou um grupo populacional específico está sujeito, podendo definir-se alternativas de gestão do risco.

RISCO ESPECÍFICO

O grau expectável de perdas geradas em consequência de um fenómeno natural sendo função da perigosidade e da vulnerabilidade dos elementos expostos.

RISCO, PERCEÇÃO DE

- (1) Impressão ou juízo intuitivo sobre a natureza e a magnitude de um determinado risco.
- (2) Entendimento acerca da importância ou gravidade de um determinado risco, com base na experiência individual, no enquadramento cultural e social em que o indivíduo se insere.





RISCO, REDUÇÃO DO

As medidas estruturais e não estruturais destinadas a minimizar a vulnerabilidade e o grau de exposição ao perigo das populações, dentro de um amplo conjunto de políticas no domínio do desenvolvimento sustentável.

S

SEGURANÇA

- (1) As condições proporcionadas a pessoas, atividades, instalações ou determinada informação, no sentido da proteção contra atos de subversão, terrorismo ou sabotagem.
- (2) Estado de confiança individual ou coletivo, baseado no conhecimento e na aplicação de normas de proteção.
- (3) Convicção de que o risco de ocorrer um acidente ou catástrofe foram reduzidos em consequência da adoção de medidas minimizadoras do risco.

SEGURANÇA NACIONAL

(1) Condição que se traduz pela garantia da sobrevivência da Nação em paz e liberdade, ou seja, da garantia dos Interesses Nacionais Vitais: Soberania, independência e unidade, integridade do território; Salvaguarda coletiva das pessoas, dos bens e dos valores espirituais;

Funcionamento normal das tarefas do Estado; Liberdade de ação política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas.

SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA

- (1) Informação destinada à população em geral, com o objetivo de aumentar os níveis de consciência relativamente aos riscos potenciais e às medidas a implementar para reduzir a sua exposição à ameaça.
- (2) O processo de informar as populações em geral, contribuindo para a consciência pública sobre os riscos existentes e sobre a necessidade de saber como devem agir para reduzir ou minimizar o grau de exposição à ameaça. Estas ações são importantes para criar uma cultura de segurança e de redução do risco. Aqui se incluem as ações de informação pública disseminadas via rádio, televisão, campanhas ou programas escolares ou através da motivação do público-alvo para a participação em ações públicas.





SIMULACRO

Representação das ações previamente planeadas para enfrentar a catástrofe. A sua programação assenta num cenário concebido com base em estudos de análise de risco, tendo-se em consideração nestas análises, a probabilidade da ameaça e as vulnerabilidades do sistema em teste. Exercício de Simulacro: Representação o mais realista possível, de um desastre provável, durante o qual são testadas as normas, os procedimentos, o grau de treino das equipas, o planeamento de emergência e outros dados que permitam o aperfeiçoamento das ações planeadas.

SINISTRO

- (1) Grande prejuízo ou dano material. Ocorrência de prejuízo, dano ou perda causada por incêndio, naufrágio ou por outra causa.
- (2) Ocorrência de prejuízo, dano ou perda de um bem para o qual se fez uma apólice de seguro

SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL

Conjunto de Serviços e Órgãos do Estado diretamente responsáveis pela execução da Política de Proteção Civil aos vários níveis territoriais (Governo, Primeiro-Ministro), pelos Agentes de Proteção Civil e pelas entidades públicas e privadas com dever especial de colaboração na matéria. Integram o Sistema o Conselho Nacional de Proteção Civil, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e suas representações distritais, os Serviços Regionais, os Serviços Municipais e os Serviços dependentes do Sistema da Autoridade Marítima, o Sistema de Busca e Salvamento Aéreo e o Sistema de Busca e Salvamento Marítimo.

SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO (SIOPS)

- (1) Organização de estruturas, normas de atuação e procedimentos que, em situação de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, assegura a direção e coordenação do socorro, organizando o teatro de operações articulando sob um comando único de operações os agentes de Proteção Civil. O SIOPS centraliza a coordenação de operações nos Centros de Coordenação Operacional (CCO) de âmbito nacional e distrital, cujo funcionamento é da responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que garante os recursos humanos, materiais e informacionais necessários.





(2) O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) foi criado em Decreto-Lei 134/2006, de 25 de Julho, Diário da República, 1ª série n.º 142 em resposta à necessidade de reorganizar o Sistema de Proteção Civil permitindo às Autoridades envolvidas nas ações de Socorro de Proteção Civil pudessem adotar medidas de socorro para situações de acidentes graves ou catástrofes que não exijam as medidas extremas dos estados de sítio ou emergência.

SISTEMA NACIONAL DE PLANEAMENTO CIVIL DE EMERGÊNCIA (SNPCE)

A estrutura destinada a responder às necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência em situações de crise e, em casos extremos, de tempo de guerra. O objetivo do SNPCE é o de assegurar o bem-estar da população, a segurança e a defesa nacional. As atividades são essencialmente de coordenação e conselho e têm como finalidade garantir, nas referidas situações, assegurar a contribuição portuguesa nas correspondentes estruturas dos organismos internacionais de segurança coletiva. O SNPCE integra o Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE) e as várias Comissões de Planeamento de Emergência.

SITUAÇÃO DE CRISE

Uma situação anormal resultante de uma ocorrência grave ou de um conflito de interesses, perante a qual a sociedade reconhece um perigo, um risco ou uma ameaça a interesses nacionais, muito importantes ou vitais, implicando a necessidade e urgência de decisões e de ações imediatas e a aplicação de meios adequados, no sentido do restabelecimento do estado inicial, ou da salvaguarda desses interesses. Caracteriza-se pelo seu espectro de incidência variar de catástrofes e calamidades naturais ou tecnológicas, que se constituem em anormalidade grave, a uma situação estratégica de risco, decorrente de um aumento de tensão internacional, que perturbe o fluir normal das relações entre atores naquele âmbito e, na qual, passa a existir uma alta probabilidade de emprego da coação militar.

SOCORRO

(1) Assistência e/ou intervenção durante ou depois da catástrofe para fazer face às primeiras necessidades de sobrevivência e de subsistência. Pode ser de emergência ou de duração prolongada.





(2) Assistência e/ou intervenção, durante ou depois do desastre ou da catástrofe, com o objetivo de preservar a vida humana e as suas necessidades básicas de subsistência, podendo servir apenas a situação de emergência ou prolongar-se no tempo ainda em ambiente de pós-catástrofe.

T

(SEM INFORMAÇÃO)

U

URGÊNCIA, DESPACHO DE

Deliberação conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro da Administração Interna reconhecendo a necessidade de rapidamente adotar as medidas excepcionais face à ocorrência ou perigo de ocorrência de um acidente ou catástrofe e à sua previsível intensidade. Corresponde às medidas estabelecidas no âmbito da declaração de alerta ou da situação de declaração de contingência.

V

VÍTIMAS

As pessoas, a comunidade que suporta os resultados infelizes da catástrofe ou do acidente por sua responsabilidade, de outrem ou do acaso.

VULNERABILIDADE

- (1) As condições intrínsecas de um sistema que, analisadas em conjunto com a magnitude do evento catastrófico/acidente, são responsáveis pelos efeitos adversos ou danos gerados em consequência da catástrofe.
- (2) As potenciais perdas, quantificáveis em termos de elementos em risco, em consequência de uma ameaça natural ou tecnológica. A vulnerabilidade resulta das falhas em prevenção como o ordenamento do território, a falta de aplicação das normas de construção e a falta de fiscalização.
- (3) A condição resultante de fatores físicos, sociais, ambientais e económicos que aumentam a suscetibilidade de uma comunidade ao impacto de um perigo.
- (4) O conjunto de condições existentes as quais, perante a ocorrência de uma catástrofe, se revelam determinantes de modo mais significativo em condições de insuficiente





investimento na prevenção, ou baixa perceção do risco pelas populações, ou quando a tolerância das populações à coexistência com o risco é demasiada.

“Quanto maior a vulnerabilidade de uma comunidade, mais exposta estará a sofrer perdas e danos em caso de acidente”. (Department of Human Services, 2000).

“Os grupos sociais como as minorias étnicas, crianças e mulheres são normalmente mais suscetíveis aos efeitos da catástrofe”. [Zimmerman, R., 2005].

“Os fatores demográficos determinantes na dimensão da catástrofe (crescimento populacional, urbanização próximo de áreas costeiras, etc.), a pobreza, o estágio do desenvolvimento económico, as alterações ambientais, climáticas, a degradação dos recursos naturais, os fatores políticos e a interação das causas do desastre”. (Feldbrügge and von Braun, 2002).

“A vulnerabilidade urbana aos riscos naturais, como os sismos, é função do comportamento humano. A vulnerabilidade é independente da magnitude de um evento específico, mas é dependente do contexto onde se refletem os impactos” (Garatwa and Bollin, 2002).

(5) O grau de resistência e exposição (física, social, cultural, política, económica, etc.) de um elemento ou conjunto de elementos em risco (vidas humanas, património, serviços vitais, infraestruturas, áreas agrícolas, etc.) como resultado da ocorrência de um perigo natural de uma determinada magnitude. Condições determinadas por fatores ou processos físicos, sociais, económicos e ambientais, que aumentam a suscetibilidade de uma comunidade ao impacto de ameaças. O fator interno de uma comunidade exposta (o de um sistema exposto) a uma ameaça, resultado das suas condições intrínsecas para ser afetada e incapacidade para suportar o evento ou recuperar dos seus efeitos.

(6) Grau de perdas ou danos que uma população, bens ou meio ambiente podem sofrer em consequência de um incêndio florestal.

VULNERABILIDADE URBANA

Em face das ameaças naturais, depende do comportamento humano. Quando a vulnerabilidade é elevada identifica-se com o grau de suscetibilidade à ameaça e pelo contrário, quando a vulnerabilidade é reduzida identifica-se com o grau de resiliência dos sistemas socioeconómicos, características físicas dos estabelecimentos urbanos ao impacto destrutivo de um sismo ou de uma cheia, por exemplo. Não é a magnitude da ameaça que influi na vulnerabilidade urbana já que esta se define em função das características do





aglomerado urbano, que por sua vez integram fatores ecológicos associados às condições físicas em que vivem as pessoas naquele lugar. As condições físicas e sociais estão intrinsecamente ligadas à dimensão do desastre. A ação do homem altera permanentemente a vulnerabilidade de um local, que assim vai variando no espaço e no tempo. A vulnerabilidade não se mede em valores absolutos, porque os resultados de uma intervenção na vulnerabilidade só podem ser aferidos em termos relativos a uma escala física e temporal específica.

W

(SEM INFORMAÇÃO)

X

(SEM INFORMAÇÃO)

Y

(SEM INFORMAÇÃO)

Z

ZONAS DE APOIO (ZA)

Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência, adjacente à Zona de Sinistro, onde se concentram os riscos e os danos. Em termos de organização de operações é uma zona de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para a resposta imediata à emergência. Esta Zona pode ser coincidente com a Zona de Concentração e Reserva.

ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA (ZCR)

Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata. Mantém o apoio logístico e assistência pré-hospitalar e serve as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional. Esta zona por vezes pode ser coincidente com a Zona de Apoio.





ZONAS DE INTERVENÇÃO

Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência são áreas circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, a qual compreende as zonas de sinistro, zonas de apoio, zonas de concentração e reserva e zonas de receção de reforços.

As zonas de sinistro e de apoio são constituídas nas áreas consideradas de maior perigo. As zonas de apoio e as zonas de concentração e reserva podem sobrepor-se em caso de necessidade.

ZONAS DE RECEÇÃO DE REFORÇOS (ZRR)

Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência que serve o controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do centro de coordenação de operações distrital (CCOD) da área onde se desenvolve o sinistro.

ZONAS DE SINISTRO (ZS)

Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência dentro da zona de intervenção. Na zona de sinistro centra-se a ocorrência. Esta zona tem acesso restrito e está apetrechada exclusivamente dos meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do posto de comando operacional.

